



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNETPREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SRP/FMAS

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.

Data da Sessão: 09/12/2022 ás 09:00 horas.

Local: Sala de Sessão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito na Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Arvores, na cidade de Ulianópolis.

DADOS DA EMPRESA		
Nome Empresarial:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Inscrição Estadual:	Inscrição Mu	nicipal:
ENDEREÇO		
Logradouro:		Número:
Complemento:		Cep:
Bairro/Distrito:	Município:	Estado:
CONTATO		
e-mail:	Fone: ()
Pessoa para Contato:		
Declaro que retirei junto	o à internet, o edital da licitação a	cima identificada e
	nto do Anexo V - Proposta de P i	reço para o e-mail
informado.		
Local:	, de d	e 2022.
	Again atura / Carimba	
	Assinatura/Carimbo	

OBS.: Senhor Licitante, visando futura comunicação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e sua empresa, bem como o encaminhamento do **Anexo V – Proposta de Preço**, solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e remeta-o ao Departamento de Licitação, pelo e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com. A não remessa do recibo exime a SEMAS da disponibilização do **Anexo V**, como também a comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.ulianopolis.pa.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SRP/FMAS.

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - FMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS) através do seu Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, designados pela PORTARIA Nº 003/2022 – PMU, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que ocorrerá na Sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Arvores, Ulianópolis Pará, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, a Lei Complementar Federal nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA OBTENÇÃO DO EDITAL E ORIENTAÇÕES QUANTO AO CERTAME

O **Edital do Pregão Presencial Nº 006/2022-SRP/FMAS** está disponível no mural de Licitações do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura de Ulianópolis, bem como poderá ser solicitado através e-mail licitacao.ulianopolis@hotmail.com.

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

DATA: 09/12/2022

HORÁRIO: 09:00 (hora local)

LOCAL: Sala de Sessão de Licitação, localizada no Prédio sede da Prefeitura de Ulianópolis, sito na Av. Pará, 651, Caminho das Arvores, Ulianópolis/PA.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados na Portaria Supracitada.

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** que se seguir.

As propostas deverão obedecer às especificações deste **Instrumento Convocatório** e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no local acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui o objeto do presente Edital o Registro de Preços objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, conforme especificações constantes no Anexo VII, Termo de Referência.
- 1.2. Salvo devidamente justificado pela autoridade competente, não serão aceitos e recebidos pela Secretaria Municipal de Assistencial Social de Ulianópolis, produtos diferentes aos descritos no **Anexo VII** desta licitação.
- 1.3. A empresa vencedora deverá fornecer qualquer quantidade solicitada pelo Município não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços cotas mínimas ou máximas para remessa do produto, respeitadas as quantidades mínimas de transporte terrestre ou pluvial, inerente ao Objeto do presente processo licitatório.
- 1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.5. Os valores contidos no **Orçamento Estimado** em planilhas de quantitativo e preços unitários (Anexo VI deste Edital) servirão de parâmetro para aceitação ou não da proposta/lance ofertado pelo licitante.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os Interessados que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.
 - 2.1.1. A participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 2.2. Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 2.3. Não poderão participar deste Pregão:
 - 2.3.1. Pessoas Físicas:
 - 2.3.2. Empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
 - 2.3.3. Empresas que possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, respon1sáveis ou técnicos, que sejam servidores da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, na data da publicação do Edital;
 - 2.3.4. Tenham sido declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos, nos termos do art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 2.3.5. Com falência declarada, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- 2.3.6. Cuja atividade empresarial não corresponda ao Objeto desta licitação.
- 2.3.7. Que não apresentem Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 01 e n° 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPE N.º 01	ENVELOPE N.º 02
PROPOSTA DE PREÇOS	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP	PREGÃO PRESENCIAL SRP
N° 006/2022-SRP/FMAS	N° 006/2022-SRP/FMAS
RAZÃO SOCIAL: (NOME DA	RAZÃO SOCIAL: (NOME DA
EMPRESA)	EMPRESA)
CNPJ/MF:/	CNPJ/MF:/

- 3.2. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09/12/2022, às 09:00h, na Sala de Licitações, situada na Av. Pará nº 651, Caminho das Arvores, nesta cidade, momento em que os Interessados deverão apresentar ao Pregoeiro os documentos de <u>credenciamento</u> (se for o caso), os envelopes nº 01-Proposta de Preços e nº 02-Documentos de Habilitação, bem como deverão apresentar, <u>fora dos envelopes</u> acima mencionados, declaração atualizada de que possui ciência e cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (modelo contido no Anexo II) e, caso beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, declaração de que se enquadra no art. 3º da Lei como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo contido no Anexo II).
- 3.3. Quando os envelopes forem enviados pelos Correios ou outro meio que não seja juntamente com seu representante legal, deverão estar de posse do Pregoeiro no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. As Proponentes no início da sessão entregarão os documentos do Credenciamento da empresa para participar da licitação conforme relacionados abaixo:
 - 4.1.1. Cópia da Carteira de Identidade e cópia CPF/MF do Representante da empresa na licitação e dos sócios da empresa, documentos estes que deverão ser apresentados em cópia simples, desde que, acompanhados dos originais, para serem autenticados no ato da sessão pelo pregoeiro e





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por cópias autenticadas por tabelião, neste caso, as cópias deverão constar o selo original de autenticação;

- 4.1.2. Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais ou última alteração consolidada;
- 4.1.3. Instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (ANEXO I) (se a Procuração for particular ou Carta de Credenciamento, deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Público e/ou Tabelionato de Nota), com fim específico de participar de licitação, no caso de Pregão, autorizar a ofertar lances e praticar todos os atos necessários ao certame, assim como assinar toda documentação referente ao mesmo certame, em nome da empresa.
- 4.1.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no Anexo II do Edital). As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão apresentar declaração com ressalvas quanto aos aspectos de sua regularidade fiscal.
- 4.1.5. Cópia do Cartão CNPJ/MF da empresa.
- 4.1.6. A empresa que pretender se utilizar dos beneficios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela LC nº 147/2014 e 155/2016), deverá apresentar Declaração assinada pelo Representante legal ou pelo contador que a mesma se enquadra na categoria (modelo no Anexo II).
- **OBS:** Os documentos relacionados nos itens **4.1.2. e 4.1.5.**, não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.
- 4.2. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.
- 4.3. Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.
- 4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada Licitante credenciada.
- 4.5. O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar os preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou renunciar a fazê-lo; enfim, de representar a Licitante durante toda a Sessão de Pregão.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos Licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro receberá o credenciamento (se for o caso) e os envelopes n°s 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma Licitante retardatária.
- 5.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento das Interessadas, as quais deverão:
 - 5.3.1. Comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.
 - 5.3.2. Apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo contido no Anexo II).

6. DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. No envelope "Proposta de Preço" constará a proposta de preços, a qual preferencialmente deverá ainda:
 - 6.1.1. Conter o Anexo V em 1 (uma) vias impressa e em via digital (conforme subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 abaixo) de iguais teor preenchidas pela Licitante, constando o preço dos itens, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula, no valor unitário e total, em algarismos arábicos, cujos valores já incluam os custos necessários para o atendimento do Objeto da licitação, bem como todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o Objeto licitado e constante da proposta.
 - 6.1.1.1. **Via impressa** sem emendas, rasuras, entrelinhas, carimbadas com CNPJ/MF, assinada na última folha e rubricadas nas demais folhas pelo Representante Legal da Licitante.
 - 6.1.1.2. Via digital com Planilha Eletrônica entregue em PENDRIVE observando as seguintes orientações: não alterar a estrutura da planilha eletrônica original ex.: inclusões de formulas, supressões ou inclusões de linhas ou colunas, inserção de imagens e figuras, valores preenchidos através de cópia e cola com conteúdo de outros arquivos e alteração da extensão e nome do arquivo, limitando-se apenas ao preenchimento dos campos em cinza.
 - 6.1.2. Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade, CEP, UF) telefone e endereço eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.
 - 6.1.3. A validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope "proposta".
 - 6.1.4. A centésima parte do Real, denominada "centavos", será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1°, §2°, de 29 de junho de 1995, podendo, entretanto, nas cotações unitárias ser utilizadas até a milésima parte do Real.
 - 6.1.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser fornecido sem ônus adicionais.

- 6.2. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:
 - 6.2.1. Se apresentar discrepância entre o valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso.
 - 6.2.2. Quando apresentar erros de transcrição das quantidades previstas o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.
 - 6.2.3. Nos casos em que ocorrer erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, manter-se-á o preço unitário e a quantidade, e corrigir-se-á o valor total.
 - 6.2.4. Apresentando erro de adição, será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.
- 6.3. O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima, para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.
- 6.4. Caso haja proposta com valor que utilize mais de 2 (duas) casas decimais, o valor total será considerado desprezando as demais casas decimais, transformando-se em Real (R\$) pela simples eliminação das dízimas, sem direito a arredondamento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 7.1. Salvo devidamente justificado pela Proponente e aceito pelo Pregoeiro, não serão aceitos valores de itens acima do preço médio estimado no Anexo VI.
- 7.2. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a Autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da Licitante vencedora.
 - 7.2.1. Nas hipóteses em que a oferta inicial do item for 10% (dez por cento) menor do que o preço médio estimado no Anexo VI, poderão participar da fase competitiva todas as empresas que ofertarem, como Proposta, valor menor ou igual ao valor de referência do certame e aceitarem participar concorrendo com o preço mais baixo.
- 7.3. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 7.2, poderão as Autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas Propostas escritas.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 7.4. No curso da Sessão, as Autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.
- 7.5. Caso 2 (duas) ou mais propostas iniciais apresentem preços maiores e iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 7.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista nos subitens 7.4 e 7.5.
 - 7.6.1. Dada a palavra à Licitante, esta disporá do tempo de 45 (quarenta e cinco) segundos para apresentar nova proposta. Este tempo poderá ser modificado pelo Pregoeiro durante a Sessão, sempre que for constatado esta necessidade, objetivando que os proponentes tenham tempo suficiente para calcular seus novos lances.
- 7.7. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
- 7.8. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes.
- 7.9. Somente serão aceitos lances verbais e cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.
- 7.10. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.
- 7.11. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.
- 7.12. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a Proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a aquisição, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.14. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da Proposta





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

- 7.15. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis.
- 7.16. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a Proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste Edital e seja compatível com o preço de referência estimado.
- 7.17. Serão desclassificadas as propostas que:
 - 7.17.1. Não atenderem às exigências contidas no Objeto desta licitação.
 - 7.17.2. Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas.
 - 7.17.3. Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6 deste Edital, salvo os ajustes permitidos pelo Pregoeiro no momento da Sessão.
 - 7.17.4. Contiverem opções de preços alternativos.
 - 7.17.5. Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do Objeto do Contrato.
- 7.18. Quaisquer inserções na Proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a Proposta no que não for conflitante com o Instrumento Convocatório.
- 7.19. Não serão consideradas, para julgamento das Propostas, vantagens não previstas no Edital.
- 7.20. Encerrada a sessão de lances será verificada a ocorrência do empate ficto previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas ME, as Empresas de Pequeno Porte EPP.
 - 7.20.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME e pela EPP, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- 7.21. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 7.21.1. A ME ou a EPP detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de (05) cinco minutos, nova Proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 7.21.2. Se a ME ou a EPP, convocada na forma do subitem anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.20.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.21.1 do mesmo Instrumento.
- 7.22. Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do subitem 7.20 deste Edital, será declarada vencedora do certame a Licitante detentora da Proposta de menor valor originariamente.
- 7.23. O disposto nos itens subitens 7.20 e 7.21, deste Edital não serão aplicados na hipótese em que a Proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por ME ou EPP.
- 7.24. Após a aplicação do disposto nos itens anteriores, referentes ao critério de desempate, se existir mais de uma Licitante com Propostas idênticas será dado preferência aos bens, pela ordem:
 - 7.24.1. Produzidos no país.
 - 7.24.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras.
 - 7.24.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.
- 7.25. No caso de persistir a equivalência dos valores apresentados pelas empresas será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada Ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros dados pertinentes, o registro das Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, quando houver.
- 7.27. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do Objeto ser esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município, conforme subitem 19.1 deste Edital.
- 7.28. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimados, no mesmo ato, as Licitantes presentes.

8. DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

8.1. A Licitante deverá apresentar dentro do Envelope de Habilitação, a seguinte documentação:

8.1.1. Referente à Habilitação Jurídica.

8.1.1.1. Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais ou última alteração consolidada;

8.1.2. Referente à Regularidade Fiscal.

- 8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- 8.1.2.2. Certidão de regularidade de débito Estadual (tributária e não tributária) da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.
- 8.1.2.3. Certidão de regularidade de débito Municipal, da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.
- 8.1.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8.1.2.5. A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Dívida Relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 8.1.2.6. Alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal da sede da Licitante, dentro do prazo de validade.
- 8.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- ➤ <u>Obs.</u>: As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43 da Lei Complementar nº 155/2016.

8.1.3. Referente à Qualificação Econômica e Financeira:

- 8.1.3.1. Certidão Judicial Cível Negativa ou Positiva com efeitos de negativo para ações de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio do licitante.
- 8.1.3.2. Balanço Patrimonial, demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, devidamente registrado na forma da Lei e acompanhado termo de abertura do e enceramento e acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional (CRP) do contador emitido pela internet com validade na data do certame, atualizado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que possibilitem comprovar a situação financeira da empresa, baseada na obtenção de Índice de Liquidez Geral (LG) e Índice de Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das seguintes formas:

Liquidez Geral= _	<u> Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo</u>
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Solvência Geral=	Ativo Total





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Passivo Circulante

- 8.1.3.3. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar Capital mínimo ou Patrimônio de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização do valor pelos índices oficiais até a apresentação da proposta.
- 8.1.3.4. Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de sociedade anônima admitir-se-á a apresentação do Balanço Patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.
- 8.1.3.5. As empresas com menos de 1 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no subitem 8.1.3.2, mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

8.1.4. Referente à Qualificação Técnica.

- 8.1.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante tenha fornecido Objeto compatível em características, quantidades e prazos, referente aos itens descritos neste Edital.
- 8.1.4.1.1. Caso o(s) Atestado(s) seja(m) emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, este(s) deverá(ão) estar com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório.
- 8.1.4.1.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica, que poderá ser apurada através de diligência da própria Comissão de Licitação, implicará na inabilitação da respectiva Licitante.
- 8.1.4.1.3. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão realizar diligência para apurar informação incompleta ou acerca de sua veracidade, uma vez constatada a irregularidade implicará na inabilitação da respectiva Licitante.
- 8.1.4.2. Declaração de aceitação dos termos do Edital, conforme Anexo II.
- 8.1.4.3. Declaração de proteção de trabalho ao menor conforme o Inciso V do artigo 27 da lei federal nº. 8.666/93. (Anexo II).
- 8.1.4.4. Declaração de Idoneidade conforme o Anexo II.
- Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.
- 8.2. Outras considerações a ser observadas.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 8.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da Licitante, com número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com o respectivo endereço.
 - 8.2.1.1. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da ME e EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);
 - 8.2.2.1. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
 - 8.2.2.2. A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes.
- 8.2.3. Os documentos extraídos via internet terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.
- 8.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 8.2.5. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências edilícias ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro poderá considerará a Proponente inabilitada;
- 8.2.6. O Pregoeiro poderá diligenciar para verificar a regularidade da Licitante relativa às condições de habilitação por intermédio de quaisquer meios, fazendo consultas, inclusive via internet, e vistorias, podendo, até mesmo, suspender a Sessão para tanto.
 - 8.2.6.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregoeiro.
- 8.2.7. Documentos apresentados com a validade expirada, poderá acarretar a inabilitação do Proponente.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Licitante que ofertar o menor preço dos itens será declarado vencedor deste, para fins





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

de registro de preço. Sendo-lhe adjudicado o(s) item(ns) que este apresentou o menor preço.

- 9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a Licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor (na forma do subitem 9.1), ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.
- 9.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará o(s) vencedor(es) do(s) Item(ns) e, a seguir, proporcionará aos Licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da Licitante.
- 9.4. Homologado o resultado da licitação o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os Interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Anexo III.
- 9.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado, por intermédio da emissão prévia de Contrato ou Nota de Empenho de despesa (ou outro instrumento que possa substituí-la).

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1. O(s) Recurso(s) só poderá(ão) ser interposto(s) ao final da Sessão Pública, com registro em Ata da síntese de seus fundamentos, se oral, podendo a(s) Interessada(s) apresentar(em) suas razões, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando a(s) Licitante(s) vencedora(s) desde logo intimada(s) à apresentar(em) Contrarrazão(ões) em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
 - 10.1.1. O(s) recurso(s) e sua(s) Contrarrazão(ões) deverá(ão) ser dirigido(s) ao Pregoeiro, e protocolizado no Departamento de Licitação e Contrato, no horário e endereço comercial.
 - 10.1.2. Não será admitida e será declarada como intempestiva, a apresentação das razões de Recurso(s) ou de Contrarrazão(ões) por intermédio de e-mail.
- 10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e, consequentemente, haverá a adjudicação do Objeto da licitação pelo Pregoeiro à(s) Vencedora(s).
- 10.3. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro, este procederá à adjudicação do Objeto à Proponente vencedora.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 10.3.1. Não acolhendo o recurso, o Pregoeiro prestará informações no prazo de 01 (um) dia, e remeterá os autos à autoridade competente para decisão.
- 10.4. Decidido(s) o(s) recurso(s) interpostos e constatados a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente homologará o procedimento e adjudicará o Objeto à Licitante vencedora.
- 10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos Interessados, no Departamento de Licitação e Contratos.
- 10.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às Interessadas, através de comunicação por escrito, via email.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

- 11.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, apresentando o pedido até 03(três) dias úteis anterior à data fixada para a abertura do Certame, através de Protocolo endereçado ao Pregoeiro, com endereço na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Arvores, no horário das 8h00min às 14h00min, nesta cidade, cabendo este decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.
 - 11.1.1. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o Ato Convocatório.
- 11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a Proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes, no prazo mencionado no item 11.1, deste Edital.
 - 11.2.1. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- 11.3. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos devidos serão realizados conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado nas condições estabelecidas no item 7 da Ata de Registro de Preço (Anexo III deste Edital) e Cláusula 6 do Contrato Administrativo (Anexo IV deste Edital).

13. DA ENTREGA E DO PRAZO





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, conforme a demanda da Secretaria de Assistência Social, conforme as condições e regras estabelecidas na Condição 5 do Termo de Referência (Anexo VII deste Edital), na condição 6 da Ata de Registro de Preço (Anexo III deste Edital) e na Cláusula 4 – Do Regime de Execução e Entrega, do Contrato (Anexo IV deste Edital).

14. DAS PENALIDADES

- 14.1. Pela inexecução do Objeto desta licitação, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 14.1.1. Advertência;
 - 14.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente.
 - 14.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais.
 - 14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e nas demais cominações legais.
- 14.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a Licitante que:
 - 14.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.
 - 14.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.
 - 14.2.3. Ensejar o retardamento da execução do Objeto desta licitação.
 - 14.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.
 - 14.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.
 - 14.2.6. Cometer fraude fiscal.
 - 14.2.7. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Edital.
- 14.3. As sanções previstas nos subitens 14.1.1, 14.1.3, e 14.1.4 deste Edital, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem 14.1.2 do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da Interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 14.4. Além das penalidades citadas, a Licitante ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do Capitulo IV da Lei Federal nº-8.666/93.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 14.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 14.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ulianópolis poderão ser aplicadas à Licitante vencedora juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.
- 14.7. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 14.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PRECO

- 15.1. A validade dos preços registrados será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 15.2. Ressalva de que, no prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a administração não será obrigada a contratar.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A minuta e regras da Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação, encontra-se no Anexo III deste Edital fazendo parte integrante do mesmo.

17. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Assistencial Social, através da Secretaria Municipal de Assistencial Social, o qual também é participante.

18. DA ENTREGA DA PROPOSTA CONSOLIDADA/FINAL

- 18.1. Se não houver interposição de recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando a contagem após a realização da Sessão Pública, a Licitante vencedora do certame deverá encaminhar ao Pregoeiro a Proposta Consolidada ou final, sob pena de sujeitar se às sanções legais previstas neste Edital.
- 18.2. O prazo acima citado, poderá ser prorrogador, desde que seja devidamente justificado.
- 18.3. Se houver interposição de recurso, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, passará a contar a partir, da divulgação do resultado do recurso.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Ulianópolis, junto ao Departamento de Licitação e Contrato, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Arvores, pelo





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com ou pelo telefone (91) 98883-1009, no horário compreendido entre as 8h00min até às 14h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

- 19.1.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todas as Interessadas no endereço mencionado acima.
- 19.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça realização de ato do certame na data marcada, será realizada no próximo dia útil ou publicada nova data.
- 19.3. Para otimizar os trabalhos, solicita-se que as Licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail, os números de telefones e nome da pessoa responsável.
- 19.4. Todos os documentos exigidos no presente Instrumento Convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia simples, ou por cópias simples autenticadas por tabelião ou por servidores autorizados integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, a depender do caso.
- 19.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 19.6. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).
- 19.7. Os recursos orçamentários, para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

20. DOS ANEXOS

- 20.1. Fazem parte deste processo como anexos:
 - 20.1.1. **ANEXO I** MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.
 - 20.1.2. **ANEXO II** MODELO DE DECLARAÇÕES.
 - 20.1.3. **ANEXO III** MINUTA DE ATA DO REGISTRO DE PREÇO.
 - 20.1.4. **ANEXO IV** MINUTA DO CONTRATO.
 - 20.1.5. **ANEXO V** MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.
 - 20.1.6. **ANEXO VI** ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS.
 - 20.1.7. **ANEXO VII** TERMO DE REFERÊNCIA.

Pregoeiro(a)





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SRP/FMAS

MODELO - CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa, pessoa jurídica de direito, inscrita
no CNPJ/MF sob o n°, sediada na, por
intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula
de Identidade, inscrito (a) no CPF/MF sob o n°,
residente e domiciliado (a) na, detentor
(a) de amplos poderes para nomeação de representante que lhe faça às vezes
em fins licitatório, CREDENCIA o (a) Sr. (a), Portador (a) da Cédula de Identidade, e inscrito (a) no CPF/MF
sob n°, com o fim específico de representa-la no
Pregão Presencial n°/2022-SRP/FMAS, perante o Pregoeiro, podendo
assim, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da
Representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais
ou prestação de serviços, firmar compromissos; enfim, praticar todos os atos
inerentes ao certame.
(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).
econhecer Firma
(Empresa)
(Empresa) CNPJ/MF:
Rep. Legal –
CPF/MF:





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II - MODELO DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SRP/FMAS

MODELO - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa	, pessoa	i jurídica de direito _	, inscrita no
CNPJ/MF sob of	o n°/,	ı jurídica de direito _ sediada na	, por
intermédio de se	eu (a) representante	legal o (a) Sr. (a) _	;
portador (a) da Co	édula de Identidade .	, inscrit	to (a) no CPF/MF sob
o n°	_, DECLARA , sob as	s penas da lei, que cu	ımpre plenamente os
requisitos de hab	oilitação estabelecido	s no presente Edital	do Pregão Presencial
para Registro de	e Preços nº/20	022-FMAS, ciente da	obrigatoriedade de
declarar ocorrênc	ias posteriores.		
(Cidade)/(UF), (di	a), (mês), (ano).		
		mpresa) ·	
	CPF/MF·		
*****			******
PREGÃO PR	ESENCIAL PARA RI	EGISTRO DE PREÇOS	s N° 006/2022-
		P/FMAS	•
	_		
	•	PRIMENTO AO DISPO	
		EI FEDERAL N°. 8.66	-
(DECLA	RAÇAO DE PROTEÇ	ÇÃO DE TRABALHO A	AO MENOR)
A empresa	nessos	u jurídica de direito _	inscrita no
CNP.I/MF sob (, pessoc	sediada na	, mserita no
intermédio de se	yıı (a) representante	legal o (a) Sr. (a) _	, por
portador (a) da C	édula de Identidade		o (a) no CPF/MF sob
0 n°	. DECLARA , para f	ins do disposto no in	ciso V do art. 27 da
		o de 1993, acrescido	
	•	ue não emprega meno	-
		ubre e não emprega	
anos.	, F8		
, ,	emprega menor, a	partir de quatorze a	nos, na condição de
aprendiz.		1-1- C	
Pors	ser expressão da verd	lade, firmamos a prese	ente.
(Cidade)/(UF), (di	a), (mês), (ano).		
	(E1	mpresa)	
		_··/	
	Rep. Legal –		
	· CPF/MF:		





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SRP/FMAS MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa	, pessoa jurídica de direito, inscrita no
CNPJ/MF sob o r	, pessoa jurídica de direito, inscrita no 1°, sediada na, por
intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a),
	la de Identidade, inscrito (a) no CPF/MF sob
o n°, I	DECLARA que sua empresa <u>não foi considerada INIDÔNEA</u>
para licitar ou contr	atar com a Administração Pública, nos termos do inciso
IV, do art. 87 da i	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem
como em cumprime	ento ao que dispõe o §2°, do art. 32 da referida Lei,
DECLARA também,	que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos
documentos de hab	litação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão
Presencial para Regi	stro de Preços nº 00_/2022-FMAS da Prefeitura Municipal
de Ulianópolis – PA.	
(Cidade)/(UF), (dia),	mês), (ano).
	(Empresa)
	CNPJ/MF:/
	Ren Legal –
	Rep. Legal – CPF/MF:
******	**************************************
PREGÃO PRESI	ENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-
TREGIO TRES.	SRP/FMAS
MODELO - DEC	LARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL
MODELO - DEC	DAKAÇAO DE ACEITAÇAO DOS TERMOS DO EDITAD
A empresa	nessoa jurídica de direito inscrita no
CNP.I/MF sob o r	, pessoa jurídica de direito, inscrita no, por, sediada na, por
intermédio de seu l	a) representante legal o (a) Sr. (a), por
	la de Identidade, inscrito (a) no CPF/MF sob
n^0 - I	DECLARA que, LEU o Edital e anexos do Pregão Presencial
nara Registro de Pre	ços n°/2022-FMAS e ACEITA cumprir integralmente os
	eões, bem como as obrigações dele decorrentes, inclusive de
	es de fornecer, durante o prazo de validade da Ata de
_	, produto(s) de igual(is) característica(s) ao(s) que se
` ,	o(s) no Anexo VII deste Edital, em quantidades
compreendidas entre	as informadas como mínimas e máximas.
Dan aan arranaa 2 a da	dada Cimarana a maranata
Por ser expressão da	verdade, firmamos a presente.
(C:4040) /(IJE) (4:0)	(mâa) (ana)
(Cidade)/(UF), (dia),	mes), (ano).
	(Empresa)
	CNPJ/MF:/
	Rep. Legal – CPF/MF:





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SRP/FMAS MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empre	sa		, pe	essoa ju	rídica do	e direit	0		,	insc	rita
no CNP	MF sol	o o n°	··	/, see	diada na	a				,	por
		seu (a)									
		pe/Me									
		PF/MF s es cabíve		·	_·,	DECL	AKA (expi	ess	ame	ne,
a) E	ncontra-	-se enqua	adrada o	como (m	arcar no	camp	o corre	espo	onde	ente):	:
`	,	mpresa, 5 e suas			•	rt. 3°, (da Lei	Coı	mple	emer	ıtar
`	, -	sa de Pe tar nº 12	-						3°	, da	Lei
,		encontr §4°, do a	_				dos	im	ped	imer	ıtos
123 obr	/2006 gatoried	nhecimen (alterada ade de d em cum _l	pela leclarar	LC nº ocorrên	147/2 cias po	2014), steriore	estan es imp	do edi	cie tivas	nte s de	da
Por ser e	xpressão	da verd	ade, firn	namos a	presen	te.					
(Cidade)	/(UF), (d:	ia), (mês)	, (ano).								
				(Empres	a)						
				F:	/						
		Rep. Lega	al ou Co	ntador –		1 0					
		CPF/	MF:		ou CRC	ະ n°	_				

Obs: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, no momento do credenciamento e deverá estar fora dos envelopes (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SRP/FMAS

MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-SRP/FMAS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA									
SOCIAL - FMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL -									
SEMAS), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato									
	representado pela sua Exma. Secretária, a Sra, (nacionalidade),								
(estado	civil), portador da Car	teira de	Identida	de n°	,, via,	inscrito			
no CP	F/MF sob o n°		, reside	nte nesta	cidade, RE	SOLVE			
REGIS	TRAR , como órgãos	Gerenci	iador e	participa	ante, OS P	REÇOS			
ofertad	os pela(s) Promitente(s	s) Forne	cedoras	visando a	a futura e e	ventual			
Contra	tação de empresa es	specializa	ada par	a forneci	mento de (Gêneros			
	tícios, Materiais de lim		•	_	•				
	aria Municipal de Assist								
	e o exercício de 2022, d								
	OS N°/2022-SRP/FM								
	dos autos do Process								
	l nº 10.520, de 7 de jull								
	eiro de 2013, que regula			_	· ·	•			
	l nº 8.078, de 11 de se								
	nidor; e aplicando-se si			_		Federal			
n° 8.66	66, 21 de junho de 1993	s, com su	ıas altera	ações sub	sequentes.				
PROM	TENTE(S) FORNECED	ORA(S):							
Empres	Empresa, pessoa jurídica de direito, inscrita no								
CNPJ/	MF sob o n°	_/, s	ediada 1	na	,	, por			
interm	édio de seu (a) represer	ntante le	gal o (a)	Sr. (a)					
	or (a) da Cédula de Idei								
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					,			
1. DO	OBJETO E DO VALOR								
	ravés da presente Ata fi	_		_					
	aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual								
	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros								
Alimentícios, Materiais de limpeza, produção e higienização para atender a									
Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Ulianópolis/PA.									
ITEM	DESCRIÇÃO DO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO			
1111111	PRODUTO	1,11,11(0)1	011110.	Q 0711111.	UNITÁRIO	TOTAL			
	1100010					1011111			
	TC	TAL GER	RAL						
	TOTHE GENERAL								





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Compras), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PRECO

- 2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.
- 2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
- 2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.
- 2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
- 3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
- 3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° ___/20__-FMAS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Assistencial Social FMAS, através da Secretaria Municipal de Assistencial Social SEMAS, o qual também é participante.
- 4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
- 4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
- 4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMAS quanto com os órgãos Participantes.
- 4.7. Após a autorização do FMAS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMAS.
- 4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
- 5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Precos.
- 5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
- 5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- 5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DO PRAZO E ENTREGA.

- 6.1. Os objetos do Termo de Referência deverão ser fornecidos, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE.
- 6.2. Os objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, após a solicitação emitida pela CONTRATANTE.
- 6.3. Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA, deverão atender aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de Controle e Oualidade.
- 6.4. A entrega deverá ser realizada no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social desta cidade, localiza na Rua 27 de setembro N, 45 Centro.
- 6.5. Não serão aceitos o fornecimento de serviços ou materiais em desacordo com as descrições e especificações constantes no Termo de Referência TR.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.
- 7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SEMAS.
- 7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.
- 7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
- 7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.
- 7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).
- 7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
- 7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.
- 7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
- 8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
- 8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
- 8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
- 8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

- 9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
- 9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
- 9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.
- 9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
- 9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 9.2. Da Promitente Fornecedora
- 9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.
- 9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda
- 9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
- 9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- 9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
- 10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
- 10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
- 10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
- 10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
- 10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
- 10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- 11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
- 11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº__/2022-SRP/FMAS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
- 14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

cidade de Ulianópolis, com exclusão d	e qualquer outro.
E, por haverem assim pactuado, assir igual teor e forma.	nam, este instrumento em duas vias de
Ulianópolis - PA, de de 20	-•
(Órgão ou Fundo Municipal) CNPJ/MF/ Rep. Legal CPF/MF	EMPRESA CNPJ/MF:/ Rep. Legal – CPF/MF: Promitente Fornecedora





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORA

1ª Colocada			
Empresa	, pessoa jurídica de dire	eito	, inscrita no
CNPJ/MF sob o n°	/, sediada na _		, por
intermédio de seu (a) repr			
portador (a) da Cédula de	Identidade	, inscrito (a)	no CPF/MF
sob o n°			





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°___/2022-SRP/FMAS

MINUTA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N°-___/2022-FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° __/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°___/2022-FMAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE **GÊNEROS** ALIMENTÍCIOS. MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUCÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **FUNDO** MUNICIPAL \mathbf{DE} ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS) E DE OUTRO A EMPRESA .

De um lado o MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL - SEMAS)**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pela sua Exma. Secretária, a Sra. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, ___, via, inscrito no CPF/MF sob o n° ___.___, residente nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____ jurídica de direito ______, inscrita no CNPJ/MF: __.___, com na ______, n°-____, Bairro: _____, CEP: __.__-, sede (município)/(UF), Fones (__):_____, e-mail: ______; Representante Legal, ______, (nacionalidade), estado civil), (profissão), Cédula de Identidade nº-______, inscrito no CPF/MF sob o n°-___.___, contato (__) _____-___, residente e domiciliado na _____, nº-__, Bairro: ____, CEP: __.__, (município)/(UF), doravante denominada CONTRATADA, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1 – DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este Contrato Administrativo tem como origem à contratação direta por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO N°-___/2022 que versa sobre o PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N°- ___/2022-FMAS.

CLÁUSULA 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE TRABALHO.

2.1. As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como ao da Lei Complementar 123/2006, e os demais diplomas





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

legais aplicáveis, os quais a **Contratante** e a **Contratada** estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.

2.2. Este **Contrato** fica vinculado ao **Termo de Referência**, à Ata de Registro de Preço que lhe deram origem, e à **Proposta** oferecida pela **Contratada**.

CLÁUSULA 3 - DO OBJETO

- 3.1. O Objeto do presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.
- **3.2.** As especificações dos PRODUTOS e estimativa de quantidades e preços serão as seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA 4 – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- **4.1.** Os objetos do Termo de Referência deverão ser fornecidos, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE.
- **4.2.** Os objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, após a solicitação emitida pela CONTRATANTE.
- **4.3.** Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA, deverão atender aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de Controle e Qualidade.
- **4.4.** A entrega deverá ser realizada no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social desta cidade, localiza na Rua 27 de setembro N, 45 Centro.
- **4.5.** Não serão aceitos o fornecimento de serviços ou materiais em desacordo com as descrições e especificações constantes no Termo de Referência TR.

CLÁUSULA 5 – DO VALOR					
5.1.	O valor global do Contrato é de R\$ _	(valor por extenso).			
•					

CLÁUSULA 6 – PAGAMENTO

- **6.1.** O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo os fornecimentos executados, devidamente atestados pelo **Fiscal do Contrato**;
- **6.1.1.** A quitação da parcela mensal poderá ser efetivada através de crédito na conta abaixo indicada, valendo o depósito bancário como Recibo de Quitação:

•	Banco:
	Ag
	C/C
	Beneficiado:
	CNPJ n°/





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- **6.2.** A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:
 - **6.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
 - **6.2.2.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
 - **6.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - **6.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.
- **6.3.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens **6.2.1**, **6.2.2**, **6.2.3** e **6.2.4** do subitem **6.2**, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a **contratada** aplique as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente **Contrato** terá vigência da data de sua assinatura até __/__/2022.

CLÁULA 8 - REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o **Contrato** não poderá ser reajustado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei vigente.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

- **9.1.** Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:
 - 9.1.1. Unilateralmente, pela Contratante, nos casos enumerados no inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93;
 - **9.1.2.** Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração**;
 - **9.1.3.** Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA 10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **10.1.** Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.
- **10.2.** Fiscalizar o cumprimento do **Contrato**.
- **10.3.** Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do **Termo de Referência** e deste **Contrato**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.
- **10.4.** Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o **inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64**.
- **10.5.** Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso,





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato**.

- **10.6.** Comunicar oficialmente à **Contratada**s quaisquer falhas verificadas que venham a infringir **CLÁUSULAS contratuais**.
- **10.7.** Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

CLÁUSULA 11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **11.1.** Realizar os fornecimentos conforme previsto na **CLÁUSULA 4** deste **Contrato**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante.
- 11.2. Emitir as Notas Fiscais conforme os fornecidos.
- **11.3.** A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **Contratante**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade**.
- **11.4.** Serão de inteira responsabilidade da **Empresa Contratada**, as despesas decorrentes à execução do **Contrato**, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.
- **11.5.** Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais.
 - 11.5.1. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a **Contratada** não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.
- **11.6.** Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à **Contratante**.

CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- **12.1.** A **Contratante** fiscalizará o cumprimento do objeto pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato**.
- **12.2.** A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste **Contrato** será realizada pelo servidor(a) _____, CPF n°____, designado pela Secretaria Municipal de Assistencial Social SEMAS para este fim.

CLÁUSULA 13 – SANSÕES ADMINISTRATIVA

- 13.1. Pela inexecução do **Objeto** contratado, o **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:
 - 13.1.1. Advertência:
 - 13.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente;





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais;
- 13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o **inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Termo de Referência e nas demais cominações legais;
- 13.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, quando:
 - 13.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.
 - 13.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.
 - 13.2.3. Ensejar o retardamento da execução do **Contrato**.
 - 13.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.
 - 13.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.
 - 13.2.6. Cometer fraude fiscal.
 - 13.2.7. Falhar ou fraudar na execução do **Objeto** deste **Contrato**.
- 13.3. As sanções previstas nos subitens **13.1.1, 13.1.3, e 13.1.4 desta Cláusula**, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem **13.1.2** do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da **Interessada**, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.4. Além das penalidades citadas, a **Contratada** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do **Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93**.
- 13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo **Contratante**, a **Contratada** ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 13.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** poderão ser aplicadas à **Contratada** juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.
- 13.7. As penalidades serão registradas no cadastro da **Contratada**, quando for o caso.
- 13.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à **Contratada** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA 14 - RECURSOS FINANCEIROS



Governo do Estado do Pará Prefeitura Municipal de Ulianópolis



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14.1. O valor acordado será pago p Dotação Orçamentária:	pela Contratante à Contratada, conforme
14.1.1. Exercício 2022	, Atividade, , Subelemento
CLÁUSULA 15 – DA PUBLICIDADE	
-	ontrato Administrativo será publicado no insparência da Prefeitura Municipal de do TCM/PA e na Imprensa Oficial.
CLÁUSULA 16 – DO FORO	
partes contratantes elegem o foro da com renúncia expressa de qualquer o E, por estarem justos e contratados,	ão decorrente do presente Contrato , as a cidade de Ulianópolis, Estado do Pará , utro, cuja competência for invocável. assinam o presente Contrato , na presença que sejam produzidos os efeitos legais e Ulianópolis/PA, de de 2022.
MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS (Órgão ou Fundo Municipal) CNPJ/MF Rep. Legal CPF/MF Contratante	EMPRESA CNPJ/MF:/ Rep. Legal CPF/MF: Contratada
Testemunhas: 1 Nome: CPF/MF:	2 Nome: CPF/MF:

ANEXO V

Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

PREGAO No: 6/2022-SRP/FMAS

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: PORTARIA Nº 003/2022-PMU - PREGOEIRO ENDEREÇO: AV. PARÁ, 651, CAMINHO DAS ARVORES

EMPRESA:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

ENDEREÇO: AV. PARA, 651

BAIRRO : CAM DAS ARVORES CIDADE : Ulianópolis - PA

CNPJ: 83.334.672/0001-60

					VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ABACATE, EM CAIXA PLÁSTICA DE ATÉ 5KG		150,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
2	ABÓBORA, EMBALAGEM DE 5KG		140,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
3	AÇAFRAO		150,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
4	ACELGA		120,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
5	ACHOCOLATADO, PCT COM 500G		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
6	AÇUCAR CRSITAL, PCT COM 1KG		800,000	UNIDADE	0,00	0,00
_	Valor total extenso:			1		
7	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME, FRASCO COM 150ML		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:		00,000	0.1.07.02	3,33	0,00
8	AGUA COM GÁS, EMBALAGEM C/ 300ML		300.000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			1-	.,	-,
9	AGUA MINERAL, EMBALAGEM C/500ML		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:		·			·
10	ALFACE, EM MAÇOS		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:		•			
11	ALHO EM CABEÇA		150,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
12	ALHO MOÍDO, EMBALAGEM DE 400G		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
13	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 500G		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
14	AMIDO DE MILHOO, LATA DE 500G		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
15	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1, PCT COM 1KG		200,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CX COM 250G		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
17	AVEIA EM FLOCOS, PCT DE 500G		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
18	AZEITE DE DENDE, GARRAFA COM 200ML		200,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:				
19	AZEITE DE OLIVA, LATA COM 500ML	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
20	AZEITONA VERDE, VIDRO COM 200G	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
21	BACON	300,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
22	BANANA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG	200,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:	,		,	,
23	BATATA PALHA, PCT COM 150G	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:	1.5,555		5,55	5,55
24	BATATA PALHA, PCT 500G	150 000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:	1.5,555		5,55	5,55
25	BATATA PALHA, PCT COM 80G	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:	100,000	ONIDABL	0,00	0,00
26	BATATA, EMBALAGEM DE 1KG	150,000		0,00	0,00
20	Valor total extenso:	130,000	QUILO	0,00	0,00
27	BEBIDA LÁCTEA, CX COM 1L	100,000	UNIDADE	0.00	0.00
21		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
20	Valor total extenso:			2.5	2 1
28	BEBIDA LÁCTEA, CX COM 200G	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
29	BETERRABA, EMBALAGEM DE 1KG	40,000	QUILO	0,00	0,00
_	Valor total extenso:				
30	BIFE BOVINO, CARNE DE 1ª QUALIDADE	350,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
31	BISCOITO AGUA E SAL, PCT COM 400G	400,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
32	BISCOITO DOCE, PCT COM 400G	300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
33	BISCOITO MAISENA, PCT 400G	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
34	BISCOITO RECHEADO, SABOR DIVERSO, PCT COM	400.000		0.00	0.00
	140G	400,000	UNIDADE	0,00	0,00
0.5	Valor total extenso:				
35	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G	300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
36	CALDO DE CARNE, TABLETE 23G	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
37	CALDO DE CARNE TABLETE 57G	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
_	Valor total extenso:				
38	CALDO DE GALINHA, TABLETE 23G	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
39	CALDO DE GALINHA, TABLETE 57G	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
40	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 1KG	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
41	CARNE BOVINA COM OSSO (2ª QUALIDADE)	200,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
42	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO BISTECA)	100,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
43	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO COSTELA)	200,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:	,,,,,			
44	CARNE BOVINA SEM OSSO (1ª QUALIDADE)	400,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:	.55,500		5,50	3,30
45	CARNE DE SOL (1ª QUALIDADE)	250,000	QUILO	0,00	0,00
		250,000	GOILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				

46	CATCHUP, EMBALAGEM COM 200G	200,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
47	CEBOLA, EMBALAGEM DE 1KG	200,000 QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
48	CENOURA, EMBALAGEM DE 1KG	200,000 QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
49	CEREAL DE ARROZ, LATA COM 400G	100,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
50	CEREJA EM CALDA, VIDRO COM 200G	100,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
51	CHARQUE, EMBALAGEM COM 500G	250,000 QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
52	CHEIRO VERDE, EM MAÇO	300,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
53	CUCCOLATE EMPARRA AO LEITE ROT COM 41/O			
00	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, PCT COM 1KG	30,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
54	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, PCT COM 1KG	30,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
55	CHUCHU, EMBALAGEM DE 1KG	150,000 QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
56	COCO RALADO, PCT COM 100G	120,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
57	COENTRO, EM MAÇO	200,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
58	COLORAL, EM PCT COM 50G	60,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:		,	,
59	COUVE, EM MAÇO	200,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:		,	,
60	CREME DE LEITE, LATA COM 200G	250,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
61	DENDE, VIDRO COM 500ML	45,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
62	ERVILHA, LATA COM 200G	100,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:		·	
63	EXTRATO DE TOMATE, COPO COM 190G	250,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:		,	,
64	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 350G	100,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:		·	·
65	FARINHA AMARELA FINA, PCT COM 1KG	150,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
66	FARINHA BRANCA E FINA, PCT COM 1KG	120,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
67	FARINHA DE AVEIA, CAIXA COM 250G	50,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
68	FARINHA DE MILHO FLOCADA, PCT COM 500G	85,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
69	FARINHA DE TAPIOCA, PCT COM 1KG	20,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
70				
. 0	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PCT COM 1KG	160,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
71	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PCT COM 1KG	200,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
72	FARINHA LACTEA, LATA COM 400G	200,000 UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:			
73	FECULA DE MANDIOCA, PCT COM 1KG	400,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:	400,000 DINIDADE	0,00	0,00
74	FEIJAO CARIOCA, PCT COM 1KG	150,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:	130,000 DINIDADE	0,00	0,00
75	FEIJAO DA COLONIA, PCT COM 1KG	150,000 UNIDADE	0,00	0,00
7.0	Valor total extenso:	130,000 DINIDADE	0,00	0,00
76	FEIJAO PRETO, PCT COM 1KG	150,000 UNIDADE	0,00	0,00
70		130,000 UNIDADE	0,00	0,00
77	Valor total extenso: FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, PCT DE 10G	70,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:	70,000 DINIDADE	0,00	0,00
	valui total exteriso.			
78	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, PCT COM 250GR	70,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
79	FERMENTO QUIMICO, PCT COM 500G	40,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
80	FILE DE FRANGO, CONGELADO, PCT 1K	300,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
81	FLOCOS DE MILHO, PCT COM 500G	1000,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
82	FRANGO CONGELADO	200,000 QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
83	LARANJA	200,000 QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
84	LEITE CONDENSADO, LATA COM 200G	200,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
85	LEITE CONDENSADO, LATA COM 395G	200,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
86	LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM 200ML	200,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
87	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT COM 200G	300,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
88	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT COM 500G	600,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
89	LEITE EM PÓ, PCT COM 400G	250,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
90	LIMAO	200,000 QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
91	LINGUICA CALABRESA	200,000 QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
92	LINGUIÇA TOSCANA	180,000 QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
93	MAÇA	240,000 QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
94	MACARRAO ESPAGUETE, PCT COM 500G	500,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
95	MACARRAO PARAFUSO, PCT COM 500G	500,000 UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
96	MACAXEIRA, EMBALAGEM COM 3KG	350,000 QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:			
97	MAIONESE SACHE, EMBALAGEM COM 8G EM			
٠.	PACOTE COM 48 UND	150,000 PACOTE	0,00	0,00
00	Valor total extenso:			
98	MAIONESE, EMBALAGEM COM 200G	350,000 UNIDADE	0,00	0,00
00	Valor total extenso:			
99	MAMAO, EMBALAGEM DE ATÉ 5KG	100,000 QUILO	0,00	0,00

100 MANTEGA, EMBALAGEM COM 500G		Valor total extenso:				
Violat Isoal entirense:	100		150,000	UNIDADE	0.00	0.00
101 MARGARINA COM SAL EMBALAGEM COM 500G			100,000	ONDA	0,00	0,00
	101					
	101	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM COM 500G	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Value tradit elements Valu						
103 MELAO, EMBALAGEM DE ATE SKG	102	MELANCIA, EMBALAGEM DE ATE 5KG	200,000	QUILO	0,00	0,00
104 MILHO BRANCO, EMBALAGEM COM 5000G						
104	103	MELAO, EMBALAGEM DE ATE 5KG	200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total automso: Valor total automso:						
105 MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G	104	MILHO BRANCO, EMBALAGEM COM 500G	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extension						
106 MILHO VERDE, LATA COM 200G 200,000 UNIDADE 0,00 0,00 Valor teal extenses:	105		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extensor: Valo	400					
107 MISTURA PARA BOLO, EMBALAGEM COM 400G 500,000 UNIDADE 0,000 0,00 Valor total extenso:	106	·	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso: Valor total extenso:	407					
108 MOLHO DE PIMENTA, EMBALAGEM COM 150G	107	,	500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:	400					
109 MOLHO INGLES, EMBALAGEM COM 500ML	108	·	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso: 150,000 UNIDADE 0,00	100					
110 MOLHO TIPO SHOYU 500ML	109		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:	440					
111 MORTADELA	110		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso: OLEO DE SOJA, GARRAFA COM 900ML S00,000 UNIDADE 0,00 0,00 0,00 Valor total extenso:						
112 OLEO DE SOJA, GARRAFA COM 900ML	111		150,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:	110					
113 OVOS 3450,000 UNIDADE 0,00 0,00 0,00 Valor total extenso:	112		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso: 250,000 QUILO 0,00 0	110					
114 PEITO DE FRANGO CONGELADO 250,000 QUILO 0,00	113		3450,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:	444		050.000	0	0.00	2.22
115 PEPINO, EMBALAGEM DE ATE 5KG 200,000 QUILO 0,00 0,00 0,00	114		250,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso: 100,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 19 PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM DE 1KG 100,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 120 POLPA DE FRUTA ABACAXI 85,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 121 POLPA DE FRUTA ACEROLA 450,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 122 POLPA DE FRUTA CAJA 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 123 POLPA DE FRUTA CUPUAÇU 500,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 124 POLPA DE FRUTA GOIABA 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 125 POLPA DE FRUTA MARACUJA 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 126 POLPA DE FRUTA MARACUJA 440,000 QUILO 0,00 0,00	445			0	0.00	
116 PERA	115		200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso: 117 PIMENTA COMINHO, EMBALAGEM DE 1KG 100,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 118 PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM DE 1KG 100,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 119 PIMENTAO 85,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 120 POLPA DE FRUTA ABACAXI 450,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 121 POLPA DE FRUTA ACEROLA 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 122 POLPA DE FRUTA CAJA 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 123 POLPA DE FRUTA CUPUAÇU 500,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 124 POLPA DE FRUTA GOIABA 440,000 QUILO 0,00 0,00 125 POLPA DE FRUTA MARACUJA 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 125 POLPA DE FRUTA MARACUJA 440,000 QUILO 0,00 0,00	116		400,000	0.111.0	0.00	0.00
117 PIMENTA COMINHO, EMBALAGEM DE 1KG	116		100,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso: 118 PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM DE 1KG 100,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 119 PIMENTAO 85,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 120 POLPA DE FRUTA ABACAXI 450,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 121 POLPA DE FRUTA ACEROLA 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 122 POLPA DE FRUTA CAJA 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 123 POLPA DE FRUTA CUPUAÇU 500,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 124 POLPA DE FRUTA GOIABA 440,000 QUILO 0,00 0,00 125 POLPA DE FRUTA MARACUJA 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 126 POLPA DE FRUTA MARACUJA 440,000 QUILO 0,00 0,00	117		400,000	0.111.0	0.00	2.22
118 PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM DE 1KG 100,000 QUILO 0,00 0	117		100,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso: 85,000 QUILO 0,00 0,00 119 PIMENTAO 85,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 450,000 QUILO 0,00 0,00 120 POLPA DE FRUTA ABACAXI 450,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 500,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 440,000 QUILO 0,00 0,00	110		400,000	0.111.0	0.00	0.00
119 PIMENTAO 85,000 QUILO 0,00 0,00 0,00 Valor total extenso:	110		100,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso: 120 POLPA DE FRUTA ABACAXI 450,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 500,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 440,000 QUILO 0,00 0,00	110		9E 000	OLUL O	0.00	0.00
120 POLPA DE FRUTA ABACAXI 450,000 QUILO 0,00 0,00 0,00	119		85,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso: 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 440,000 QUILO 0,00 0,00 122 POLPA DE FRUTA CAJA 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 500,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 440,000 QUILO 0,00 0,00	120		450,000	OLIII O	0.00	0.00
121 POLPA DE FRUTA ACEROLA 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso:	120		450,000	QUILU	0,00	0,00
Valor total extenso: 122 POLPA DE FRUTA CAJA 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 123 POLPA DE FRUTA CUPUAÇU 500,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 126	121		440,000	OUILO	0.00	0.00
122 POLPA DE FRUTA CAJA			440,000	QUILU	0,00	0,00
Valor total extenso: 500,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 440,000 QUILO 0,00 0,00	122		440.000	OUILO	0.00	0.00
123 POLPA DE FRUTA CUPUAÇU 500,000 QUILO 0,00 0,00 0,00			440,000	QUILU	0,00	0,00
Valor total extenso: 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 126	123		500 000	OUILO	0.00	0.00
124 POLPA DE FRUTA GOIABA 440,000 QUILO 0,00 0,00	.20	·	300,000	GOILO	0,00	0,00
Valor total extenso: 125 POLPA DE FRUTA MARACUJA 440,000 QUILO 0,00 Valor total extenso:	124		440,000	OUILO	0.00	0.00
125 POLPA DE FRUTA MARACUJA 440,000 QUILO 0,00 0,00 Valor total extenso: 126			440,000	QUILU	0,00	0,00
Valor total extenso:	125		440,000	OUILO	0.00	0.00
126			440,000	~31E0	0,00	0,00
PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, PCT COM 400G 200,000 UNIDADE 0,00 0,00	100					
	120	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, PCT COM 400G	200,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:		
127	QUEIJO CASEIRO	150,000 QUILO	0,00
	Valor total extenso:		
128	QUEIJO MUSSARELA	50,000 QUILO	0,00
	Valor total extenso:		
129	REFRIGENTE (SABORES DIVERSOS), EMBALAGEM COM 2L	250,000 UNIDADE	0,00
	Valor total extenso:		2,22
130	REPOLHO	150,000 QUILO	0,00
	Valor total extenso:		
131	SAL REFINADO, PCT COM 1KG	120,000 UNIDADE	0,00
	Valor total extenso:		
132	SALSISHA DE FRANGO, EMBALAGEM DE 1KG	150,000 QUILO	0,00
	Valor total extenso:		
133	CARRINIA AO MOLLIO DE TOMATE I ATA COM 1250	000 000 INIDADE	0.00
	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA COM 125G	200,000 UNIDADE	0,00 0,00
124	Valor total extenso:	450 000 UNIDADE	0.00
134	SARDINHA AO OLEO, LATA COM 125G	150,000 UNIDADE	0,00 0,00
135	Valor total extenso: SOPAO DE GALINHA E LEGUMES	200,000 QUILO	0,00 0,00
133	Valor total extenso:	200,000 QUILO	0,00
	valor total extenso:		
136	TEMPERO COMPLETO, EMABALAGEM COM 300G	120,000 UNIDADE	0,00
	Valor total extenso:		
137	TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM COM 500KG	120,000 UNIDADE	0,00
	Valor total extenso:		0,00
138	UVA PASSAS SECA	80,000 QUILO	0,00
	Valor total extenso:	00,000 40.20	0,00
139	UVA ROXA	120,000 QUILO	0,00
	Valor total extenso:		
140	UVA VERDE	100,000 QUILO	0,00
	Valor total extenso:		
141	VINAGRE, GARRAFA COM 500ML	200,000 UNIDADE	0,00
1	Valor total extenso:		
142	REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS), LATA COM	200 000 14415 155	
	360ML	600,000 UNIDADE	0,00 0,00
1/12	Valor total extenso:	200 000 DA COTE	0.00
143	MACARRAO PARA LASANHA	200,000 PACOTE	0,00
144	Valor total extenso: TOMATES	50,000 QUILO	0.00
1.77		50,000 QUILO	0,00
145	Valor total extenso: CARNE CHA.	60,000 QUILO	0,00 0,00
0	Valor total extenso:	00,000 QOILO	0,00
146	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	400,000 UNIDADE	0,00 0,00
	Valor total extenso:	100,000 ONDADE	0,00
147	ACUCAR CRISTAL 2 KG	400,000 UNIDADE	0,00
	Valor total extenso:		0,00
148	ALHO 150G	100,000 PACOTE	0,00
	Valor total extenso:		3,00
149	ARROZ TIPO I PACOTE 5KG	150,000 PACOTE	0,00
	Valor total extenso:		
150	AVEIA EM FLOCOS 450G	150,000 PACOTE	0,00
	Valor total extenso:		
151	AZEITONA COM CAROCO 500G	100,000 VIDRO	0,00
	Valor total extenso:		
152	AZEITONA VERDE 300G	125,000 UNIDADE	0,00
•	Valor total extenso:		

153	BATATA PALHA 90G		90,000	PACOTE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
154	BISCOITO AGUA E SAL 500G.		400,000	PACOTE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:						
155	BISCOITO COCO		400,000	QUILO	0,00	0,00	

Especificação : ESPECIFICAÇOES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO,AÇUCAR,AÇUCAR INVERTIDO,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,SAL,FERMENTO QUIMICO (BICARBONATO DE SODIO E BICARBONATO DE AMONIO),MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SODIO),ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA) AROMATIZANTE ARTIFICIAL,ANTIOXIDANTE (ACIDO CITRICO).

	Valor total extenso:					
15	BISCOITO DE DOCE 500G.		400,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
15	BISCOITO DE LEITE		50,000	QUILO	0,00	0,00

Especificação : FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO É ACIDO FOLICO, AÇUCAR, AÇUCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,INFORMAÇOES NUTRICIONAIS: CARBOIDRATOS 23G (8%),PROTEINA 2,3G (3%), GORDURAS TOTAIS 3,3G (6%), CALCIO 45 MG (5%), SODIO 78MG (3%), VITAMINA B1 0,12 MG (10% 0,VITAMINA B2 0,13MG(10%), VITAMINA B6 0,13(10%) E VITAMINA PP 1,60MG (10%). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:NOME E/OU MARCA,INGREDIENTES DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.

	Valor total extenso:					
158	BISCOITO DOCE TIPO WAFFER SABORES DIVERSOS		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
159	BISCOITO RECHEADO (CX COM 40 UND)		200,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
160	CARNE BOVINA MOÍDA		100,000	QUILO	0,00	0,00

Especificação: do tipo acém, de primeira qualidade, congelada com ate 3% de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1kg a 2kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausencia de tinta de carimbo, ausencia de corpo estranho, ausencia de contaminação gastrointestinal. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA

	Valor total extenso:					
161	CATCHUP 1KG		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
162	CHOCOLATE EM BARRA 1KG		30,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
163	COCO RALADO 200G .		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
164	CREME DE LEITE 300G		250,000	LATA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
165	FARINHA DE MANDIOCA FINA 2KG (PACOTE)		150,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
166	FRANGO(COXA E SOBRECOXA)		100,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
167	MAIONESE 500G		140,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
168	MISTURA PARA BOLO 450G		160,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
169	OVOS CARTELA COM 30 UNIDADES		100,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:				
170	PRESUNTO	250,000		0,00	0,00
	Valor total extenso:	250,000	QUILO	0,00	0,00
171	QUEIJO RALADO 200G	250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:	200,000	ONIDABL	0,00	0,00
172	SALSICHA .	120,000		0,00	0,00
	Valor total extenso:	120,000	QUILO	0,00	0,00
173	TEMPERO COMPLETO POTE 1KL	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:	00,000	ONIDADE	0,00	0,00
174	VINAGRE DE 750ML	200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:	200,000	ONIDABL	0,00	0,00
175	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM C/1L	1500,000	LITRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:	1000,000	<u> </u>	0,00	0,00
176	ALCOOL, EMBALAGEM C/1L	640,000	LITRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:	040,000	LITTO	0,00	0,00
177	ALCOOL EM GEL 70, EMBALAGEM C/500ML	1470,000	LINIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:	1470,000	ONIDADE	0,00	0,00
178	AMACIANTE, EMBALAGEM C/2L	450,000	LITRO	0,00	0,00
170		430,000	LITKO	0,00	0,00
179	Valor total extenso: DESENGORDURANTE, EMBALAGEM C/1L	300,000	LITPO	0,00	0.00
173	·	300,000	LITKO	0,00	0,00
180	Valor total extenso: DESINFETANTE, EMBALAGEM C/1L	800,000	LITRO	0.00	0.00
100	·	800,000	LITKO	0,00	0,00
181	Valor total extenso: DESODORIZADOR DE AR, C/360ML	200,000	UNIDADE	0.00	0.00
101		800,000	UNIDADE	0,00	0,00
102	Valor total extenso:	200,000	LITRO	0.00	0.00
182	DETERGENTE, EMBALAGEM C/1L	600,000	LITRO	0,00	0,00
	Valor total extenso: DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, EMBALAGEM				
183	C/400ML	630,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
184	CERA LIQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM C/750ML	345,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
185	INSETICIDA LIQUIDO, EMBALAGEM C/500ML	600,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
186	INSETICIDA SPRAY, EMBALAGEM C/360ML	600,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
187	LIMPA ALUMINIO, EMBALAGEM C/500ML	600,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
188	LIMPA CERAMICA, EMBALAGEM C/1L	400,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
189	LIMPA VIDRO, EMBALAGEM C/500ML	600,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
190	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM C/200ML	300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
191	NAFTALINA, EMBALAGEM C/1KG	80,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
192	NEUTRALIZADOR DE ODORES, EMBALAGEM C/200ML	150,000	LINIDADE	0,00	0.00
	·	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
193	Valor total extenso: PAPEL HIGIENICO, ROLO C/30M	4500.000	LINIDADE	0.00	0.00
133	·	4500,000	UNIDADE	0,00	0,00
194	Valor total extenso:	700.000	LINIDADE	0.00	0.00
194	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, C/40G	780,000	UNIDADE	0,00	0,00
105	Valor total extenso:	700.000	LINIDADE	0.00	0.00
195	SABAO EM BARRA, 200G	700,000	UNIDADE	0,00	0,00
196	Valor total extenso: SABÃO EM BARRA DE COCO, C/200G	200.000	LINIDADE	0.00	0.00
130	ONDING LINI DANNA DE COCO, C/200G	200,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
197	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM C/1KG		2000,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
198	SABONETE, C/90G		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
199	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM C/500ML		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
200	SAPOLIO, EMBALAGEM C/250ML		760,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
201	SODA CAUSTICA, EMBALAGEM C/1L		980,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:	1			-,	-,
202	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO,					
202	EMBALAGEM C/1L		800,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
203	PAPEL INTRFOLIADO		200,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
204	SACO PARA LIXO 15 KG		200,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
205	SACO PARA LIXO 30 KG		200,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
206	SACO PARA LIXO 50 KG		200,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
207	SACO PARA LIXO 100 KG		200,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:	<u>'</u>			1	
208	SACO PARA LIXO 200 KG		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
209	PANO DE CHAO (SACO)		100.000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:		22,222		-,	
210	PAPEL HIGIENICO PCT COM 04 UNID		400,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:		.00,000	.,,,,,,,	5,00	0,00
211	FLANELA DE PANO PARA LIMPEZA 28X38 CM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:		100,000	OTTID/TDE	0,00	0,00
212	LUVAS DE LATEX PARA LIMPEZA - PAR		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:		100,000	ONIDADE	0,00	0,00
213	ESPONJA DE AÇO 60G		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
213	•		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
214	Valor total extenso: ESPONJA DUPLA FACE		400,000	LINIDADE	0.00	0.00
214			100,000	UNIDADE	0,00	0,00
045	Valor total extenso:		400.000		2.00	
215	LIMPADOR MULTIUSO - LIMPEZA PESADA 2 LT		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
212	Valor total extenso:					
216	LIMPADOR MULTIUSO - TRADICIONAL 500 ML		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
					Total :	0,00
Valor	total da proposta por extenso :					
	sta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos le		•	da Lei 10.520/0	2 e da	
	666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de F mos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às e	_		Edital e às suas	espe-	
	ões, e asseverando que:				•	
	a) o prazo de validade desta proposta é de :		dias;			
	b) as condições de pagamento são:				;	
	c) todos os componentes de despesas de qualquer na previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, ta	axas e outras de				•
	contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços			dias.		
	d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é o	JC.		uias.		

ANEXO VI



Pará

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.:

Governo Municipal de Ulianópolis

113266 ABACATE, em caixa plástica de até 5Kg R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA	Quant.	VI. unitário	VI. total
PEREIRA E COSTA LTDA	450.000		National Statement
	150,000	9,490	1.423,50
P. DRADO DE LIMA COMERCIO (T.)	150,000	10,450	
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	11,390	1.567,50
	Valores médios :	10,443	1.708,50
113267 ABÓBORA, embalagem de 5kg	valores medios .	10,443	1.566,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	140,000	7.000	
PEREIRA E COSTA LTDA		7,990	1.118,60
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	140,000	8,790	1.230,60
	140,000 Valores médios :	9,590	1.342,60
044511 AÇAFRAO	valores medios :	8,790	1.230,60
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	53,750	8.062,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	59,150	8.872,50
TO SE EMPLOOMEROID ETDA	150,000	64,500	9.675,00
144600 AOFLOA	Valores médios :	59,133	8.870,00
044609 ACELGA R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
	120,000	6,490	778,80
PEREIRA E COSTA LTDA	120,000	7,150	858,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	120,000	7,790	934,80
	Valores médios :	7,143	857,20
13275 ACHOCOLATADO, pct com 500g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	400,000	8,250	3.300,00
PEREIRA E COSTA LTDA	400,000	9,090	
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	400,000		3.636,00
	Valores médios :	9,900	3.960,00
13269 AÇUCAR CRSITAL, pct com 1Kg	valores medios .	9,080	3.632,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200.000		
PEREIRA E COSTA LTDA	800,000	3,590	2.872,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	800,000	3,950	3.160,00
	800,000	4,350	3.480,00
13270 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME, frasco com 150ml	Valores médios :	3,963	3.170,67
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	80,000	11,250	900,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	80,000	12,350	988,00
THE TO BE SIMA CONTENCIO LIDA	80,000	13,500	1.080,00
12074 AQUA DOMA (A	Valores médios :	12,367	989,33
13271 AGUA COM GÁS, embalagem c/ 300ml R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
	300,000	1,890	567,00
PEREIRA E COSTA LTDA	300,000	2,090	627,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	300,000	2,290	687,00
	Valores médios :	2,090	627,00
3503 AGUA MINERAL, embalagem c/500ml			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.000,000	1,990	5.970,00
PEREIRA E COSTA LTDA	3.000,000	2,190	6.570,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	3.000,000	2,390	7.170,00
	Valores médios :	2,190	6.570,00
3284 ALFACE, em maços	178		Charles Charles
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	300,000	3,750	1 125 00
	0,000	5,750	1.125,00



Proponente	DE UC Quant.		
		VI. unitário	VI. total
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	300,000	4,150	1.245,00
(3)	300,000 Valores médios :	4,500	1.350,00
113285 ALHO EM CABEÇA	Valores medios:	4,133	1.240,00
R ARALLIO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000	27.450	
PEREIRA E COSTA LTDA		27,450	4.117,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	30,190	4.528,50
	150,000	32,950	4.942,50
113287 ALHO MOÍDO, embalagem de 400g	Valores médios :	30,197	4.529,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	400,000	16,980	6.792,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	400,000	18,690	7.476,00
and to the training to the tra	400,000	20,390	8.156,00
113289 AMEIXA EM CALDA, lata com 500g	Valores médios :	18,687	7.474,67
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	20,350	3.052,50
	150,000	22,390	3.358,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	24,450	3.667,50
	Valores médios :	22,397	3.359,50
113290 AMIDO DE MILHOO, lata de 500g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	80,000	9,990	799,20
PEREIRA E COSTA LTDA	80,000	10,990	and the
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	80,000	11,990	879,20
	Valores médios :	10,990	959,20
3292 ARROZ PARBORIZADO TIPO 1, pct com 1Kg	Part of the second seco	10,990	879,20
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000	4.400	
PEREIRA E COSTA LTDA		4,100	820,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	4,550	910,00
	200,000	4,950	990,00
13297 AVEIA EM FLOCOS FINOS, cx com 250g	Valores médios :	4,533	906,67
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	40,000	8,750	350,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	40,000	9,650	386,00
THE THE STILL OF THE TOTAL CONTROL OF THE TOTAL CON	40,000	10,500	420,00
13298 AVEIA EM FLOCOS, pct de 500g	Valores médios :	9,633	385,33
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	17,500	3.500,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	19,250	3.850,00
N. FRADO DE LIMA COMERCIO LIDA	200,000	21,000	4.200,00
	Valores médios :	19,250	3.850,00
13300 AZEITE DE DENDE, garrafa com 200ml			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000	6,550	1.310,00
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	7,150	1.430,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	7,890	1.578,00
	Valores médios :	7,197	1.439,33
ol AZEITE DE OLIVA, lata com 500ml			1.400,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	50,000	25,990	1 200 50
PEREIRA E COSTA LTDA	50,000		1.299,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		28,590	1.429,50
	50,000 Valores médios :	31,190	1.559,50
3305 AZEITONA VERDE, vidro com 200g	valores medios :	28,590	1.429,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	14,150	1.415,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	15,550	1.555,00
COMENCIO LIDA	100,000	16,990	1.699,00
	Valores médios :	15,563	1.556,33
2207 PACON			
		30,990	9.297,00
3307 BACON R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PERFIRA E COSTA LTDA	300,000	00,000	
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA	300,000 300,000	34,090	10.227,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA	300,000	34,090	10.227,00



ódigo Descrição	ICITA		
Proponente OFF	Quant.	VII	
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		VI. unitário	VI. tota
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	4,490	898,0
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	4,950	990,0
No.		5,390	1.078,0
13317 BATATA PALHA, pct com 150g	Valores médios :	4,943	988,6
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	7,990	1.198,5
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	8,790	1.318,5
TO ISO DE LIMITO CONTENCIO ETDA	150,000	9,590	1.438,50
13318 BATATA PALHA, pct 500g	Valores médios :	8,790	1.318,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	15,250	2.287,50
	150,000	16,790	2.518,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	18,300	2.745,00
	Valores médios :	16,780	2.517,00
3319 BATATA PALHA, pct com 80g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000	2,990	448,50
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	3,290	493,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	3,590	538,50
	Valores médios :	3,290	
3320 BATATA, embalagem de 1Kg	Acceptable and the control of the co	3,290	493,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000	7.000	
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	7,990	1.198,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	8,790	1.318,50
- International Electric	150,000	9,590	1.438,50
3321 BEBIDA LÁCTEA, cx com 1L	Valores médios :	8,790	1.318,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
	100,000	7,850	785,00
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	8,650	865,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	9,450	945,00
	Valores médios :	8,650	865,00
3323 BEBIDA LÁCTEA, cx com 200g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	100,000	1,650	165,00
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	1,850	185,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	1,990	
	Valores médios :	1,830	199,00
325 BETERRABA, embalagem de 1KG	Valores medios :	1,030	183,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	40.000		
PEREIRA E COSTA LTDA	40,000	4,990	199,60
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	40,000	5,490	219,60
The second secon	40,000	5,990	239,60
326 PIEE POVING CARNE DE 42 CUANDANT	Valores médios :	5,490	219,60
326 BIFE BOVINO, CARNE DE 1ª QUALIDADE R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	350,000	37,990	13.296,50
	350,000	41,790	14.626,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	350,000	45,590	15.956,50
	Valores médios :	41,790	14.626,50
328 BISCOITO AGUA E SAL, pct com 400g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	400,000	4,750	1.900,00
PEREIRA E COSTA LTDA	400,000	5,250	2.100,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	400,000	5,700	
	Valores médios :	5,233	2.280,00
330 BISCOITO DOCE, pct com 400g		3,233	2.093,33
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200.000		
PEREIRA E COSTA LTDA	300,000	4,750	1.425,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	300,000	5,250	1.575,00
the second contract of	300,000	5,700	1.710,00
	Valores médios :	5,233	1.570,00
32 RISCOITO MAISENA pet 400a			
332 BISCOITO MAISENA, pct 400g R ARAUJO DE OLIVEIRA FIRELL			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000	5,390	1.078,00
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000 200,000	5,390 5,990	1.078,00 1.198,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			



Código Descrição	7.		
Proponente	Fis Quant.		group for the
13334 BISCOITO RECHEADO, sabor diverso, pct com 140g	o Quant.	VI. unitário	VI. tota
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	400,000	0.000	
PEREIRA E COSTA LTDA	PTIMERCE	2,690	1.076,0
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	400,000	2,950	1.180,0
	400,000	3,250	1.300,0
62910 CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	Valores médios :	2,963	1.185,3
	300,000	7,590	2.277,00
PEREIRA E COSTA LTDA	300,000	8,350	2.505,0
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	300,000	9,150	2.745,0
	Valores médios :	8,363	2.509,00
13335 CALDO DE CARNE, tablete 23g			2.000,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	100,000	0.750	75.00
PEREIRA E COSTA LTDA		0,750	75,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	0,850	85,00
	100,000	0,900	90,00
6939 CALDO DE CARNE TABLETE 57G	Valores médios :	0,833	83,33
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	1,790	179,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	1,990	199,00
N. FRADO DE LIMA COMERCIO LIDA	100,000	2,150	215,00
The second secon	Valores médios :	1,977	197,67
3337 CALDO DE GALINHA, tablete 23g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	100,000	0,750	75,00
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	0,850	85,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	1000,000,000	
	Valores médios :	0,900	90,00
3339 CALDO DE GALINHA, tablete 57g	valores medios .	0,833	83,33
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	1,790	179,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	1,990	199,00
The state of the s	100,000	2,150	215,00
2244 CANELA EMBÓ	Valores médios :	1,977	197,67
3341 CANELA EM PÓ, embalagem com 1Kg R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
	80,000	107,500	8.600,00
PEREIRA E COSTA LTDA	80,000	118,250	9.460,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	80,000	129,000	10.320,00
	Valores médios :	118,250	9.460,00
343 CARNE BOVINA COM OSSO (2ª QUALIDADE)			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000	20,490	4.098,00
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	22,550	
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000		4.510,00
	Valores médios :	24,590	4.918,00
345 CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO BISTECA)	valores medios .	22,543	4.508,67
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	31,990	3.199,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	35,190	3.519,00
THE TOTAL COMMERCIO ETDA	100,000	38,390	3.839,00
247 CARLIE BOUND SALES	Valores médios :	35,190	3.519,00
347 CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO COSTELA)			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000	20,490	4.098,00
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	22,550	4.510,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	24,590	4.918,00
	Valores médios :	22,543	4.508,67
252 CARNE BOVINA SEM OSSO (1ª QUALIDADE)			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	400,000	39,990	15.996,00
PEREIRA E COSTA LTDA	400,000	43,990	
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	400,000		17.596,00
	Valores médios :	47,990	19.196,00
54 CARNE DE SOL (1ª QUALIDADE)	valores medios :	43,990	17.596,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
	250,000	44,990	11.247,50
PEREIRA E COSTA LTDA	250,000		



Código Descrição	19	3		
Proponente	OFIs.	Quant.	VI. unitário	VI. total
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	10	250,000	53,990	13.497,50
1122E0 OATOUUR		Valores médios :	49,493	12.373,33
113359 CATCHUP, embalagem com 200g R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	Rule	ta		
PEREIRA E COSTA LTDA	-	200,000	4,750	950,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		200,000	5,250	1.050,00
N. FIXADO DE LIMA COMERCIO LIDA		200,000	5,700	1.140,00
112261 050014		Valores médios :	5,233	1.046,67
113361 CEBOLA, embalagem de 1kg R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI				
PEREIRA E COSTA LTDA		200,000	7,790	1.558,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		200,000	8,590	1.718,00
N. FRADO DE LIMA COMERCIO LIDA		200,000	9,350	1.870,00
112262 OFNOURA		Valores médios :	8,577	1.715,33
13363 CENOURA, embalagem de 1kg R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI				
PEREIRA E COSTA LTDA		200,000	5,190	1.038,00
		200,000	8,700	1.740,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		200,000	6,250	1.250,00
10005		Valores médios :	6,713	1.342,67
13365 CEREAL DE ARROZ, lata com 400g				
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		100,000	11,990	1.199,00
PEREIRA E COSTA LTDA		100,000	13,190	1.319,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		100,000	14,390	1.439,00
CITATOR STANDARD CONTRACTOR CONTR		Valores médios :	13,190	1.319,00
367 CEREJA EM CALDA, vidro com 200g				
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		100,000	19,990	1.999,00
PEREIRA E COSTA LTDA		100,000	21,990	2.199,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		100,000	23,990	2.399,00
		Valores médios :	21,990	2.199,00
13369 CHARQUE, embalagem com 500g				
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		250,000	49,990	12.497,50
PEREIRA E COSTA LTDA		250,000	54,990	13.747,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		250,000	59,990	14.997,50
		Valores médios :	54,990	13.747,50
3370 CHEIRO VERDE, em maço				
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		300,000	2,490	747,00
PEREIRA E COSTA LTDA		300,000	2,750	825,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		300,000	2,990	897,00
		Valores médios :	2,743	823,00
3372 CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, pct com 1kg				
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		30,000	32,450	973,50
PEREIRA E COSTA LTDA		30,000	35,700	1.071,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		30,000	38,950	1.168,50
		Valores médios :	35,700	1.071,00
2374 CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, pct com 1kg				1.01 1,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		30,000	32,450	973,50
PEREIRA E COSTA LTDA		30,000	35,700	1.071,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		30,000	38,950	
		Valores médios :	35,700	1.168,50 1.071,00
3376 CHUCHU, embalagem de 1kg			00,700	1.071,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		150,000	4,850	727,50
PEREIRA E COSTA LTDA		150,000	5,350	802,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		150,000		
		Valores médios :	5,850 5,350	877,50
3377 COCO RALADO, pct com 100g		valores medios .	5,350	802,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		120,000	5 150	619.00
PEREIRA E COSTA LTDA		120,000	5,150	618,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		120,000	5,690 6,190	682,80
		Valores médios :	5,677	742,80 681.20
3379 COENTRO, em maço		Tuiores ineulos .	3,011	681,20



ódigo Descrição	ucir		
Proponente	Sal		
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	Quant.	VI. unitário	VI. tota
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	2,490	498,0
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	2,750	550,00
ACTIVISE BE EINIA CONIERCIO ETDA		2,990	598,00
13381 COLORAL, em pct com 50g	Valores médios :	2,743	548,67
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	60,000	1,990	119,40
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	60,000	2,190	131,40
THE TO BE EINER CONTENCIO ET DA	60,000	2,390	143,40
1220E COUNT	Valores médios :	2,190	131,40
13385 COUVE, em maço R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	3,750	750,00
	200,000	4,150	830,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	4,500	900,00
	Valores médios :	4,133	826,67
3390 CREME DE LEITE, lata com 200g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	250,000	4,150	1.037,50
PEREIRA E COSTA LTDA	250,000	4,590	1.147,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	250,000	4,990	1.147,50
	Valores médios :	4,577	1.144,17
3391 DENDE, vidro com 500ml		4,077	1.144,17
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	45,000	15,750	700.75
PEREIRA E COSTA LTDA	45,000		708,75
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		17,350	780,75
,	45,000 Valores médios :	18,900	850,50
3396 ERVILHA, lata com 200g	valores medios :	17,333	780,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	3,650	365,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	4,050	405,00
	100,000	4,390	439,00
2208 EVIDATO DE TOMATE	Valores médios :	4,030	403,00
3398 EXTRATO DE TOMATE, copo com 190g R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	250,000	3,350	837,50
	250,000	3,690	922,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	250,000	4,050	1.012,50
	Valores médios :	3,697	924,17
3401 EXTRATO DE TOMATE, lata com 350g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	100,000	4,150	415,00
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	4,590	459,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	4,990	499,00
	Valores médios :	4,577	457,67
403 FARINHA AMARELA FINA, pct com 1kg			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000	8,350	1.252,50
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	9,190	
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000		1.378,50
,	Valores médios :	10,050 9,197	1.507,50
405 FARINHA BRANCA E FINA, pct com 1kg	valores medios .	9,197	1.379,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	120.000		
PEREIRA E COSTA LTDA	120,000	8,350	1.002,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	120,000	9,190	1.102,80
SUBSTRUCTOR BOOK SUBSTRUCTOR STATE OF THE ST	120,000	10,050	1.206,00
407 FARINHA DE AVEIA, caixa com 250g	Valores médios :	9,197	1.103,60
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	50,000	8,750	437,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	50,000	9,650	482,50
TO DE LIMA COMERCIO LIDA	50,000	10,500	525,00
	Valores médios :	9,633	481,67
IAO FADINIA DE ANALAS DE A			
409 FARINHA DE MILHO FLOCADA, pct com 500g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	85,000	2,350	199,75
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA	85,000 85,000	2,350 2,590	199,75 220,15
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			



Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
13410 FARINHA DE TAPIOCA, pct com 1kg	6		
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	20,000	14,700	294,00
PEREIRA E COSTA LTDA	20,000	16,190	323,80
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	20,000	17,650	353,00
	Valores médios :	16,180	323,60
I3413 FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, pct com 1kg R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	160,000	7,990	1.278,40
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	160,000	8,790	1.406,40
N. FRADO DE LIMA COMERCIO LIDA	160,000	9,590	1.534,40
	Valores médios :	8,790	1.406,40
3416 FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, pct com 1kg			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000	7,690	1.538,00
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	8,450	1.690,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	9,250	1.850,00
	Valores médios :	8,463	1.692,67
3417 FARINHA LACTEA, lata com 400g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000	11,490	2.298,00
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	12,650	2.530,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	13,790	2.758,00
	Valores médios :	12,643	2.738,00
3418 FECULA DE MANDIOCA, pct com 1kg		12,040	2.526,67
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	400,000	0.250	0.700.00
PEREIRA E COSTA LTDA	400,000	9,250	3.700,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	400,000	10,190	4.076,00
	400,000	11,100	4.440,00
3419 FEIJAO CARIOCA, pct com 1kg	Valores médios :	10,180	4.072,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	6,650	997,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	7,350	1.102,50
N. FRADO DE LIMA COMERCIO LIDA	150,000	7,990	1.198,50
	Valores médios :	7,330	1.099,50
3420 FEIJAO DA COLONIA, pct com 1kg			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000	8,550	1.282,50
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	9,400	1.410,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	10,290	1.543,50
	Valores médios :	9,413	1.412,00
421 FEIJAO PRETO, pct com 1kg			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000	6,490	973,50
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	7,150	1.072,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	7,790	1.168,50
	Valores médios :	7,143	1.071,50
425 FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, pct de 10g		1,1.19	1.07 1,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	70,000	1,490	104,30
PEREIRA E COSTA LTDA	70,000		RELATION SOURCE
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		1,650	115,50
	70,000 Valores médios :	1,790	125,30
426 FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, pct com 250gr	valores medios :	1,643	115,03
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	70,000	10,890	762,30
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	70,000	11,990	839,30
N. TRADO DE ENVIA CONTERCIO ETDA	70,000	13,090	916,30
	Valores médios :	11,990	839,30
427 FERMENTO QUIMICO, pct com 500g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	40,000	16,990	679,60
PEREIRA E COSTA LTDA	40,000	18,690	747,60
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	40,000	20,390	815,60
	Valores médios :	18,690	747,60
120 FILE DE EDANGO I I I I I			
FILE DE FRANGO, congelado, pct 1k			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	300,000	22,990	6.897.00
	300,000 300,000	22,990 25,290	6.897,00 7.587,00



Código Descrição	GAG VE UCA		
Proponente	OFIs Quant.	100 March 100 Ma	
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	OFIS Quant.	VI. unitário	VI. tota
N. TIGOO DE LIMA COMERCIO LIDA	300,000	27,590	8.277,0
442424 FL0000 PT 19912	Valores médios :	25,290	7.587,0
113431 FLOCOS DE MILHO, pct com 500g R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	Rubeca		
	1.000,000	2,350	2.350,0
PEREIRA E COSTA LTDA	1.000,000	2,590	2.590,0
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	1.000,000	2,850	2.850,00
	Valores médios :	2,597	2.596,67
045674 FRANGO CONGELADO			2.000,0
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000	10,990	2 402 0
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000		2.198,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	12,090	2.418,00
	Valores médios :	13,190	2.638,00
116536 LARANJA	valores medios :	12,090	2.418,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	6,350	1.270,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	6,990	1.398,00
THE TO BE EINER COMENCIO ETDA	200,000	7,650	1.530,00
12400 FITE 00110-110	Valores médios :	6,997	1.399,33
13433 LEITE CONDENSADO, lata com 200g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000	4,550	910,00
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	5,050	1.010,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	5,490	1.098,00
	Valores médios :	5,030	1.006,00
135 LEITE CONDENSADO, lata com 395g			1.000,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000	6,790	1 259 00
PEREIRA E COSTA LTDA			1.358,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	7,490	1.498,00
	200,000	8,150	1.630,00
13436 LEITE DE COCO, embalagem com 200ml	Valores médios :	7,477	1.495,33
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	2,690	538,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	2,950	590,00
TO TO BE LIMA COMERCIO LIDA	200,000	3,290	658,00
	Valores médios :	2,977	595,33
3439 LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 200g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	300,000	7,690	2.307,00
PEREIRA E COSTA LTDA	300,000	8,450	2.535,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	300,000	9,250	2.775,00
	Valores médios :	8,463	2.539,00
3440 LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 500g		0,400	2.559,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	600,000	40.400	
PEREIRA E COSTA LTDA	600,000	19,490	11.694,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	600,000	21,450	12.870,00
	600,000	23,390	14.034,00
43 LEITE EM PÓ, pct com 400g	Valores médios :	21,443	12.866,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	250,000	15,590	3.897,50
	250,000	17,150	4.287,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	250,000	18,700	4.675,00
	Valores médios :	17,147	4.286,67
614 LIMAO			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000	7,490	1.498,00
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	8,250	1.650,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	8,990	1.798,00
	Valores médios :	8,243	1.648,67
0082 LINGUICA CALABRESA			1.040,07
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000	29 400	F 000 00
PEREIRA E COSTA LTDA		28,490	5.698,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	31,350	6.270,00
	200,000	34,190	6.838,00
090 LINGUIÇA TOSCANA	Valores médios :	31,343	6.268,67



Proponente	SSAO DE UC. Quant.		
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		VI. unitário	VI. tota
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA	FIS 180,000	20,590	3.706,2
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	180,000	22,650	4.077,0
1	180,000	24,700	4.446,0
014861 MAÇA	Valores médios :	22,647	4.076,4
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	Autota		
PEREIRA E COSTA LTDA	240,000	10,990	2.637,6
	240,000	12,090	2.901,6
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	240,000	13,190	3.165,6
	Valores médios :	12,090	2.901,60
13445 MACARRAO ESPAGUETE, pct com 500g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	500,000	3,750	1.875,00
PEREIRA E COSTA LTDA	500,000	4,150	
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	500,000	4,500	2.075,00
	Valores médios :	4,133	2.250,00
13446 MACARRAO PARAFUSO, pct com 500G	valores medios .	4,133	2.066,67
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	500.000		
PEREIRA E COSTA LTDA	500,000	5,450	2.725,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	500,000	5,990	2.995,00
	500,000	6,550	3.275,00
3447 MACAXEIRA, embalagem com 3kg	Valores médios :	5,997	2.998,33
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	350,000	4,490	1.571,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	350,000	4,950	1.732,50
11.7 TO BE LINA COMERCIO LIDA	350,000	5,390	1.886,50
	Valores médios :	4,943	1.730,17
3448 MAIONESE SACHE, embalagem com 8g em pacote com 48 und			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000	11,750	1.762,50
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	12,950	1.942,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	14,100	
	Valores médios :	12,933	2.115,00
3450 MAIONESE, embalagem com 200g		12,833	1.940,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	350,000	0.450	
PEREIRA E COSTA LTDA		3,150	1.102,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	350,000	3,490	1.221,50
	350,000	3,790	1.326,50
3452 MAMAO, embalagem de até 5kg	Valores médios :	3,477	1.216,83
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	8,490	849,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	9,350	935,00
N. TRABO DE ENVIA COMERCIO ETDA	100,000	10,190	1.019,00
	Valores médios :	9,343	934,33
3454 MANTEIGA, embalagem com 500g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000	37,990	5.698,50
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	41,790	6.268,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	45,590	6.838,50
	Valores médios :	41,790	6.268,50
MARGARINA COM SAL, embalagem com 500g			0.200,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000	7,790	1 169 50
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000		1.168,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		8,590	1.288,50
	150,000	9,350	1.402,50
MELANCIA, embalagem de ate 5kg	Valores médios :	8,577	1.286,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	2,750	550,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	3,050	610,00
SEE LINES COMILITORO LIDA	200,000	3,300	660,00
460 MELAO	Valores médios :	3,033	606,67
460 MELAO, embalagem de ate 5kg			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000	6,990	1.398,00
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	7,690	1.538,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	8,390	1.678,00
	Valores médios :	7,690	1.538,00
	valores medios .	7,090	1.556,00



Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. tota
13461 MILHO BRANCO, embalagem com 500g R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	13	Jan Barra	
10	200,000	6,990	1.398,0
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000		
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		7,690	1.538,0
- American Company of the Company of	200,000	8,390	1.678,0
13463 MILHO DE PIPOCA, embalagem com 500g	Valores médios :	7,690	1.538,0
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000		
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	4,850	727,5
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	5,350	802,5
	150,000	5,850	877,5
3464 MILHO VERDE, lata com 200g	Valores médios :	5,350	802,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	4,490	898,00
	200,000	4,950	990,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	5,390	1.078,00
	Valores médios :	4,943	988,67
3465 MISTURA PARA BOLO, embalagem com 400g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	500,000	7,890	3 945 00
PEREIRA E COSTA LTDA	500,000		3.945,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	500,000	8,690	4.345,00
	CONTRACT DESCRIPT	9,490	4.745,00
3466 MOLHO DE PIMENTA, embalagem com 150g	Valores médios :	8,690	4.345,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	2,590	388,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	2,850	427,50
N. FRADO DE LIMA COMERCIO LIDA	150,000	3,150	472,50
	Valores médios :	2,863	429,50
3468 MOLHO INGLES, embalagem com 500ml			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000	6,190	928,50
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	6,800	1.020,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	7,450	
	Valores médios :	6,813	1.117,50
6654 MOLHO TIPO SHOYU 500ML	Turores medics :	0,010	1.022,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	450,000	40.050	
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	16,250	2.437,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	17,890	2.683,50
THE SECTION OF THE SE	150,000	19,500	2.925,00
NOOTA MODTA DELA	Valores médios :	17,880	2.682,00
0824 MORTADELA			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000	8,990	1.348,50
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	9,890	1.483,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	10,790	1.618,50
	Valores médios :	9,890	1.483,50
470 OLEO DE SOJA, garrafa com 900ml			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	500,000	8,590	4.295,00
PEREIRA E COSTA LTDA	500,000		
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		9,450	4.725,00
	500,000	10,350	5.175,00
389 OVOS	Valores médios :	9,463	4.731,67
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
	3.450,000	0,620	2.139,00
PEREIRA E COSTA LTDA	3.450,000	0,690	2.380,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	3.450,000	0,750	2.587,50
	Valores médios :	0,687	2.369,00
PEITO DE FRANGO CONGELADO			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	250,000	17,990	4.497,50
PEREIRA E COSTA LTDA	250,000	19,790	4.947,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	250,000		
	Valores médios :	21,590 19,790	5.397,50
PEPINO, embalagem de ate 5kg	valores medios .	19,790	4.947,50
		7.050	4 450 00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			1.450,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000	7,250	
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA	200,000 200,000	7,990	1.598,00



Proponente	SENO DE UCA Quant. VI. unitário	VI. total
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	2	
	200,000 8,70 Valores médios : 7,98	
023145 PERA	Valores médios : 7,98	0 1.596,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	100.000	
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000 11,99	0 1.199,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	0 1.319,00
THE TOTAL POSITION OF THE TOTAL PROPERTY OF	100,000 14,39	0 1.439,00
112472 PINESTA COMMUNICATION OF THE PROPERTY O	Valores médios : 13,19	0 1.319,00
113473 PIMENTA COMINHO, embalagem de 1kg		
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	100,000 135,000	0 13.500,00
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000 148,500	
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000 162,000	
	Valores médios : 148,500	
113474 PIMENTA DE CHEIRO, embalagem de 1kg	140,000	14.850,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	100.000	
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000 13,990	1.399,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000 15,390	1.539,00
The second secon	100,000 16,790	1.679,00
202044 DIMENTA 0	Valores médios : 15,390	1.539,00
003914 PIMENTAO		
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	85,000 10,990	934,15
PEREIRA E COSTA LTDA	85,000 12,090	
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	85,000 13,190	
	Valores médios : 12,090	
336 POLPA DE FRUTA ABACAXI	74.050 medios . 12,050	1.027,65
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	450.000	
PEREIRA E COSTA LTDA	450,000 13,250	
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	450,000 14,590	6.565,50
TO DE EMATOSMETOIO ETDA	450,000 15,900	7.155,00
	Valores médios : 14,580	6.561,00
14112 POLPA DE FRUTA ACEROLA		
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	440,000 12,190	5.363,60
PEREIRA E COSTA LTDA	440,000 13,400	5.896,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	440,000 14,650	6.446,00
	Valores médios : 13,413	5.901,87
40663 POLPA DE FRUTA CAJA		0.301,07
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	440,000 14.100	
PEREIRA E COSTA LTDA	1.722222	6.204,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	440,000 15,550	6.842,00
The state of the s	440,000 16,950	7.458,00
10007 POLIDA DE EDUTA OUT	Valores médios : 15,533	6.834,67
40637 POLPA DE FRUTA CUPUAÇU		
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	500,000 14,850	7.425,00
PEREIRA E COSTA LTDA	500,000 16,350	8.175,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	500,000 17,850	8.925,00
	Valores médios : 16,350	8.175,00
POLPA DE FRUTA GOIABA	Tulored medica : 10,000	8.175,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	440,000	
PEREIRA E COSTA LTDA	440,000 13,250	5.830,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	440,000 14,590	6.419,60
TO THE TOOME TOO ETDA	440,000 15,900	6.996,00
DOLD BOLD BETTER WATER WATER WATER CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE PART	Valores médios : 14,580	6.415,20
10638 POLPA DE FRUTA MARACUJA		
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	440,000 14,990	6.595,60
PEREIRA E COSTA LTDA	440,000 16,490	7.255,60
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	440,000 17,990	7.915,60
	Valores médios : 16,490	7.915,60
3479 PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, pct com 400g	10,490	7.200,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000 7,990	4.500.00
WAR AND DE CEIVEIRA EIREEI	200,000 7,990	1.598,00
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000 8,790	1.758,00
	200,000 8,790 200,000 9,590 Valores médios : 8,790	1.758,00 1.918,00 1.758,00



Código Descrição	O DE LO		
Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. tota
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000	25,990	3.898,50
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	28,590	4.288,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	31,190	4.678,50
	Valores médios :	28,590	4.288,50
014874 QUEIJO MUSSARELA			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	50,000	47,290	2.364,50
PEREIRA E COSTA LTDA	50,000	52,050	2.602,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	50,000	56,750	2.837,50
440.400	Valores médios :	52,030	2.601,50
113486 REFRIGENTE (SABORES DIVERSOS), embalagem com 2L R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	250,000	8,890	2.222,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	250,000	9,790	2.447,50
IN PRADO DE LIMA COMERCIO LIDA	250,000	10,690	2.672,50
200000 PERCUIS	Valores médios :	9,790	2.447,50
003089 REPOLHO R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	3,990	598,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	4,390	658,50
N. TRADO DE LIIVIA COMERCIO LIDA	150,000	4,790	718,50
12400 CAL DEFINADO	Valores médios :	4,390	658,50
13489 SAL REFINADO, pct com 1kg R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	120,000	1,490	178,80
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	120,000	1,650	198,00
TO TO BE LINIA COMERCIO LIDA	120,000	1,790	214,80
12400 CALCIDIA DE EDAVIO	Valores médios :	1,643	197,20
13490 SALSISHA DE FRANGO, embalagem de 1Kg R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	11,490	1.723,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	12,650	1.897,50
THE TO BO BE LINK CONTERGIO LIDA	150,000	13,790	2.068,50
12401 CARDINUA AO MOULO DE TOURS	Valores médios :	12,643	1.896,50
13491 SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, lata com 125g R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	5,490	1.098,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	6,050	1.210,00
THE THE BO BE LINK CONTENCIO LIDA	200,000	6,590	1.318,00
2402 CARDINUA AO CUEO LA	Valores médios :	6,043	1.208,67
3492 SARDINHA AO OLEO, lata com 125g R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	5,490	823,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	6,050	907,50
THE TOTAL STREET, STRE	150,000	6,590	988,50
0709 SOPAO DE GALINHA E LEGUMES	Valores médios :	6,043	906,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	8,350	1.670,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	9,190	1.838,00
The state of the s	200,000	10,050	2.010,00
3494 TEMPERO COMPLETO, emabalagem com 300g	Valores médios :	9,197	1.839,33
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	120,000	4,990	598,80
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	120,000	5,490	658,80
TO THE STATE OF TH	120,000	5,990	718,80
3495 TEMPERO COMPLETO, embalagem com 500kg	Valores médios :	5,490	658,80
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	120,000	6,350	762,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	120,000	6,990	838,80
S. S	120,000	7,650	918,00
3496 UVA PASSAS SECA	Valores médios :	6,997	839,60
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2		
PEREIRA E COSTA LTDA	80,000	25,250	2.020,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	80,000	27,790	2.223,20
1 00000000000 7 0 7 1 1 1	80,000 Valores médios :	30,300	2.424,00
	valores medios :	27,780	2.222,40
			rpt12



Proponente RODE LC	Quant.	VI. unitário	VI. tota
PEREIRA E COSTA LTDA			VI. tota
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	120,000	23,980	2 977 6
PEREIRA E COSTA LTDA	120,000		2.877,60
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	1	26,390	3.166,80
	120,000	28,790	3.454,80
40700 UVA VERDE	Valores médios :	26,387	3.166,40
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
	100,000	26,500	2.650,00
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	29,150	2.915,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	31,800	3.180,00
	Valores médios :	29,150	2.915,00
13497 VINAGRE, garrafa com 500ml			2.010,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200.000	2.000	
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	2,390	478,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	2,650	530,00
TO TO BE ENVIA CONTENCIO ETDA	200,000	2,890	578,00
	Valores médios :	2,643	528,67
13487 REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS), lata com 360ml			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	600,000	2,990	1.794,00
PEREIRA E COSTA LTDA	600,000		
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		3,290	1.974,00
	600,000	3,590	2.154,00
DEGOD MACARRAO BARALAGAMA	Valores médios :	3,290	1.974,00
25689 MACARRAO PARA LASANHA R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
	200,000	10,750	2.150,00
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	11,850	2.370,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	12,900	2.580,00
	Valores médios :	11,833	
25699 TOMATES	valores mealos .	11,000	2.366,67
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	50,000	8,790	439,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	50,000	9,690	484,50
N. FRADO DE LIMA COMIERCIO LIDA	50,000	10,550	527,50
	Valores médios :	9,677	483,83
5703 CARNE CHA.			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	60,000	33,990	2.039,40
PEREIRA E COSTA LTDA			
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	60,000	37,390	2.243,40
	60,000	40,790	2.447,40
2000 ACHOOOLATADO TARA TARA TARA TARA TARA TARA TARA TAR	Valores médios :	37,390	2.243,40
3088 ACHOCOLATADO EM PÓ 400G			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	400,000	5,550	2.220,00
PEREIRA E COSTA LTDA	400,000	6,150	2.460,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	400,000	6,600	
	Valores médios :		2.640,00
3113 ACUCAR CRISTAL 2 KG	valores medios :	6,100	2.440,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
PEREIRA E COSTA LTDA	400,000	7,190	2.876,00
	400,000	7,900	3.160,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	400,000	8,650	3.460,00
	Valores médios :	7,913	3.165,33
2833 ALHO 150G			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	100,000	4.450	145.00
PEREIRA E COSTA LTDA		4,150	415,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	4,590	459,00
THE TO BE END OF CHEROLOGICAL	100,000	4,990	499,00
	Valores médios :	4,577	457,67
796 ARROZ TIPO I PACOTE 5KG			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000	20,590	3.088,50
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	22,650	3.397,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA			
	150,000	24,700	3.705,00
	Valores médios :	22,647	3.397,00
394 AVEIA EM FLOCOS 450g			
394 AVEIA EM FLOCOS 450g R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000	15,750	2.362,50
394 AVEIA EM FLOCOS 450g	150,000 150,000	15,750 17,350	2.362,50 2.602,50
394 AVEIA EM FLOCOS 450g R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			



B	165	40		
Proponente	Elly	Quant.	VI. unitário	VI. total
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	19Fls	150,000	18,900	2.835,00
		Valores médios :	17,333	2.600,00
022673 AZEITONA COM CAROCO 500G	\			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	Rulados	100,000	17,550	1.755,00
PEREIRA E COSTA LTDA		100,000	19,350	1.935,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		100,000	21,090	2.109,00
		Valores médios :	19,330	1.933,00
066405 AZEITONA VERDE 300G				
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		125,000	9,380	1.172,50
PEREIRA E COSTA LTDA		125,000	10,350	1.293,75
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		125,000	11,250	1.406,25
		Valores médios :	10,327	1.290,83
066399 BATATA PALHA 90G				TANGENUM TANGEN
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		90,000	2,990	269,10
PEREIRA E COSTA LTDA		90,000	3,290	
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		90,000		296,10
		Valores médios :	3,590	323,10
040616 BISCOITO AGUA E SAL 500G.		valores medios .	3,290	296,10
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI				
PEREIRA E COSTA LTDA		400,000	5,650	2.260,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		400,000	6,250	2.500,00
The second secon		400,000	6,790	2.716,00
523 RISCOITO COCO		Valores médios :	6,230	2.492,00
523 BISCOITO COCO R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI				
PEREIRA E COSTA LTDA		400,000	4,850	1.940,00
		400,000	5,350	2.140,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		400,000	5,850	2.340,00
		Valores médios :	5,350	2.140,00
040641 BISCOITO DE DOCE 500G.				
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		400,000	4,750	1.900,00
PEREIRA E COSTA LTDA		400,000	5,250	2.100,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		400,000	5,700	2.280,00
		Valores médios :	5,233	2.093,33
44553 BISCOITO DE LEITE				
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		50,000	4,750	237,50
PEREIRA E COSTA LTDA		50,000	5,250	
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		50,000		262,50
		Valores médios :	5,700	285,00
52681 BISCOITO DOCE TIPO WAFFER SABORES DIVERSOS		valores medios .	5,233	261,67
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI				
PEREIRA E COSTA LTDA		100,000	2,550	255,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		100,000	2,800	280,00
S S S S S S S S S S S S S S S S S S S		100,000	3,090	309,00
FACO PICCOITO PEQUEADO (OVIDADO)		Valores médios :	2,813	281,33
FAG82 BISCOITO RECHEADO (CX COM 40 UND) R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI				
PEREIRA E COSTA LTDA		200,000	59,600	11.920,00
		200,000	65,560	13.112,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		200,000	71,550	14.310,00
		Valores médios :	65,570	13.114,00
52883 CARNE BOVINA MOÍDA				
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		100,000	24,990	2.499,00
PEREIRA E COSTA LTDA		100,000	27,490	2.749,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		100,000	29,990	2.999,00
		Valores médios :	27,490	2.749,00
6406 CATCHUP 1KG				
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		70,000	24,250	1.697,50
PEREIRA E COSTA LTDA		70,000	26,690	
		70,000	20,000	1.868,30
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		70.000	20 100	2 027 00
		70,000 Valores médios :	29,100 26,680	2.037,00 1.867,60



Proponente	NO DE LICIZA Quant. VI.	
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		unitário VI. to
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA	30,000	32,450 973
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	30,000	35,690 1.070
	Valores with	38,940 1.168, 35,693 1.070.
35390 COCO RALADO 200G .	Valores medios :	35,693 1.070,
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	60,000	6,500 390,
PEREIRA E COSTA LTDA	60,000	150
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	60,000	
	Valores médios :	7,800 468, 7,150 429,
22839 CREME DE LEITE 300G	PARTY AND THE PROPERTY OF THE	7,150 429,
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	250,000	4.150 4.007
PEREIRA E COSTA LTDA		4,150 1.037,
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	250,000	4,590 1.147,
	250,000 Valores médios :	4,990 1.247,
63089 FARINHA DE MANDIOCA FINA 2KG (PACOTE)	valores medios :	4,577 1.144,
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	450,000	
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	16,700 2.505,0
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	150,000	18,390 2.758,
The second secon	150,000	20,050 3.007,8
10512 FRANGO(COXA E SOBRECOXA)	Valores médios :	18,380 2.757,0
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	13,990 1.399,0
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	15,390 1.539,0
THE SECTION OF THE PROPERTY OF	100,000	16,790 1.679,0
MAIONICE FOR	Valores médios :	15,390 1.539,0
8928 MAIONESE 500G R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		
PEREIRA E COSTA LTDA	140,000	7,190 1.006,6
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	140,000	7,900 1.106,0
IV. PINADO DE LIMA COMERCIO LIDA	140,000	8,650 1.211,0
	Valores médios :	7,913 1.107,8
60690 MISTURA PARA BOLO 450G		
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	160,000	7,890 1.262,4
PEREIRA E COSTA LTDA	160,000	8,690 1.390,4
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	160,000	9,490 1.518,4
	Valores médios :	8,690 1.390,4
9231 OVOS CARTELA COM 30 UNIDADES		
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	100,000	18,600 1.860,0
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	20,490 2.049,0
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	22,350 2.235,0
		20,480 2.048,0
1838 PRESUNTO		
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	250,000	32,990 8.247,50
PEREIRA E COSTA LTDA		36,290 9.072,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		39,590 9.897,50
		36,290 9.072,50
2835 QUEIJO RALADO 200G		0.072,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	250,000	32,450 8.112,50
PEREIRA E COSTA LTDA		35,690 8.922,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		38,950 9.737,50
	E 22 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 2	35,697 8.924,17
5409 SALSICHA .		0.524,17
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	120,000 1	1 400 4 070 04
PEREIRA E COSTA LTDA		11,490 1.378,80
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		1.518,00
		13,790 1.654,80 2,643 1,517,20
423 TEMPERO COMPLETO POTE 1KL	valores medios . 1	2,643 1.517,20
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	80,000 1	2,650
PEREIRA E COSTA LTDA		2,650 1.012,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		3,950 1.116,00
	80,000 1	5,190 1.215,20
	4 to 4 minutes and 1 minutes a	3,930 1.114,40



Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
030374 VINAGRE DE 750ML	(SFI)		
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000	2,750	550,00
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	3,050	
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000		610,00
	Valores médios :	3,300	660,00
113331 AGUA SANITARIA, embalagem c/1L	Valores medios :	3,033	606,67
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	4 500 000		
FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.500,000	2,590	3.885,00
PEREIRA E COSTA LTDA	1.500,000	3,900	5.850,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	1.500,000	2,850	4.275,00
N. FRADO DE LIMA COMERCIO LIDA	1.500,000	3,100	4.650,00
	Valores médios :	3,110	4.665,00
13333 ALCOOL, embalagem c/1L			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	640,000	12,850	8.224,00
FERMASIL COMERCIO EIRELI	640,000	16,000	10.240,00
PEREIRA E COSTA LTDA	640,000	14,150	9.056,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	640,000		
	Valores médios :	15,450	9.888,00
13338 ALCOOL EM GEL 70, embalagem c/500ml	valores medios :	14,612	9.352,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.470,000	10,750	15.802,50
PEREIRA E COSTA LTDA	1.470,000	16,500	24.255,00
	1.470,000	11,850	17.419,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	1.470,000	12,900	18.963,00
The state of the s	Valores médios :	13,000	19.110,00
13340 AMACIANTE, embalagem c/2L			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	450,000	9,250	4 162 50
PEREIRA E COSTA LTDA	450,000		4.162,50
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		10,190	4.585,50
	450,000	11,100	4.995,00
13344 DESENGORDURANTE, embalagem c/1L	Valores médios :	10,180	4.581,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
	300,000	8,990	2.697,00
FERMASIL COMERCIO EIRELI	300,000	14,000	4.200,00
PEREIRA E COSTA LTDA	300,000	9,890	2.967,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	300,000	10,790	3.237,00
	Valores médios :	10,918	3.275,25
3346 DESINFETANTE, embalagem c/1L			0.270,20
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	800,000	2.650	0.000.00
FERMASIL COMERCIO EIRELI		3,650	2.920,00
PEREIRA E COSTA LTDA	800,000	16,000	12.800,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	800,000	4,050	3.240,00
N. FRADO DE LIMA COMERCIO LIDA	800,000	4,390	3.512,00
A STATE OF THE STA	Valores médios :	7,022	5.618,00
3348 DESODORIZADOR DE AR, c/360ml			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	800,000	13,990	11.192,00
FERMASIL COMERCIO EIRELI	800,000	17,500	14.000,00
PEREIRA E COSTA LTDA	800,000	15,390	
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA			12.312,00
	800,000	16,790	13.432,00
3349 DETERGENTE, embalagem c/1L	Valores médios :	15,918	12.734,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
FERMASIL COMERCIO EIRELI	600,000	4,300	2.580,00
	600,000	6,200	3.720,00
PEREIRA E COSTA LTDA	600,000	4,790	2.874,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	600,000	5,190	3.114,00
	Valores médios :	5,120	3.072,00
3351 DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, embalagem c/400ml			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	630,000	2,150	1 354 50
FERMASIL COMERCIO EIRELI			1.354,50
	630,000	3,800	2.394,00
PEREIRA E COSTA LTDA	630,000	2,390	1.505,70
PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO I TDA			
PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	630,000	2,590	1.631,70
		2,590 2,732	1.631,70 1.721,47



ódigo Descrição Proponente	30000		
	Quant.	VI. unitário	VI. tota
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	345,000 345,000	5,490	1.894,0
PEREIRA E COSTA LTDA	345,000	6,050	2.087,2
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	345,000	6,590	2.273,55
	Valores médios :	6,043	2.084,95
13355 INSETICIDA LIQUIDO, embalagem c/500ml			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	600,000	18,950	11.370,00
FERMASIL COMERCIO EIRELI	600,000	19,000	11.400,00
PEREIRA E COSTA LTDA	600,000	20,850	12.510,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	600,000	22,750	13.650,00
	Valores médios :	20,388	12.232,50
13356 INSETICIDA SPRAY, embalagem c/360ml			12.202,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	600,000	11,250	6.750,00
FERMASIL COMERCIO EIRELI	600,000	16,800	10.080,00
PEREIRA E COSTA LTDA	600,000	12,390	7.434,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	600,000	13,500	8.100,00
	Valores médios :	13,485	8.091,00
3358 LIMPA ALUMINIO, embalagem c/500ml		10,400	0.031,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	600,000	2,350	1.410,00
FERMASIL COMERCIO EIRELI	600,000	8,200	4.920,00
PEREIRA E COSTA LTDA	600,000	100 CO	
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		2,590	1.554,00
	600,000 Valores médios :	2,850	1.710,00
360 LIMPA CERAMICA, embalagem c/1L	valores medios :	3,997	2.398,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	400.000	7.400	
FERMASIL COMERCIO EIRELI	400,000	7,490	2.996,00
PEREIRA E COSTA LTDA	400,000	14,200	5.680,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	400,000	8,250	3.300,00
The second secon	400,000	8,990	3.596,00
3362 LIMPA VIDRO, embalagem c/500ml	Valores médios :	9,732	3.893,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
FERMASIL COMERCIO EIRELI	600,000	4,990	2.994,00
PEREIRA E COSTA LTDA	600,000	6,800	4.080,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	600,000	5,490	3.294,00
N. FIVADO DE LIMA COMERCIO LIDA	600,000	5,990	3.594,00
	Valores médios :	5,818	3.490,50
3364 LUSTRA MOVEIS, embalagem c/200ml R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
	300,000	8,490	2.547,00
FERMASIL COMERCIO EIRELI	300,000	17,800	5.340,00
PEREIRA E COSTA LTDA	300,000	9,350	2.805,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	300,000	10,190	3.057,00
	Valores médios :	11,458	3.437,25
368 NAFTALINA, embalagem c/1kg			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	80,000	69,800	5.584,00
PEREIRA E COSTA LTDA	80,000	76,790	6.143,20
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	80,000	83,790	6.703,20
	Valores médios :	76,793	6.143,47
371 NEUTRALIZADOR DE ODORES, embalagem c/200ml			0.140,47
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000	22,490	3.373,50
FERMASIL COMERCIO EIRELI	150,000	28,000	4.200,00
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000		
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		24,790	3.718,50
	150,000 Valores médios :	26,990	4.048,50
373 PAPEL HIGIENICO, Rolo c/30m	valores medios :	25,567	3.835,12
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	4.500.000		
FERMASIL COMERCIO EIRELI	4.500,000	0,650	2.925,00
PEREIRA E COSTA LTDA	4.500,000	1,450	6.525,00
	4.500,000	0,750	3.375,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO I TDA			0 555 00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	4.500,000 Valores médios :	0,790 0,910	3.555,00 4.095,00



Prognomente	Código Descrição	ESAO DE VA			
R ARAUJO DE OLVERIA BIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI TROQUO 2,756 2,352 2,275,00 RARAUJO DE OLVERA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI TROQUO 3,256 2,275,00 RARAUJO DE OLVERA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI TROQUO 3,250 2,275,00 FERMASIL COMERCIO EIRELI FERMAS	Proponente	Wills Ci	Quant.	VI unitário	VI total
FERMASIL COMERCIO LIDA 780,000 2,750 2,758,000 2,758,000 2,750,000 2,750 2,250 2,352,200 2,352	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	13F/8			
PEREIRA E COSTA LTDA R PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA R PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA R PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA RAJUDO DE LIMA COMERCIO LTDA R PRADO DE LIMA COME	FERMASIL COMERCIO EIRELI	0			
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 780,000 2,980 2,332,200 Valores médios : 2,945 2,275,200 R. RARAUJO DE OLVERRA EIRELI 700,000 3,260 1,275,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 700,000 1,560 1,275,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 700,000 1,500 1,225,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 700,000 1,500 1,223,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 700,000 2,250 4,770,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 2,250 1,469,23 FERMASIL COMERCIO BIRELI 200,000 2,250 1,469,23 FERMASIL COMERCIO LTDA 200,000 2,250 1,164,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 2,250 1,164,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 2,250 1,164,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 2,250 1,164,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 2,250 1,164,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 2,250 1,164,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 2,250 1,164,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 2,250 1,164,000 PERMASIL COMERCIO EIRELI 200,000 8,980 1,750,000 PERMASIL COMERCIO LTDA 200,000 9,890 1,175,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 1,165,00 1,175,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 1,175 1	PEREIRA E COSTA LTDA				
13380 SABAO EMBARRA, 2009	R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	Ruha			
13390 SARAO EMARARA, 2005 1.085.00 1.0			The State of the S		
RARAUJO DE CUIVERA EIRELI 700,000 1,550 1085,00 176,000 1,700 1,700,000 1,700,000	113380 SABÃO EM BARRA 200g	A Transaction of the Committee of the Co	valores medios :	2,945	2.297,10
FERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LITDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LITDA R. PRADO DE LIM	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI				
PERBRA E COSTA LTDA			500 FEB. 100	1,550	1.085,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 700,000 1,590 1,532,000 1,690 1,532,000 1,690 1,532,000 1,690 1,532,000 1,690 1,532,000 1,690 1,690,251 1,680,251				3,250	2.275,00
13392 SABAO EM BARRA DE COCO, 62009 Valores médios : 2,957 1,486,252 RARAJUO DE CUNERRA EIRELI 200,000 2,350 470,000 FERMASIL COMERCIO EIRELI 200,000 2,350 1,040,000 FERMASIL COMERCIO EIRELI 200,000 2,850 315,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LIDA 200,000 2,850 315,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LIDA 200,000 2,850 370,000 PEREIRRA E COSTA LIDA 200,000 3,960 3,960,000 FERMASIL COMERCIO EIRELI 2,000,000 3,960 3,960,000 FERMASIL COMERCIO EIRELI 2,000,000 3,960 3,960,000 FERMASIL COMERCIO EIRELI 2,000,000 0,860 1,978,000 PEREIRRA E COSTA LIDA 2,000,000 0,860 1,978,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LIDA 2,000,000 0,860 1,978,000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LIDA 1,500,000 2,590 3,850,000 FERMASIL COMERCIO EIRELI 1,500,000 3,500 4,725,000 FERMASIL COMERCIO EIRELI 3,000,000 1,090 3,267,000 FERMASIL COMERCIO EIRELI 3,000,000 1,000 3,500 4,725,000 FERMASIL COMERCIO EIRELI 3,000,000 1,000 3,500 3,500 FERMASIL COMERCIO EIRELI 3,000,000 1,000 3,500 3,500 FERMASIL COMERCIO EIRELI 3,000,000 1,000 3,500 3,500 FERMASIL COMERCIO EIRELI 760,000 1,500 3,500 FERMASIL COMERCIO EIRELI 760,000 1,500 3,500 FERMASIL COMERCIO EIRELI 760,000 1,500 1,500 FERMASIL COMERCIO EIRELI 980,000 2,500 2,500 FERMASIL COMERCIO EIRELI 980,000 3,500 3,500 FERMASIL COMERCIO EIRELI 980,000 3,500 3,5			700,000	1,700	1.190,00
13392 SABADO EM BARRAD E COCOL 272009 R R ARAUJO DE COLVERA REIREL FERMASIL COMERCIO EIRELI PERIBAR E COSTA L'ITDA R PRADO DE LIMA COMERCIO L'IDA R RARUJO DE COLVERE RIFELI PERMASIL COMERCIO EIRELI PERMASIL COMERCIO EIRELI 2000,000 6,880 17,800,00 PERMASIL COMERCIO EIRELI 2000,000 18,800 33,000,00 PERMASIL COMERCIO EIRELI 2000,000 18,800 13,970,00 R PRADO DE LIMA COMERCIO L'IDA R PRADO DE LIMA COM	THE THE BE ENVIA CONTENCIO ETDA			1,890	1.323,00
R ARAJUO DE CLIVERA EIRELI 200,000 2,350 1,040,00	112202 CARÃO EM PARRA DE COCA		Valores médios :	2,097	1.468,25
FERMASIL COMERCIO EIRELI 200.000 2,500 1040,00 PEREIRA E COSTA LTDA 200.000 2,500 518,000 2,500 518,000 2,500 518,000 2,500 518,000 2,500 518,000 2,500 570,000 2,500 570,000 2,500 570,000 2,500 570,000 2,500 570,000 2,500 570,000 2,500 570,000 2,500 570,000 2,500 570,000 2,500	R ARALLIO DE OLIVEIRA FIRELL				
PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200.000 2,500 518.00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200.000 2,500 570.000 200.000 2,500 570.000 200.000 2,500 570.000 200.000 8,500 17.500.000 EFERMASIL COMERCIO EIRELI 2000.000 16,500 33.000.000 PEREIRA E COSTA LTDA 2000.000 10,700 17.7000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 2000.000 10,700 17.7000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 2000.000 10,700 2,500 3.850.000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 2000.000 3,500 5,700.000 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500.000 3,500 5,700.000 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500.000 3,500 5,700.000 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500.000 3,500 5,700.000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 1,500.000 3,500 5,700.000 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500.000 3,500 5,700.000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 1,500.000 3,500 5,700.000 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500.000 3,500 5,700.000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 1,500.000 10,500 3,500 5,700.000 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 1,500.000 10,500 3,500 5,700.000 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500.000 10,500 3,500 5,500.000 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500.000 10,500 3,500 5,500.000 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500.000 10,500 3,500 1,500.000 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500.000 10,500 3,500 1,500.000 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500.000 10,500 1,500 0,500.000 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500.000 1,500 0,500 1,500 0,500.000 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500.000 1,500 0,500 0,500.000 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500.000 1,500 0,500 0,500 0,500.000 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500.000 1,500 0,500 0,500 0,500 0,500.000 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500.000 1,500 0			200,000	2,350	470,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 2,860 570,00 Valores médios : 3,248 649,50 113384 SABÁO EM PÓ, embalagem c/1kg R. ARAJUO DE OLIVEIRA EIRELI FERMÁSIL COMERCIO EIRELI PERRIRA E COSTA LTDA 2,000,000 10,760 21,880,00 PEREIRA E COSTA LTDA 2,000,000 10,760 21,880,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 2,000,000 10,760 21,880,00 1,386 SABONETE, c/96g R. RARAJUO DE OLIVEIRA EIRELI FERMÁSIL COMERCIO EIRELI 1,500,000 2,500 42,750,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 1,500,000 3,800 42,750,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 1,500,000 2,500 42,750,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 1,500,000 1,500 2,500 42,750,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 1,500,000 1,500 0,500 42,750,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 1,500,000 1,500 0,500 1,500 42,750,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 1,500,000 1,500 0,500 1,500 42,750,00 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500,000 1,500 0,500 1,500 42,750,00 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500,000 1,500 0,500 1,500 0,500 1,500 0,500,00 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500,000 1,500 0,500 1,500 0,500 0,500,00 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500,000 1,500 0,500 0,500 0,500 0,500,00 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500,000 1,500 0,500 0,500 0,500 0,500 0,500,00 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500,000 1,500 0,500 0,500 0,500 0,500,00 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500,000 1,500 0,500 0,500 0,500 0,500 0,500 0,500 0,500,00 PEREIRA E COSTA LTDA 1,500,000 1,500 0,			200,000	5,200	1.040,00
13384 SABAO EMPO, embialagem c/1kg RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI 2.000,000 8.980 17.960,000 17.960,000 16.800 16.800,000 16.800 16.800,000 16.800 16.800,000 16.800 18.800,000 19.960 18.800,000 18.800 18.800,000 18.800 18.800,000 18.800 18.800,000 18.800 18.800,000 18.800 18.800,000 18.800 18.800,000 18.800 18.800,000 18.800 18.800,000			200,000	2,590	
13384 SABÁO EM PO, embalagem critg RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 2.000.000 5.980 17.960.00 PEREIRA E COSTA LIDA 2.000.000 16.800 33.600.00 PEREIRA E COSTA LIDA 2.000.000 10.790 21.580.00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LIDA 2.000.000 10.790 21.580.00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LIDA 2.000.000 10.790 21.580.00 R. RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 1.500.000 2.550 3.865.00 PEREIRA E COSTA LIDA 1.500.000 3.600 5.700.000 PEREIRA E COSTA LIDA 1.500.000 3.600 5.700.000 PEREIRA E COSTA LIDA 1.500.000 3.600 5.700.000 PEREIRA E COSTA LIDA 1.500.000 3.600 3.700 5.700.000 PEREIRA E COSTA LIDA 1.500.000 3.500 4.725.00 PEREIRA E COSTA LIDA 1.500.000 3.500 4.725.00 PEREIRA E COSTA LIDA 1.500.000 3.500 4.725.00 PEREIRA E COSTA LIDA 300.000 10.990 3.297.00 PEREIRA E COSTA LIDA 760.000 1.3190 3.997.00 PEREIRA E COSTA LIDA 760.000 6.790 5.160.40 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LIDA 760.000 6.790 5.160.40 PEREIRA E COSTA LIDA 980.000 2.090 5.600.00 PEREIRA E COSTA LIDA 980.000 2.2800 2.294.00 PEREIRA E COSTA LIDA 980.000 2.0900 2.0900 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LIDA 980.000 2.0900 2.0900 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LIDA 980.000 2.0900 2.0900 PEREIRA E COSTA LIDA 980.000 2.0900 2.0900 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LIDA 980.000 2.0900	R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		200,000		
113394 SABAD EM POL embalagem or Ing 17,960,000 18,800 33,600,000 18,800 33,600,000 18,800 33,600,000 18,800 33,600,000 18,800 33,600,000 18,800 18,7800 18,780,000 18,7800			Valores médios :		
RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERNASIL COMERCIO EIRELI PERRIA E COSTA LITDA RARAUJO DE LIMA COMERCIO LIDA 1.0388 SABONETE LOSO PERRIA E RELI PERRIA E COSTA LITDA RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI RERIARIS COGSTA LITDA RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI RERIARIS COGSTA LITDA	113384 SABÃO EM PÓ, embalagem c/1kg		MARKET HUNKS AND A		5.5,00
FERMASIL COMERCIÓ EIRELI PEREIRA E COSTA LITDA R. PRADO DE LIMA COMERCIÓ LITDA R. PRADO DE CILVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIÓ EIRELI FERMASIL COMERCIÓ EIRELI FERMASIL COMERCIÓ LITDA R. PRADO DE LIMA COMERCIÓ LITDA R. PRADO	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		2.000.000	8 980	17 960 00
PEREIRA E COSTA LTDA R PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA R PRADO DE LIMA	FERMASIL COMERCIO EIRELI				
N. PHADO DE LIMA COMERCIO LTDA 2.000,000 10,790 21,580.00 10,390 21,580.00 10,390 21,580.00 10,390 21,580.00 10,390 21,580.00 22,500 23,880.00 26,580 28,880.00 26,580	PEREIRA E COSTA LTDA				
1,398 SABONETE, 0'809	R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA				0.00
1388 SABONETE, c/90g R ARAUJO DE CUNERA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI R ARAUJO DE CUNERA EIRELI FERMASIL COMERCIO LIDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LIDA R. ARAUJO DE CUNERA EIRELI RARAUJO DE					
R ARAJUO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 1.500,000 1.500,000 3,150 4.275,00 1.500,000 3,150 4.275,00 1.500,000 3,150 4.725,00 1.500,000 3,150 4.725,00 1.500,000 3,150 4.725,00 1.500,000 3,150 4.725,00 1.500,000 3,150 4.725,00 1.500,000 3,150 4.725,00 1.500,000 3,150 4.725,00 1.500,000 3,150 4.725,00 1.500,000 1.0,900 3,297,00 1.0,9	1 386 SABONETE c/90g		valores medios :	11,615	23.230,00
FERMASIL COMERCIO EIRELI	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI				
PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 1.500,000 2.850 4.275,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 1.500,000 3.150 4.725,00 Valores médios: 3,097 4.646,25 113387 SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 300,000 10,990 3.297,00 FERRIANSIL COMERCIO EIRELI 300,000 17,000 5.100,00 PEREIRA E COSTA LTDA 300,000 17,000 3.627,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 300,000 13,180 3.997,00 Valores médios: 13,317 3.995,25 113389 SAPOLIO, embalagem c/250ml R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 760,000 13,200 10,32,00 PEREIRA E COSTA LTDA 760,000 7,90 5.160,40 Valores médios: 8,382 6.370,70 113392 SODA CAUSTICA, embalagem c/1L R. RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA 980,000 22,800 22,344,00 PEREIRA E COSTA LTDA PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 18,790 5.161,40 Valores médios: 21,208 20,783,35 113393 TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L R. RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 7,790 6.232,00 Valores médios: 7,143 5.714,67 PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 7,790 6.232,00 PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,790 6.232,00 PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,790 6.232,00 PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,790 6.232,00 PEREIRA E COSTA LTDA R. RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,790 6.232,00 PEREIRA E COSTA LTDA R. RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI				2,590	3.885,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 1.500,000 3,150 4.725,00 Valores médios: 3,097 4.646,25 113387 SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 300,000 12,000 3,297,00 5,100,00 17,000 5,100,00 10,990 3,297,00 5,100,00 17,000 5,100,00 10,990 3,297,00 5,100,00 10,990 3,297,00 5,100,00 10,990 3,297,00 5,100,00 10,990 3,297,00 5,100,00 10,990 3,297,00 10,990 3,297,00 10,990 3,297,00 10,990 3,297,00 10,990 3,297,00 10,990 3,297,00 10,99				3,800	5.700,00
13387 SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml 2,725,00 2,646,25 113387 SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml 3,097 4,646,25 113387 SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml 3,097 3,097,00 3,097,00 3,097,00 3,097,00 3,000,00 11,000 5,100,00 9EREIRA E COSTA LITDA 300,000 13,190 3,857,00 3,007,00 13,190 3,957,00 3,000,00 13,190 3,057,00 3,000,00 13,190 3,057,00 3,000,00 13,190 3,057,00 3,000,00 13,190 3,057,00 3,000,00 13,190 3,057,00 3,000,00 13,190 3,057,00 3,000,00 13,190 3,057,00 3,000,00 13,200 3,000,00 13,200 3,000,00 13,200 3,000,00 3,200 3,000,00 3,200 3,000,00 3,200 3,000,00 3,200 3,000 3,200 3,000 3,200 3,00			1.500,000	2,850	4.275,00
113397 SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 300,000 10,990 3,297,00 PEREIRA E COSTA LTDA 300,000 12,090 3,287,00 PEREIRA E COSTA LTDA 300,000 12,090 3,287,00 R PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 300,000 13,190 3,957,00 R PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 300,000 13,190 3,957,00 R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 760,000 6,150 4,674,00 FERMASIL COMERCIO EIRELI 760,000 13,200 10,032,00 PEREIRA E COSTA LTDA 760,000 6,790 5,160,40 R PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 760,000 7,990 5,616,40 PEREIRA E COSTA LTDA 760,000 13,822 6,370,70 113392 SODA CAUSTICA, embalagem c/1L 760,000 18,790 16,414,20 PEREIRA E COSTA LTDA 980,000 22,800 22,344,00 PEREIRA E COSTA LTDA 980,000 22,800 22,344,00 PEREIRA E COSTA LTDA 980,000 22,550 22,099,00 R PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,790 6,232,00 PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 7,790 6,232,00 R PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,790 6,232,00 PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 7,790 6,232,00 R PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,790 6,232,00 PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 7,790 6,232,00 R PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,790 6,232,00 PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 7,790 6,232,00 R PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,790 6,232,00 PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 7,790 6,232,00 R PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,790 6,232,00 PEREIRA E COSTA LTDA 800,000	N. 11000 DE EIWA COMERCIO LIDA		1.500,000	3,150	4.725,00
R ARAJUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 300,000 12,090 3 627,00 3 00000 12,090 3 627,00 3 00000 13,190 3 0,957,00 Valores médios: 13,317 3,995,25 113389 SAPOLIO, embalagem c/250ml R ARAJUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 760,000 13,200 10,002,00 PEREIRA E COSTA LTDA 760,000 13,200 10,002,00 PEREIRA E COSTA LTDA 760,000 7,390 5,616,40 Valores médios: 8,382 6,370,70 113392 SODA CAUSTICA, embalagem c/1L R ARAJUJO DE OLIVEIRA EIRELI PERMASIL COMERCIO EIRELI PERMASI	A CONTROL OF THE PROPERTY OF T		Valores médios :	3,097	4.646,25
FERMASIL COMERCIO EIRELI 300,000 17,000 5,100,00 PEREIRA E COSTA LTDA 300,000 12,090 3,627,00 3,627,00 3,000,000 13,190 3,957,00	113387 SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml				
PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI FERMASIL COMERCIO LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA R. RABUJO DE COLIVEIRA EIRELI			300,000	10,990	3.297,00
PREMERA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 300,000 13,190 3,957,00 Valores médios: 13,317 3,995,25 113389 SAPOLIO, embalagem c/250ml R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI FERMASIL COMERCIO LTDA 760,000 6,150 4,674,00 PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 760,000 13,200 10,032,00 PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 760,000 7,390 5,1616,40 Valores médios: 8,382 6,370,70 113392 SODA CAUSTICA, embalagem c/1L R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI PERMASIL COMERCIO LTDA 890,000 18,790 18,414,20 PEREIRA E COSTA LTDA 890,000 22,800 22,344,00 PEREIRA E COSTA LTDA 890,000 22,550 22,099,00 Valores médios: 21,208 20,783,35 113393 TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 6,490 5,192,00 PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 7,790 6,232,00 Valores médios: 7,143 5,714,67 1004530 PAPEL INTRFOLIADO R. RARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PERMASIL COMERCIO LTDA 800,000 14,750 2,950,00 PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 14,750 3,950,00 PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 17,700 3,540,00 PEREIRA E C			300,000	17,000	5.100,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 300,000 13,190 3,957,00 Valores médios: 13,317 3,995,25 113389 SAPOLIO, embalagem c/250ml R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO LTDA FOR DOLIMA COMERCIO EIRELI FERMASIL COMERCIO LTDA FOR DOLIMA COMERCI			300,000	12,090	
113389 SAPOLIO, embalagem c/250ml R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 760,000	R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		300,000	13,190	
113389 SAPOLIO, embalagem c/250ml R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 760,000 6,150 4.674,00 FERMASIL COMERCIO EIRELI 760,000 13,200 10,032,00 PEREIRA E COSTA LTDA 760,000 6,790 5.160,40 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 760,000 7,390 5.616,40 Valores médios : 8,382 6.370,70 TI3392 SODA CAUSTICA, embalagem c/1L 880,000 22,800 22,344,00 FERMASIL COMERCIO EIRELI 980,000 22,800 22,344,00 PEREIRA E COSTA LTDA 980,000 22,550 22.099,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 980,000 22,550 22.099,00 Valores médios : 21,208 20.783,35 TI3393 TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L 800,000 6,490 5.192,00 PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 7,150 5.720,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,150 5.720,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,150 5.720,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,150 5.720,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,150 5.232,00 Valores médios : 7,143 5.714,67 TERMASIL COMERCIO LTDA 200,000 14,750 2.950,00 FERMASIL COMERCIO EIRELI 200,000 28,000 5.600,00 PEREIRA E COSTA LTDA 200,000 14,750 2.950,00 PEREIRA E COSTA LTDA 200,000 17,700 3.540,00 PEREI			Valores médios :		
FERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA R.	113389 SAPOLIO, embalagem c/250ml				
FERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PERMASIL COMERCIO EIRELI PERMASIL COMERCIO EIRELI PERMASIL COMERCIO LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA R. PRADO			760.000	6 150	4 674 00
PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	FERMASIL COMERCIO EIRELI				
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 760,000 7,390 5,616,40 Valores médios: 8,382 6,370,70 113392 SODA CAUSTICA, embalagem c/1L R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 980,000 18,790 18,414,20 980,000 22,800 22,344,00 980,000 22,800 22,344,00 980,000 22,690 20,276,20 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 980,000 20,690 20,276,20 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,150 5,720,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,790 6,232,00 Valores médios: 7,143 5,714,67 004530 PAPEL INTRFOLIADO R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO LTDA 800,000 14,750 2,950,00 PAPEL INTRFOLIADO R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 14,750 2,950,00 PAPEL INTRFOLIADO R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 14,750 2,950,00 PAPEL INTRFOLIADO R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 14,750 3,250,00 PAPEL INTRFOLIADO R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 16,250 3,250,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 17,700 3,540,00 Valores médios: 19,175 3,835,00	PEREIRA E COSTA LTDA				
113392 SODA CAUSTICA, embalagem c/1L 980,000 18,790 18,414,20 FERMASIL COMERCIO EIRELI 980,000 22,800 22,344,00 PEREIRA E COSTA LTDA 980,000 22,550 22,099,00 R. ARAUJO DE LIMA COMERCIO LTDA 980,000 22,550 22,099,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 980,000 22,550 22,099,00 Valores médios : 21,208 20,783,35 113393 TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 800,000 6,490 5,192,00 PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 7,150 5,720,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,790 6,232,00 Valores médios : 7,143 5,714,67 O104530 PAPEL INTRFOLIADO 200,000 14,750 2,950,00 FERMASIL COMERCIO EIRELI 200,000 28,000 5,600,00 PEREIRA E COSTA LTDA 200,000 16,250 3,250,00 R. ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 200,000 17,700 3,540,00 PEREIRA E COSTA LTDA 200,000 17,700 3,540,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 17,700 3,540,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 17,700 3,540,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 17,700 3,540,00 Valores médios : 19,175 3,835,00	R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA				
113392 SODA CAUSTICA, embalagem c/1L R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 980,000 18,790 18,414,20 FERMASIL COMERCIO EIRELI 980,000 22,800 22,344,00 PEREIRA E COSTA LTDA 980,000 20,690 20,276,20 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 980,000 22,550 22,099,00 Valores médios : 21,208 20,783,35 113393 TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 800,000 6,490 5,192,00 PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 7,150 5,720,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,790 6,232,00 Valores médios : 7,143 5,714,67 (1,200) 7,790 7,900 7,			and the second of the second o	0.000,000,000	
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA R. PRADO LIMA COMERCIO LTDA	113392 SODA CAUSTICA embalagem c/11		valores medios .	0,302	6.370,70
FERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA R. PRADO DE LIMA	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		000 000	40.700	
PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 880,000 20,690 20,276,20 980,000 22,550 22,099,00 Valores médios: 21,208 20,783,35 113393 TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 800,000 6,490 5,192,00 PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 7,150 5,720,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,790 6,232,00 Valores médios: 7,143 5,714,67 004530 PAPEL INTRFOLIADO R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI 900,000 14,750 2,950,00 PEREIRA E COSTA LTDA 200,000 16,250 3,250,00 PEREIRA E COSTA LTDA 200,000 17,700 3,540,00 Valores médios: 19,175 3,835,00					
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 980,000 20,690 20,276,20 980,000 22,550 22,099,00 Valores médios: 21,208 20,783,35 113393 TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,150 800,000 7,790 6,232,00 Valores médios: 7,143 5,714,67 004530 PAPEL INTRFOLIADO R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 200,000 14,750 2,950,00 PEREIRA E COSTA LTDA 200,000 14,750 2,950,00 PEREIRA E COSTA LTDA 200,000 16,250 3,250,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 17,700 3,540,00 Valores médios: 19,175 3,835,00					22.344,00
Valores médios : 21,208 22,590 22,099,00 Valores médios : 21,208 20,783,35 113393 TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 800,000 6,490 5.192,00 PEREIRA E COSTA LTDA 800,000 7,150 5.720,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,790 6.232,00 Valores médios : 7,143 5.714,67 004530 PAPEL INTRFOLIADO R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 200,000 14,750 2.950,00 FERMASIL COMERCIO EIRELI 200,000 28,000 5.600,00 PEREIRA E COSTA LTDA 200,000 16,250 3.250,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 17,700 3.540,00 Valores médios : 19,175 3.835,00					20.276,20
113393 TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,150 800,000 7,790 6,232,00 Valores médios: 7,143 5,714,67 004530 PAPEL INTRFOLIADO R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PERMASIL COMERCIO EIRELI PERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 14,750 2,950,00 5,600,00 PEREIRA E COSTA LTDA 200,000 16,250 3,250,00 Valores médios: 19,175 3,835,00	W. F. W. BO DE ENVIA GOINERCIO ETDA			22,550	22.099,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,150 800,000 7,150 5,720,00 800,000 7,790 6,232,00 Valores médios: 7,143 5,714,67 004530 PAPEL INTRFOLIADO R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI PERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 14,750 2,950,00 5,600,00 PEREIRA E COSTA LTDA 200,000 16,250 3,250,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA Valores médios: 19,175 3,835,00	112200 TIDA MANOUA WATER		Valores médios :	21,208	20.783,35
PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,150 800,000 7,790 6.232,00 Valores médios: 7,143 5,714,67 004530 PAPEL INTRFOLIADO R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA Valores médios: 19,175 3,835,00	113393 TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L				
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 7,790 6,232,00 Valores médios: 7,143 5,714,67 004530 PAPEL INTRFOLIADO R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 800,000 14,750 2,950,00 28,000 5,600,00 28,000 16,250 3,250,00 200,000 17,700 3,540,00 Valores médios: 19,175 3,835,00			800,000	6,490	5.192,00
Valores médios : 7,143 5.714,67 Valores médios : 7,143 5.714,67 R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 200,000 14,750 2.950,00 FERMASIL COMERCIO EIRELI 200,000 28,000 5.600,00 PEREIRA E COSTA LTDA 200,000 16,250 3.250,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 17,700 3.540,00 Valores médios : 19,175 3.835,00			800,000	7,150	5.720,00
Valores médios : 7,143 5.714,67 004530 PAPEL INTRFOLIADO 200,000 14,750 2.950,00 R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI 200,000 14,750 2.950,00 FERMASIL COMERCIO EIRELI 200,000 28,000 5.600,00 PEREIRA E COSTA LTDA 200,000 16,250 3.250,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 17,700 3.540,00 Valores médios : 19,175 3.835,00	R. PRADU DE LIMA COMERCIO LTDA		800,000	7,790	6.232,00
004530 PAPEL INTRFOLIADO R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA Valores médios: 19,175 3,835,00			Valores médios :	7,143	
FERMASIL COMERCIO EIRELI 200,000 28,000 5.600,00 PEREIRA E COSTA LTDA 200,000 16,250 3.250,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 17,700 3.540,00 Valores médios: 19,175 3.835.00					
FERMASIL COMERCIO EIRELI 200,000 28,000 5.600,00 PEREIRA E COSTA LTDA 200,000 16,250 3.250,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 17,700 3.540,00 Valores médios : 19,175 3.835,00			200,000	14,750	2.950,00
PEREIRA E COSTA LTDA 200,000 16,250 3.250,00 R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 17,700 3.540,00 Valores médios: 19,175 3.835,00					
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA 200,000 17,700 3.540,00 Valores médios : 19,175 3.835,00					
Valores médios : 19,175 3,835,00	R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA				
		1,			
	28285 SACO PARA LIXO 15 KG				5.000,00



Proponente	Quant. 200,000 200,000 200,000	VI. unitário	VI. tota
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000		
FERMASIL COMERCIO EIRELI	OF!s 200,000	4,850	970,0
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	5,200	1.040,0
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	5,350	1.070,00
100 com control and model service designs and the service designs are serviced designs and the service designs and the service designs and the service designs are serviced designs and the service design and the ser	200,000	5,850	1.170,00
28286 SACO PARA LIXO 30 KG	Valores médios :	5,312	1.062,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
FERMASIL COMERCIO EIRELI	200,000	4,850	970,00
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	5,200	1.040,00
	200,000	5,350	1.070,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	5,850	1.170,00
	Valores médios :	5,312	1.062,50
28287 SACO PARA LIXO 50 KG			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	200,000	5,150	1.030,00
FERMASIL COMERCIO EIRELI	200,000	6,120	1.224,00
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	5,690	
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000		1.138,00
	Valores médios :	6,190	1.238,00
28288 SACO PARA LIXO 100 KG	valores medios .	5,788	1.157,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	202.222		
FERMASIL COMERCIO EIRELI	200,000	4,850	970,00
PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	14,800	2.960,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	200,000	5,350	1.070,00
THE RADO BE LINIA COMERCIO LIDA	200,000	5,850	1.170,00
	Valores médios :	7,712	1.542,50
J289 SACO PARA LIXO 200 KG			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	100,000	33,990	3.399,00
FERMASIL COMERCIO EIRELI	100,000	27,000	2.700,00
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	37,390	3.739,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	40,790	
	Valores médios :	34,793	4.079,00 3.479,25
1219 PANO DE CHAO (SACO)		04,730	3.479,23
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	100,000	6.400	040.00
FERMASIL COMERCIO EIRELI	100,000	6,490	649,00
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	11,000	1.100,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	7,150	715,00
TO DE EMIN COMENCIO ETDA	100,000	7,790	779,00
4470 DAREL HOLEWOOD DOT AND	Valores médios :	8,108	810,75
4479 PAPEL HIGIENICO PCT COM 04 UNID R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
	400,000	2,590	1.036,00
FERMASIL COMERCIO EIRELI	400,000	13,800	5.520,00
PEREIRA E COSTA LTDA	400,000	2,850	1.140,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	400,000	3,100	1.240,00
	Valores médios :	5,585	2.234,00
8290 FLANELA DE PANO PARA LIMPEZA 28X38 CM			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	100,000	3,290	329,00
FERMASIL COMERCIO EIRELI	100,000	9,800	
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000		980,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA		3,650	365,00
	100,000	3,950	395,00
3291 LUVAS DE LATEX PARA LIMPEZA - PAR	Valores médios :	5,173	517,25
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI			
FERMASIL COMERCIO EIRELI	100,000	4,990	499,00
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	6,900	690,00
	100,000	5,490	549,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	5,990	599,00
	Valores médios :	5,843	584,25
2002 ESPONIA DE AGO 200			
3292 ESPONJA DE AÇO 60G	100,000	2,990	299,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	100,000	-,	
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI		3.100	310.00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	100,000	3,100 3,290	310,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI	100,000 100,000	3,290	329,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI FERMASIL COMERCIO EIRELI PEREIRA E COSTA LTDA	100,000		



Código Descrição Proponente	SAO DE UCA Quant.	VI. unitário	VI. total
000562 ESPONJA DUPLA FACE	3	Reference to the Research	VI. total
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI		1.050	
FERMASIL COMERCIO EIRELI	100,000	1,650	165,00
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	1,250	125,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	1,850	185,00
THE TOTAL OF THE T	100,000	1,990	199,00
120202 LINDADOD LIVETURE	Valores médios :	1,685	168,50
128293 LIMPADOR MULTIUSO - LIMPEZA PESADA 2 LT			
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	100,000	18,500	1.850,00
FERMASIL COMERCIO EIRELI	100,000	22,000	2.200,00
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	20,350	2.035,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	22,200	2.220,00
	Valores médios :	20,763	2.076,25
128294 LIMPADOR MULTIUSO - TRADICIONAL 500 ML			2.070,20
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	100,000	4.400	440.00
FERMASIL COMERCIO EIRELI		4,490	449,00
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	6,000	600,00
R. PRADO DE LIMA COMERCIO LTDA	100,000	4,950	495,00
THE SECTION OF THE SE	100,000	5,390	539,00
	Valores médios :	5,208	520,75





Pará Governo Municipal de Ulianópolis

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 25

113266 ABACATE, em caixa plástica de até 5Kg	150,0000	10,443	1.566,45	
113267 ABÓBORA, embalagem de 5kg	140,0000	8,790	1.230,60	
044511 AÇAFRAO	150,0000	59,133	8.869,95	
044609 ACELGA	120,0000	7,143	857,16	
113275 ACHOCOLATADO, pct com 500g	400,0000	9,080	3.632,00	
113269 AÇUCAR CRSITAL, pct com 1Kg	800,0000	3,963	3.170,40	
113270 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME, frasco com 150ml	80,000	12,367	989,36	
113271 AGUA COM GAS, embalagem c/ 300ml	300,0000	2,090	627,00	
113503 AGUA MINERAL, embalagem c/500ml	3.000,0000	2,190	6.570,00	
113284 ALFACE, em maços	300,0000	4,133	1.239,90	
113285 ALHO EM CABEÇA	150,0000	30,197	4.529,55	
113287 ALHO MOÍDO, embalagem de 400g	400,0000	18,687	7.474,80	
113289 AMEIXA EM CALDA, lata com 500g	150,0000	22,397	3.359,55	
113290 AMIDO DE MILHOO, lata de 500g	80,000	10,990	879,20	
113292 ARROZ PARBORIZADO TIPO 1, pct com 1Kg	200,0000	4,533	906,60	
113297 AVEIA EM FLOCOS FINOS, cx com 250g	40,0000	9,633	385,32	
113298 AVEIA EM FLOCOS, pct de 500g	200,0000	19,250	3.850,00	
113300 AZEITE DE DENDE, garrafa com 200ml	200,0000	7,197	1.439,40	
113301 AZEITE DE OLIVA, lata com 500ml	50,0000	28,590	1.429,50	
113305 AZEITONA VERDE, vidro com 200g	100,0000	15,563	1.556,30	
113307 BACON	300,0000	34,090	10.227,00	
113313 BANANA, embalagem plástica de 5Kg	200,0000	4,943	988,60	
113317 BATATA PALHA, pct com 150g	150,0000	8,790	1.318,50	
113318 BATATA PALHA, pct 500g	150,0000	16,780	2.517,00	
113319 BATATA PALHA, pct com 80g	150,0000	3,290	493,50	
113320 BATATA, embalagem de 1Kg	150,0000	8,790	1.318,50	
113321 BEBIDA LÁCTEA, cx com 1L	100,0000	8,650	865,00	
113323 BEBIDA LÁCTEA, cx com 200g	100,0000	1,830	183,00	
113325 BETERRABA, embalagem de 1KG	40,0000	5,490	219,60	
113326 BIFE BOVINO, CARNE DE 1ª QUALIDADE	350,0000	41,790	14.626,50	
113328 BISCOITO AGUA E SAL, pct com 400g	400,0000	5,233	2.093,20	
113330 BISCOITO DOCE, pct com 400g	300,0000	5,233	1.569,90	
113332 BISCOITO MAISENA, pct 400g	200,0000	5,957	1.191,40	
113334 BISCOITO RECHEADO, sabor diverso, pct com 140g	400,0000	2,963	1.185,20	
062910 CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G	300,0000	8,363	2.508,90	
113335 CALDO DE CARNE, tablete 23g	100,0000	0,833	83,30	
046939 CALDO DE CARNE TABLETE 57G	100,0000	1,977	197,70	
113337 CALDO DE GALINHA, tablete 23g	100,0000	0,833	83,30	
113339 CALDO DE GALINHA, tablete 57g	100,0000	1,977	197,70	
113341 CANELA EM PÓ, embalagem com 1Kg	80,0000	118,250	9.460,00	
113343 CARNE BOVINA COM OSSO (2º QUALIDADE)	200,0000	22,543	4.508,60	
113345 CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO BISTECA)	100,0000	35,190	3.519,00	
113347 CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO COSTELA)	200,0000	22,543	4.508,60	
113352 CARNE BOVINA SEM OSSO (1º QUALIDADE)	400,0000	43,990	17.596,00	
113354 CARNE DE SOL (1ª QUALIDADE)	250,0000	49,493	12.373,25	
113359 CATCHUP, embalagem com 200g	200,0000	5,233	1.046,60	
113361 CEBOLA, embalagem de 1kg	200,0000	8,577	1.715,40	
113363 CENOURA, embalagem de 1kg	200,0000	6,713	1.342,60	
113365 CEREAL DE ARROZ, lata com 400g	100,0000	13,190	1.319,00	
113367 CEREJA EM CALDA, vidro com 200g	100,0000	21,990	2.199,00	
113369 CHARQUE, embalagem com 500g	250,0000	54,990	13.747,50	
113370 CHEIRO VERDE, em maço	300,0000	2,743	822,90	
113372 CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, pct com 1kg	30,0000	35,700	1.071,00	



Código Descriçã			luant. VI. unitári	o VI. tota	ODE UC
	ATE EM BARRA BRANCO, pct com 1kg	30	,0000 35,70	00 1.071,0	OSPORE UCE
	, embalagem de 1kg	150	,0000 5,35		/S' %
	ALADO, pct com 100g	120	,0000 5,67		QF16
113379 COENTR		200	,0000 2,74	· •	
113381 COLORA		60	,0000 2,19		,
113385 COUVE,		200	,0000 4,13		Salar Salar
	E LEITE, lata com 200g	250	,0000 4,57		
113391 DENDE, 1		45	,0000 17,33		
113396 ERVILHA		100	,0000 4,03	•	
	DE TOMATE, copo com 190g	250	0000 3,69	•	
	DE TOMATE, lata com 350g		0000 4,57	,	
	AMARELA FINA, pct com 1kg		0000 9,19	•	
	BRANCA E FINA, pct com 1kg		0000 9,19		
	DE AVEIA, caixa com 250g		0000 9,63	•	
113409 FARINHA	DE MILHO FLOCADA, pct com 500g		0000 2,59	•	
	DE TAPIOCA, pct com 1kg		0000 16,180	• -	
	DE TRIGO COM FERMENTO, pct com 1kg		0000 8,796	,	
113416 FARINHA	DE TRIGO SEM FERMENTO, pct com 1kg		0000 8,463	_	
113417 FARINHA	LACTEA, lata com 400g		0000 12,643		
113418 FECULA [E MANDIOCA, pct com 1kg			_	
	ARIOCA, pct com 1kg				
	COLONIA, pct com 1kg		0000 7,330		
113421 FEIJAO PI			0000 9,413		
	O BIOLÓGICO PARA PÃO, pct de 10g		0000 7,143	,	
	O EM PÓ PARA BOLO, pct com 250gr		0000 1,643	•	
	O QUIMICO, pct com 500g		11,990	•	
	RANGO, congelado, pct 1k		0000 18,690	•	
	E MILHO, pct com 500g	300,0		•	
045674 FRANGO		1.000,0		• • • •	
016536 LARANJA		200,0		• • •	
	IDENSADO, lata com 200g	200,0	•	1.399,40	
	IDENSADO, lata com 395g	200,0			
	COCO, embalagem com 200ml	200,0	•	1.495,40	
	PÓ INTEGRAL, pct com 200g	200,0	•	595,40	
	PÓ INTEGRAL, pct com 500g	300,0	•	2.538,90	
113443 LEITE EM	20 not com 400a	600,0	000 21,443	12.865,80	
013614 LIMAO	5, par 2011 400g	250,0	•	•	
003082 LINGUICA	CALARDESA	200,0	000 8,243	1.648,60	
063090 LINGUIÇA		200,0	000 31,343	6.268,60	
014861 MAÇA	COUNTY	180,0	000 22,647	4.076,46	
	CERACULTE AND THE SEC	240,0	000 12,090	2.901,60	
	D ESPAGUETE, pct com 500g	500,0	000 4,133	2.066,50	
	D PARAFUSO, pct com 500G	500,0	000 5,997	2.998,50	
	A, embalagem com 3kg	350,0	000 4,943	1.730,05	
113440 MAIONESE	SACHE, embalagem com 8g em pacote com 48 und	150,0	000 12,933	1.939,95	
	embalagem com 200g	350,0	000 3,477	1.216,95	
113452 MAMAO, er		100,0	9,343	934,30	
	embalagem com 500g	150,0	000 41,790	6.268,50	
	A COM SAL, embalagem com 500g	150,00	000 8,577	1.286,55	
	embalagem de ate 5kg	200,00	000 3,033	606,60	
113460 MELAO, em		200,00	7,690	1.538,00	
	NCO, embalagem com 500g	200,00		1.538,00	
	PIPOCA, embalagem com 500g	150,00		802,50	
113464 MILHO VER		200,00		988,60	
	ARA BOLO, embalagem com 400g	500,00	•	4.345,00	
	PIMENTA, embalagem com 150g	150,00		429,45	
	LES, embalagem com 500ml	150,00	•	1.021,95	
113468 MOLHO ING		150,00	,	2.682,00	
113468 MOLHO ING 026654 MOLHO TIP		100.00	,556		
113468 MOLHO ING 026654 MOLHO TIP 000824 MORTADEL	4	150,00	00 9.890	1,483 50	
113468 MOLHO ING 026654 MOLHO TIP 000824 MORTADEL 113470 OLEO DE S		150,00		1.483,50 4.731.50	
113468 MOLHO ING 026654 MOLHO TIP 000824 MORTADEL 113470 OLEO DE SI 016389 OVOS	A DJA, garrafa com 900m!	150,00 500,00	00 9,463	4.731,50	
113468 MOLHO ING 026654 MOLHO TIP 000824 MORTADEL 113470 OLEO DE SI 016389 OVOS	A DJA, garrafa com 900ml RANGO CONGELADO	150,00	00 9,463 00 0,687		



023145 F	Descrição DEDA	Quant.	VI. unitário	VI. total	MUEUC
	PIMENTA COMINHO, embalagem de 1kg	100,0000	13,190	1.319,00	P
	PIMENTA COMINAC, embalagem de 1kg	100,0000	148,500	14.850,000 FIS	-
	PIMENTAO	100,0000	15,390	1.539,00	
	POLPA DE FRUTA ABACAXI	85,0000	12,090	1.027,65	
	POLPA DE FRUTA ACEROLA	450,0000	14,580	6.561,00	Rulevica /
	OLPA DE FRUTA CAJA	440,0000	13,413	5.901,72	
	OLPA DE FRUTA CUPUAÇU	440,0000	15,533	6.834,52	
	OLPA DE FRUTA GOIABA	500,0000	16,350	8.175,00	
	OLPA DE FRUTA MARACUJA	440,0000	14,580	6.415,20	
	ROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, pct com 400g	440,0000	16,490	7.255,60	
	UEIJO CASEIRO	200,0000	8,790	1.758,00	
014874 Q	UEIJO MUSSARELA	150,0000	28,590	4.288,50	
	EFRIGENTE (SABORES DIVERSOS), embalagem com 2L	50,0000	52,030	2.601,50	
003089 R		250,0000	9,790	2.447,50	
113489 S	AL REFINADO, pct com 1kg	150,0000	4,390	658,50	
	ALSISHA DE FRANGO, embalagem de 1Kg	120,0000	1,643	197,16	
	ARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, lata com 125g	150,0000	12,643	1.896,45	
	ARDINHA AO OLEO, lata com 125g	200,0000	6,043	1.208,60	
	OPAO DE GALINHA E LEGUMES	150,0000	6,043	906,45	
	EMPERO COMPLETO, emabalagem com 300g	200,0000	9,197	1.839,40	
	EMPERO COMPLETO, embalagem com 500kg	120,0000	5,490	658,80	
	VA PASSAS SECA	120,0000	6,997	839,64	
040699 U\		80,0000	27,780	2.222,40	
040700 U\		120,0000	26,387	3.166,44	
	NAGRE, garrafa com 500ml	100,0000	29,150	2.915,00	
	EFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS), lata com 360ml	200,0000	2,643	528,60	
125689 MA	ACARRAO PARA LASANHA	600,0000	3,290	1.974,00	
125699 TC		200,0000	11,833	2.366,60	
	ARNE CHA.	50,0000	9,677	483,85	
	CHOCOLATADO EM PÓ 400G	60,0000	37,390	2.243,40	
	CUCAR CRISTAL 2 KG	400,0000	6,100	2.440,00	
022833 AL		400,0000	7,913	3.165,20	
	ROZ TIPO I PACOTE 5KG	100,0000	4,577	457,70	
	EIA EM FLOCOS 450g	150,0000	22,647	3.397,05	
	EITONA COM CAROCO 500G	150,0000	17,333	2.599,95	
	EITONA VERDE 300G	100,0000	19,330	1.933,00	
	TATA PALHA 90G	125,0000	10,327	1.290,88	
	SCOITO AGUA E SAL 500G.	90,0000	3,290	296,10	
	SCOITO COCO	400,0000	6,230	2.492,00	
	SCOITO DE DOCE 500G.	400,0000	5,350	2.140,00	
	SCOITO DE LEITE	400,0000	5,233	2.093,20	
	SCOITO DOCE TIPO WAFFER SABORES DIVERSOS	50,0000	5,233	261,65	
	SCOITO RECHEADO (CX COM 40 UND)	100,0000	2,813	281,30	
	RNE BOVINA MOÍDA	200,0000	65,570	13.114,00	
	TCHUP 1KG	100,0000	27,490	2.749,00	
	OCOLATE EM BARRA 1KG	70,0000	26,680	1.867,60	
	CO RALADO 200G .	30,0000	35,693	1.070,79	
	EME DE LEITE 300G	60,0000	7,150	429,00	
	RINHA DE MANDIOCA FINA 2KG (PACOTE)	250,0000	4,577	1.144,25	
	ANGO(COXA E SOBRECOXA)	150,0000	18,380	2.757,00	
	IONESE 500G	100,0000	15,390	1.539,00	
	TURA PARA BOLO 450G	140,0000	7,913	1.107,82	
	OS CARTELA COM 30 UNIDADES	160,0000	8,690	1.390,40	
001838 PRE		100,0000	20,480	2.048,00	
	EIJO RALADO 200G	250,0000	36,290	9.072,50	
35409 SAL		250,0000	35,697	8.924,25	
	MPERO COMPLETO POTE 1KL	120,0000	12,643	1.517,16	
	AGRE DE 750ML	80,0000	13,930	1.114,40	
	JA SANITARIA, embalagem c/1L	200,0000	3,033	606,60	
	OOL, embalagem c/1L	1.500,0000	3,110	4.665,00	
	OOL EM GEL 70, embalagem c/500ml	640,0000 1.470,0000	14,613 13,000	9.352,32	
113338 ALC				19.110,00	



Código Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
113340 AMACIANTE, embalagem c/2L	450,0000	10,180	4.581,00 CAUDE /
113344 DESENGORDURANTE, embalagem c/1L	300,0000	10,918	3.275,40
113346 DESINFETANTE, embalagem c/1L	800,0000	7,023	5.618/4 0 FI
113348 DESODORIZADOR DE AR, c/360ml	800,0000	15,918	12.73440
113349 DETERGENTE, embalagem c/1L	600,0000	5,120	3.072.00
113351 DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, embalagem c/400ml	630,0000	2,733	1 721 7
113353 CERA LIQUIDA INCOLOR, embalagem c/750ml	345,0000	6,043	2.084,84
113355 INSETICIDA LIQUIDO, embalagem c/500ml	600,0000	20,388	12.232,80
113356 INSETICIDA SPRAY, embalagem c/360ml	600,0000	13,485	8.091,00
113358 LIMPA ALUMINIO, embalagem c/500ml	600,0000	3,998	2.398,80
113360 LIMPA CERAMICA, embalagem c/1L	400,0000	9,733	3.893,20
113362 LIMPA VIDRO, embalagem c/500ml	600,0000	5,818	3.490,80
113364 LUSTRA MOVEIS, embalagem c/200ml	300,0000	11,458	3.437,40
113368 NAFTALINA, embalagem c/1kg	80,0000	76,793	6.143,44
113371 NEUTRALIZADOR DE ODORES, embalagem c/200ml	150,0000	25,568	3.835,20
113373 PAPEL HIGIENICO, Rolo c/30m	4.500,0000	0,910	4.095,00
113378 PEDRA SANITARIA ACOPLADA, c/40g	780,0000	2,945	2.297,10
113380 SABĀO EM BARRA, 200g	700,0000	2,098	1.468,60
113382 SABÃO EM BARRA DE COCO, c/200g	200,0000	3,248	649,60
113384 SABĀO EM PÓ, embalagem c/1kg	2.000,0000	11,615	23.230,00
113386 SABONETE, c/90g	1.500,0000	3,098	4.647,00
113387 SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml	300,0000	13,318	3.995,40
113389 SAPOLIO, embalagem c/250ml	760,0000	8,383	6.371,08
113392 SODA CAUSTICA, embalagem c/1L	980,0000	21,208	20.783,84
113393 TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L	800,0000	7,143	5.714,40
004530 PAPEL INTRFOLIADO	200,0000	19,175	3.835,00
128285 SACO PARA LIXO 15 KG	200,0000	5,313	1.062,60
128286 SACO PARA LIXO 30 KG	200,0000	5,313	1.062,60
128287 SACO PARA LIXO 50 KG	200,0000	5,788	1.157,60
128288 SACO PARA LIXO 100 KG	200,0000	7,713	1.542,60
128289 SACO PARA LIXO 200 KG	100,0000	34,793	3.479,30
001219 PANO DE CHAO (SACO)	100,0000	8,108	810,80
014479 PAPEL HIGIENICO PCT COM 04 UNID	400,0000	5,585	2.234,00
128290 FLANELA DE PANO PARA LIMPEZA 28X38 CM	100,0000	5,173	517,30
128291 LUVAS DE LATEX PARA LIMPEZA - PAR	100,0000	5,843	584,30
128292 ESPONJA DE AÇO 60G	100,0000	3,243	324,30
000562 ESPONJA DUPLA FACE	100,0000	1,685	168,50
128293 LIMPADOR MULTIUSO - LIMPEZA PESADA 2 LT	100,0000	20,763	2.076,30
128294 LIMPADOR MULTIUSO - TRADICIONAL 500 ML	100,0000	5,208	520,80
	.55,550	Total:	667.876,45





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Sra. Kalitha Sahara Destro Sena

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA.

O Departamento de Compras, em atenção ao inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº-

8.6	66/9	3 , realizou	Cotação	de Preço n	nediante a utili:	zação d	os seguintes pa	arâmetros:			
()	Painel	de	Preços	disponível	no	endereço	eletrônico			
http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;											
() Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos											
180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;											
() Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de											
domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou											
(X) Pes	quisa com	os forn	ecedores (\	valor praticado mais de 180 (ce	no me	rcado), desde	que as datas			

Foram consultadas 05(cinco) empresas e obtivemos 04(quatro) orçamentos, assim, a média de preços ficou identificada conforme Cotação e Mapa de Preço, tornando possível o andamento do Processo que retornamos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para dar continuidade aos atos.

Ulianópolis – PA, 22 de novembro de 2022.

DALVAELENA GUIMARÃES PERONI Responsável pela Cotação

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo será a Registro de Preço para futuras e eventual contratação de empresa para a aquisição dos objetos: **Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produção e higienização**, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de Ulianópolis-PA, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Referência-TR.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A presente justificativa refere-se ao processo de aquisição de **Gêneros alimentícios, materiais** de **Iimpeza, produção e higienização**, os quais serão destinados ao atendimento da Secretaria de Assistência Social, bem como aos Centros a ela vinculada.
- **2.2** Considerando que a secretaria, vem desempenhando um importante trabalho através da política pública de assistência social, prestando serviços que garantam a seguridade social, a aquisição do objeto em questão se faz necessária visto que atenderá as demandas desta secretaria.
- 2.3 Aquisição de tais itens se torna indispensável para o funcionamento de serviços essenciais visto que destinar-se-á ao atendimento das demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, equipamentos do SUAS e seus serviços ofertados, e ao demais serviços socioassistenciais do Governo Federal ofertados por esta secretaria.
- 2.4 Dentre os equipamentos podemos citar especialmente o Serviço de acolhimento Institucional (Casa Lar) qual é um serviço de Alta Complexidade e que tem como principal objetivo o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes sob medida de proteção, sendo estas residentes no serviço, tornando o atendimento de suas demandas excepcional, ininterrupto e prioritário.
- 2.5 Um dos objetivos do referido contrato é a manutenção das atividades dos centros, a oferta de uma alimentação de qualidade e diversificada aos usuários atendidos, e também na higienização dos ambientes dos serviços vinculados com a Secretaria, visando proporcional um ambiente que atenda aos princípios de biossegurança, salubres, dignos e adequados à prestação de serviços aos usuários do SUAS e servidores da SEMAS.
- 2.6 Diante do exposto e das demandas acima descritas, é entendido que o objeto contribuirá para a manutenção e ao adequado desenvolvimento das atividades, ações e serviços desta Secretaria, além da garantia da segurança alimentar e condição de vida aos menores institucionalizados no Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deve ocorrer por intermédio de Pregão cujo tipo presencial será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais N° 10.520/2002 e N° 8.666/1993, Lei Complementar N° 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.



4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

4.1 As especificações técnicas dos produtos/serviços estão descritas abaixo:



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ABACATE	QUILO	40
2	ABOBORA	QUILO	40
3	AÇAFRAO	QUILO	40
4	ACELGA	QUILO	40
5	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UNIDADE	120
6	ACHOCOLATADO EM PO 500G	UNIDADE	120
7	ACUCAR CRISTAL 2 KG	UNIDADE	120
8	ACUCAR CRISTAL 1 KG	UNIDADE	240
9	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME	UNIDADE	20
10	ÁGUA COM GAS 300 ML	UNIDADE	100
11	ÁGUA MINERAL 500ML	UNIDADE	1000
12	ALFACE	UNIDADE	100
13	ALHO	QUILO	40
14	ALHO MOIDO	POTE	120
15	ALHO PCT 150G	PACOTE	30
16	AMEIXA EM CALDA 500G	LATA	40
17	AMIDO DE MILHO DE 500G	UNIDADE	20
18	ARROZ FINO PARBORIZADO TIPO 1	QUILO	60
19	ARROZ TIPO 1 PCT 5KG	QUILO	40
20	AVEIA EM FLOCOS 450G	PACOTE	40
21	AVEIA EM FLOCOS 500G	UNIDADE	60
22	AVEIA EM FLOCOS FINO 250G	CAIXA	12
24	AZEITE DE DENDE GARF 200ML	GARRAFA	60
25	AZEITE DE OLIVA 500ML	LATA	15
26	AZEITONA COM CAROCO 500G	VIDRO	30
27	AZEITONA VERDE 200G	UNIDADE	30
28	AZEITONA VERDE 300G	UNIDADE	38
29	BACON KG	QUILO	100
30	BANANA	QUILO	60
31	BATATA	QUILO	40
32	BATATA PALHA 150G.	PACOTE	40
33	BATATA PALHA 500G	PACOTE	40
34	BATATA PALHA 80G.	PACOTE	40
35	BATATA PALHA 90G	PACOTE	30
36	BEBIDA LÁCTEA 1LT	UNIDADE	30
37	BEBIDA LÁCTEA 200G	UNIDADE	30
38	BETERRABA	QUILO	12



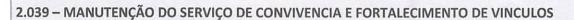
Rua 27 de Setembro, 45 - Centro - CEP: 68.632-000 Cel.: (91) 99978-7098 - Email: secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

-		SÃO DE	QUILOSEL 000 PACOTE P20	
39	BIFE BOVINO DE 1º QUALIDADE	QUILOGE	E 000	
40	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	PACOTE	P 20	
41	BISCOITO ÁGUA E SAL 500G	PACO [E	1/20	
42	BISCOITO COCO	QUILO	120	
43	BISCOITO DE DOCE 500G.	PACOTE	120	
44	BISCOITO DE DOCE 400G.	PACOTE	100	
45	BISCOITO DE LEITE	QUILO	15	
46	BISCOITO DOCE TIPO WAFFER SABORES DIVERSOS	UNIDADE	30	
47	BISCOITO MAISENA	PACOTE	60	
48	BISCOITO RECHEADO (CX COM 40 UND)	CAIXA	60	
49	BISCOITO RECHEADO SABORES DIVERSOS 140G	UNIDADE	120	
50	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G	UNIDADE	100	
51	CALDO DE CARNE TABLETE 23G	UNIDADE	30	
	CALDO DE CARNE TABLETE 57G	UNIDADE	30	
53	CALDO DE GALINHA TABLETE 23G	UNIDADE	30	
 54	CALDO DE GALINHA TABLETE 57G	UNIDADE	30	
55	CANELA EM PO	QUILO	20	
56	CARNE BISTECA	QUILO	30	
57	CARNE BOVINA DE 1ºQUALIDADE	QUILO	120	
58	CARNE BOVINA MOÍDA	QUILO	30	
59	CARNE CHÃ	QUILO	20	
	CARNE COSTELA	QUILO	60	
60	CARNE DE 2º(SEGUNDA)COM OSSO	QUILO	60	
61	CARNE DE SOL (PRIMEIRA QUALIDADE)	QUILO	80	
62	CATCHUP DE 200G	UNIDADE	60	
63	CATCHUP 1KG	UNIDADE	20	
64_	CEBOLA	QUILO	6	
65	CENOURA	QUILO	6	
66	CEREAL DE ARROZ 400G LT	LATA	3	
67	CEREJA EM CALDA 200G	VIDRO	3	
68	CHARQUE - PCT 500G	UNIDADE	8	
69	CHEIRO VERDE	UNIDADE	10	
70	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE	QUILO		
71	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO	QUILO		
72	CHOCOLATE EM BARRA KG	UNIDADE		
73	CHUCHU	QUILO	4	
74	COCO RALADO 200G	UNIDADE	2	
75 76	COCO RALADO 200G	UNIDADE	4	
76 77	COENTRO	MAÇOS	6	
	COLORAL PACOTE DE 50G	PACOTE	2	
<u>78</u> 79	COUVE	MAÇOS	6	
79 80	CREME DE LEITE 200G	UNIDADE	8	
80 81	CREME DE LEITE 300G	LATA	8	
82	DENDE DE 500ML	UNIDADE	1	
82 83	ERVILHA 200G	LATA	3	
<u>83</u> 84	EXTRATO DE TOMATE 350G	UNIDADE	3	

		COPO 190G . UNIDADE CO	
		UNIDADE	Ž/
85	EXTRATO DE TOMATE COPO 190G .	QUILD	- 80 010
86	FARINHA AMARELA FINA.	21111	40
87	FARINHA BRANCA E FINA	CAIXA	15
88	FARINHA DE AVANDIOCA FINA 2KG (BACOTE)	PACOTE	40
89	FARINHA DE MANDIOCA FINA 2KG (PACOTE)	UNIDADE	25
90	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	PACOTE	20
91	FARINHA DE TAPICO COM FERMENTO 1KG	QUILO	48
92	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	QUILO	60
93	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	LATA	60
94	FARINHA LACTEA	QUILO	120
95	FÉCULA DE MANDIOCA	QUILO	4(
96	FEIJAO CARIOCA	QUILO	4(
97	FEIJAO DA COLONIA	QUILO	4
98	FEIJAO PRETO	PACOTE	2
99	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO.	UNIDADE	2
100	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250GR		1
101	FERMENTO QUIMICO	QUILO	10
102	FILE DE FRANGO	QUILO	30
103	FLOCAO DE MILHO 500G.	PACOTE	
104	FRANGO CONGELADO	QUILO	6
105	FRANGO COXA E SOBRE COXA	QUILO	3
106	LARANJA	QUILO	6
107	LEITE CONDENSADO 200G	LATA	6
108	LEITE CONDENSADO DE 395G	LATA	6
109	LEITE DE COCO 200ML	UNIDADE	6
110	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G	PACOTE	18
111	LEITE EM PO INTEGRAL PCT 200G	PACOTE	10
112	LEITE INTEGRAL 400G	UNIDADE	8
113	LIMAO	QUILO	6
114	LINGUICA CALABRESA	QUILO	6
115	LINGUIÇA TOSCANA	QUILO	5
116	MAÇA	QUILO	7
117	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	PACOTE	15
118	MACARRAO PARAFUSO 500G .	UNIDADE	15
119	MACAXEIRA	QUILO	10
120	MAIONESE 200G	UNIDADE	10
121	MAIONESE 500G	UNIDADE	
122	MAIONESE SACHE PCT COM 48 UNID	PACOTE	
123	MAMAO	QUILO	3
124	MANTEIGA 500G	UNIDADE	
125	MARGARINA COM SAL 500G	UNIDADE	
126	MASSA PARA LASANHA 500G	PACOTE	(
127	MELANCIA	QUILO	(
128	MELAO	QUILO	(
129	MILHO BRANCO DE 500GM	PACOTE	(
130	MILHO DE PIPOCA 500G	PACOTE	-

		1	SFI
131	MILHO VERDE LATA 200G.	LATA	60
132	MISTURA PARA BOLO 400G	UNIDADE	150
133	MISTURA PARA BOLO 450G	PACOTE	48
134	MOLHO DE PIMENTA 150G	VIDRO	40
135	MOLHO INGLES GARRAFA DE 500ML	GARRAFA	40
136	MOLHO TIPO SHOYU 500ML	UNIDADE	40
137	MORTADELA	QUILO	40
138	OLEO DE SOJA GARRAFA DE 900 ML	UNIDADE	150
139	ovos	UNIDADE	1035
140	OVOS CARTELA COM 30 UNIDADES	UNIDADE	30
141	PEITO DE FRANGO.	QUILO	80
142	PEPINO.	QUILO	60
143	PERA	QUILO	30
144	PIMENTA COMINHO	QUILO	30
145	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	30
146	PIMENTAO	QUILO	25
147	POLPA DE FRUTA ABACAXI	QUILO	135
148	POLPA DE FRUTA ACEROLA	QUILO	132
149	POLPA DE FRUTA CAJA	QUILO	132
150	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	QUILO	150
151	POLPA DE FRUTA GOIABA	QUILO	132
152	POLPA DE FRUTA MARACUJA	QUILO	132
153	PRESUNTO	QUILO	80
154	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 400G.	PACOTE	60
155	QUEIJO CASEIRO KG	QUILO	40
156	QUEIJO MUSSARELA	QUILO	15
157	QUEIJO RALADO 200G	UNIDADE	80
158	REFRIGERANTE 2LTS (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE	80
159	REFRIGERANTE LATA 360ML	UNIDADE	180
160	REPOLHO	QUILO	40
161	SAL REFINADO EM PCT DE 1 KG	PACOTE	40
162	SALSICHA	QUILO	40
163	SALSICHA DE FRANGO	QUILO	40
164	SARDINHA AO ÓLEO	LATA	40
165	SARDINHA NO MOLHO DE TOMATE.	LATA	60
166	SOPAO DE GALINHA E LEGUMES	QUILO	60
167	TEMPERO COMPLETO COPO DE 300G	СОРО	40
168	TEMPERO COMPLETO POTE 1KL	UNIDADE	20
169	TEMPERO COMPLETO POTE DE 500G	POTE	40
170	TOMATE	QUILO	15
171	UVA PASSAS SECAS	QUILO	20
172	UVA ROXA	QUILO	40
173	UVA VERDE	QUILO	30
174	VINAGRE 500ML	UNIDADE	60
175	VINAGRE DE 750ML	UNIDADE	60

176	ÁGUA SANITARIA, embalagem c/1L	LITRO	450
177	ALCOOL, embalagem c 1L	LITRO	192
178	ALCOOL EM GEL 70, embalagem c/500ml	UNIDADE	441
179	AMACIANTE, embalagem com c/2L	LITRO	135
180	DESENGORDURANTE, embalagem c/1L	LITRO	100
181	DESINFETANTE, embalagem c/1L	LITRO	240
182	DESODORIZADOR DE AR, c/360ml	UNIDADE	240
183	DETERGENTE, embalagem c/1L	LITRO	180
184	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, embalagem c/400ml	UNIDADE	189
185	CERA LIQUIDA INCOLOR, embalagem c/750ml	UNIDADE	104
186	INSETICIDA LIQUIDO, embalagem c/500ml	UNIDADE	180
187	INSETICIDA SPRAY, embalagem c/360ml	UNIDADE	180
188	LIMPA ALUMINIO, embalagem c/500ml	UNIDADE	180
189	LIMPA CERAMICA, embalagem c/1L	UNIDADE	120
190	LIMPA VIDRO, embalagem c/500ml	UNIDADE	180
191	LUSTRA MOVEIS, embalagem c/200ml	UNIDADE	100
192	NAFTALINA, embalagem c/1kg	QUILO	20
193	NEUTRALIZADOR DE ODORES, embalagem c/200ml	UNIDADE	40
194	PAPEL HIGIENICO, Rolo c/30m	UNIDADE	1350
195	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, c/40g	UNIDADE	234
196	SABÃO EM BARRA, 200g	UNIDADE	210
197	SABÃO EM BARRA DE COCO, c/200g	UNIDADE	60
198	SABÃO EM PÓ, embalagem c/1kg	CAIXA	600
199	SABONETE, 90g	UNIDADE	450
200	SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml	UNIDADE	100
201	SAPOLIO, embalagem c/250ml	UNIDADE	228
202	SODA CAUSTICA, embalagem c/1L	QUILO	294
203	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L	UNIDADE	240
204	PAPEL INTRAFOLIADO	PACOTE	60
205	SACO DE LIXO 15 KG	PACOTE	60
206	SACO DE LIXO 30 KG	PACOTE	60
207	SACO DE LIXO 50 KG	PACOTE	60
208	SACO DE LIXO 100 KG	PACOTE	60
209	SACO DE LIXO 200 KG	PACOTE	30
210	PANO DE CHÃO	UNIDADE	30
211	PAPEL HIGIENICO C/ 4	PACOTE	120
212	FLANELA DE PANO PARA LIMPESA 28X38 CM	UNIDADE	30
213	LUVAS DE LATEX PARA LIMPESA - PAR	UNIDADE	30
214	ESPONJA DE AÇO 60G	UNIDADE	30
215	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	30
216	LIMPADOR MULTIUSO – LIMPESA PESADA 2 LT	UNIDADE	30
217	LIMPADOR MULTIUSO – TRADICIONAL 500 ML	UNIDADE	30



al antique			P.S.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ABACATE	QUILO	30
2	ABOBORA	QUILO	30
3	AÇAFRAO	QUILO	30
4	ACELGA	QUILO	30
5	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UNIDADE	100
6	ACHOCOLATADO EM PO 500G	UNIDADE	100
7	ACUCAR CRISTAL 2 KG	UNIDADE	100
8	ACUCAR CRISTAL 1 KG	UNIDADE	200
9	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME	UNIDADE	20
10	ÁGUA COM GAS 300 ML	UNIDADE	60
11	ÁGUA MINERAL 500ML	UNIDADE	600
12	ALFACE	UNIDADE	60
13	ALHO	QUILO	30
14	ALHO MOIDO	POTE	100
15	ALHO PCT 150G	PACOTE	20
16	AMEIXA EM CALDA 500G	LATA	30
17	AMIDO DE MILHO DE 500G	UNIDADE	20
18	ARROZ FINO PARBORIZADO TIPO 1	QUILO	50
19	ARROZ TIPO 1 PCT 5KG	QUILO	30
20	AVEIA EM FLOCOS 450G	PACOTE	30
21	AVEIA EM FLOCOS 500G	UNIDADE	50
22	AVEIA EM FLOCOS FINO 250G	CAIXA	8
24	AZEITE DE DENDE GARF 200ML	GARRAFA	50
25	AZEITE DE OLIVA 500ML	LATA	10
26	AZEITONA COM CAROCO 500G	VIDRO	20
27	AZEITONA VERDE 200G	UNIDADE	20
28	AZEITONA VERDE 300G	UNIDADE	25
29	BACON KG	QUILO	60
30	BANANA	QUILO	50
31	BATATA	QUILO	30
32	BATATA PALHA 150G.	PACOTE	30
33	BATATA PALHA 500G	PACOTE	30
34	BATATA PALHA 80G.	PACOTE	30
35	BATATA PALHA 90G	PACOTE	20
36	BEBIDA LÁCTEA 1LT	UNIDADE	20
37	BEBIDA LÁCTEA 200G	UNIDADE	20
38	BETERRABA	QUILO	8
39	BIFE BOVINO DE 1º QUALIDADE	QUILO	70
40	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	PACOTE	100
41	BISCOITO ÁGUA E SAL 500G	PACOTE	100

SSÃO D		SAG DE L	EUCIPIC DO	
		QUILOFE	5100	
42	BISCOITO COCO	PACOTE	100	
43	BISCOITO DE DOCE 500G.	PACOTE	60	
44	BISCOITO DE DOCE 400G.	QUILO	10	
45	BISCOITO DE LEITE	UNIDADE	20	
46	BISCOITO DOCE TIPO WAFFER SABORES DIVERSOS	PACOTE	50	
47	BISCOITO MAISENA	CAIXA	50	
48	BISCOITO RECHEADO (CX COM 40 UND)	UNIDADE	100	
49	BISCOITO RECHEADO SABORES DIVERSOS 140G	UNIDADE	60	
50	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G	UNIDADE	20	
51	CALDO DE CARNE TABLETE 23G	UNIDADE	20	
52	CALDO DE CARNE TABLETE 57G		20	
53	CALDO DE GALINHA TABLETE 23G	UNIDADE	20	
54	CALDO DE GALINHA TABLETE 57G	UNIDADE	20	
55	CANELA EM PO	QUILO	20	
56	CARNE BISTECA	QUILO	100	
57	CARNE BOVINA DE 1ºQUALIDADE	QUILO	20	
58	CARNE BOVINA MOÍDA	QUILO	12	
59	CARNE CHÃ	QUILO		
60	CARNE COSTELA	QUILO	50	
61	CARNE DE 2º(SEGUNDA)COM OSSO	QUILO	50	
62	CARNE DE SOL (PRIMEIRA QUALIDADE)	QUILO	50	
63	CATCHUP DE 200G	UNIDADE	50	
64	CATCHUP 1KG	UNIDADE	14	
65	CEBOLA	QUILO	50	
66	CENOURA	QUILO	50	
67	CEREAL DE ARROZ 400G LT	LATA	20	
68	CEREJA EM CALDA 200G	VIDRO	20	
69	CHARQUE - PCT 500G	UNIDADE	50	
70	CHEIRO VERDE	UNIDADE	60	
70_	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE	QUILO		
-/1 72	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO	QUILO		
	CHOCOLATE EM BARRA KG	UNIDADE		
73	CHUCHU	QUILO	3(
74	COCO RALADO 200G	UNIDADE	1	
75	COCO RALADO 200G	UNIDADE	3	
76		MAÇOS	5	
77	COENTRO	PACOTE	1	
78	COLORAL PACOTE DE 50G	MAÇOS	5	
79	COUVE	UNIDADE	5	
80	CREME DE LEITE 200G	LATA	5	
81	CREME DE LEITE 300G	UNIDADE	1	
82	DENDE DE 500ML	LATA	2	
83	ERVILHA 200G	UNIDADE	2	
84	EXTRATO DE TOMATE COPO 1906	UNIDADE	5	
85	EXTRATO DE TOMATE COPO 190G.	QUILO	3	
86	FARINHA AMARELA FINA.	QUILO	3	

		SKO DE UC)	
			E)
88	FARINHA DE AVEIA 250G	CAIX AC FIG.	+CINCAO
89	FARINHA DE MANDIOCA FINA 2KG (PACOTE)	PACOTE	3 0
90	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	UNIDADE AU	lce /18
91	FARINHA DE TAPIOCA	PACOTE	00
92	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	QUILO	32
93	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	QUILO	50
93 94	FARINHA LACTEA	LATA	50
95	FÉCULA DE MANDIOCA	QUILO	100
96	FEIJAO CARIOCA	QUILO	30
97	FEIJAO DA COLONIA	QUILO	30
98	FEIJAO PRETO	QUILO	30
99	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO.	PACOTE	14
100	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250GR	UNIDADE	14
100	FERMENTO QUIMICO	QUILO	8
101	FILE DE FRANGO	QUILO	60
102	FLOCAO DE MILHO 500G.	PACOTE	200
103	FRANGO CONGELADO	QUILO	50
105	FRANGO COXA E SOBRE COXA	QUILO	20
105	LARANJA	QUILO	50
107	LEITE CONDENSADO 200G	LATA	. 50
	LEITE CONDENSADO 2003	LATA	50
108 109	LEITE DE COCO 200ML	UNIDADE	50
	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G	PACOTE	120
110	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PACOTE	60
111	LEITE INTEGRAL 400G	UNIDADE	50
112	LIMAO	QUILO	50
113		QUILO	50
114	LINGUICA TOSCANA	QUILO	36
115	LINGUIÇA TOSCANA	QUILO	48
116	MAÇA	PACOTE	100
117	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	UNIDADE	100
118	MACARRAO PARAFUSO 500G .	QUILO	70
119	MACAXEIRA	UNIDADE	70
120	MAIONESE 200G	UNIDADE	30
121	MAIONESE 500G	PACOTE	30
122	MAIONESE SACHE PCT COM 48 UNID	QUILO	20
123	MAMAO	UNIDADE	30
124	MANTEIGA 500G	UNIDADE	30
125	MARGARINA COM SAL 500G	PACOTE	50
126	MASSA PARA LASANHA 500G	QUILO	50
127	MELANCIA	QUILO	50
128	MELAO	PACOTE	50
129	MILHO BRANCO DE 500GM	PACOTE	30
130	MILHO DE PIPOCA 500G	LATA	50
131	MILHO VERDE LATA 200G.		100
132	MISTURA PARA BOLO 400G	UNIDADE	32
133	MISTURA PARA BOLO 450G	PACOTE	1 32

			OFILE_
134	MOLHO DE PIMENTA 150G	VIDRO	30
135	MOLHO INGLES GARRAFA DE 500ML	GARRAFA	30
136	MOLHO TIPO SHOYU 500ML	UNIDADE	-30
137	MORTADELA	QUILO	30
138	OLEO DE SOJA GARRAFA DE 900 ML	UNIDADE	100
139	OVOS	UNIDADE	690
140	OVOS CARTELA COM 30 UNIDADES	UNIDADE	20
141	PEITO DE FRANGO.	QUILO	50
142	PEPINO.	QUILO	50
143	PERA	QUILO	20
144	PIMENTA COMINHO	QUILO	20
145	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	20
146	PIMENTAO	QUILO	18
147	POLPA DE FRUTA ABACAXI	QUILO	90
148	POLPA DE FRUTA ACEROLA	QUILO	88
149	POLPA DE FRUTA CAJA	QUILO	88
150	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	QUILO	100
151	POLPA DE FRUTA GOIABA	QUILO	88
152	POLPA DE FRUTA MARACUJA	QUILO	88
153	PRESUNTO	QUILO	50
154	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 400G.	PACOTE	50
155	QUEIJO CASEIRO KG	QUILO	30
156	QUEIJO MUSSARELA	QUILO	10
157	QUEIJO RALADO 200G	UNIDADE	50
158	REFRIGERANTE 2LTS (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE	50
159	REFRIGERANTE LATA 360ML	UNIDADE	120
160	REPOLHO	QUILO	30
161	SAL REFINADO EM PCT DE 1 KG	PACOTE	30
162	SALSICHA	QUILO	30
163	SALSICHA DE FRANGO	QUILO	30
164	SARDINHA AO ÓLEO	LATA	30
165	SARDINHA NO MOLHO DE TOMATE.	LATA	50
166	SOPAO DE GALINHA E LEGUMES	QUILO	50
167	TEMPERO COMPLETO COPO DE 300G	СОРО	30
168	TEMPERO COMPLETO POTE 1KL	UNIDADE	20
169	TEMPERO COMPLETO POTE DE 500G	POTE	30
170	TOMATE	QUILO	10
171	UVA PASSAS SECAS	QUILO	20
172	UVA ROXA	QUILO	30
173	UVA VERDE	QUILO	20
174	VINAGRE 500ML	UNIDADE	50
175	VINAGRE DE 750ML	UNIDADE	50



		1	SFIS
176	ÁGUA SANITARIA, embalagem c/1L	LITRO	300
177	ALCOOL, embalagem c 1L	LITRO	128
178	ALCOOL EM GEL 70, embalagem c/500ml	UNIDADE	-294
179	AMACIANTE, embalagem com c/2L	LITRO	90
180	DESENGORDURANTE, embalagem c/1L	LITRO	60
181	DESINFETANTE, embalagem c/1L	LITRO	160
182	DESODORIZADOR DE AR, c/360ml	UNIDADE	160
183	DETERGENTE, embalagem c/1L	LITRO	120
184	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, embalagem c/400ml	UNIDADE	126
185	CERA LIQUIDA INCOLOR, embalagem c/750ml	UNIDADE	70
186	INSETICIDA LIQUIDO, embalagem c/500ml	UNIDADE	120
187	INSETICIDA SPRAY, embalagem c/360ml	UNIDADE	120
188	LIMPA ALUMINIO, embalagem c/500ml	UNIDADE	120
189	LIMPA CERAMICA, embalagem c/1L	UNIDADE	100
190	LIMPA VIDRO, embalagem c/500ml	UNIDADE	120
191	LUSTRA MOVEIS, embalagem c/200ml	UNIDADE	60
192	NAFTALINA, embalagem c/1kg	QUILO	20
193	NEUTRALIZADOR DE ODORES, embalagem c/200ml	UNIDADE	30
194	PAPEL HIGIENICO, Rolo c/30m	UNIDADE	900
195	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, c/40g	UNIDADE	156
196	SABÃO EM BARRA, 200g	UNIDADE	140
197	SABÃO EM BARRA DE COCO, c/200g	UNIDADE	50
198	SABÃO EM PÓ, embalagem c/1kg	CAIXA	400
199	SABONETE, 90g	UNIDADE	300
200	SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml	UNIDADE	60
201	SAPOLIO, embalagem c/250ml	UNIDADE	152
202	SODA CAUSTICA, embalagem c/1L	QUILO	196
203	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L	UNIDADE	160
204	PAPEL INTRAFOLIADO	PACOTE	50
205	SACO DE LIXO 15 KG	PACOTE	50
206	SACO DE LIXO 30 KG	PACOTE	50
207	SACO DE LIXO 50 KG	PACOTE	50
208	SACO DE LIXO 100 KG	PACOTE	50
209	SACO DE LIXO 200 KG	PACOTE	20
210	PANO DE CHÃO	UNIDADE	20
211	PAPEL HIGIENICO C/ 4	PACOTE	100
212	FLANELA DE PANO PARA LIMPESA 28X38 CM	UNIDADE	20
213	LUVAS DE LATEX PARA LIMPESA - PAR	UNIDADE	20
214	ESPONJA DE AÇO 60G	UNIDADE	20
215	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	20
216	LIMPADOR MULTIUSO – LIMPESA PESADA 2 LT	UNIDADE	20
217	LIMPADOR MULTIUSO – TRADICIONAL 500 ML	UNIDADE	20



TO DE U

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ABACATE	QUILO	20
	ABOBORA	QUILO	20
3	AÇAFRAO	QUILO	20
	ACELGA	QUILO	20
5	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UNIDADE	60
 6	ACHOCOLATADO EM PO 500G	UNIDADE	60
7	ACUCAR CRISTAL 2 KG	UNIDADE	6
. 8	ACUCAR CRISTAL 1 KG	UNIDADE	12
9	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME	UNIDADE	10
10	ÁGUA COM GAS 300 ML	UNIDADE	5
11	ÁGUA MINERAL 500ML	UNIDADE	50
12	ALFACE	UNIDADE	5
13	ALHO	QUILO	2
14	ALHO MOIDO	POTE	6
15	ALHO PCT 150G	PACOTE	2
16	AMEIXA EM CALDA 500G	LATA	2
17	AMIDO DE MILHO DE 500G	UNIDADE	1
18	ARROZ FINO PARBORIZADO TIPO 1	QUILO	3
19	ARROZ TIPO 1 PCT 5KG	QUILO	2
20	AVEIA EM FLOCOS 450G	PACOTE	2
21	AVEIA EM FLOCOS 500G	UNIDADE	3
22	AVEIA EM FLOCOS FINO 250G	CAIXA	
24	AZEITE DE DENDE GARF 200ML	GARRAFA	3
25	AZEITE DE OLIVA 500ML	LATA	1
26	AZEITONA COM CAROCO 500G	VIDRO	2
27	AZEITONA VERDE 200G	UNIDADE	2
28	AZEITONA VERDE 300G	UNIDADE	2
29	BACON KG	QUILO	
30	BANANA	QUILO	3
31	BATATA	QUILO	2
32	BATATA PALHA 150G.	PACOTE	7
33	BATATA PALHA 500G	PACOTE	
34	BATATA PALHA 80G.	PACOTE	
35	BATATA PALHA 90G	PACOTE	1
36	BEBIDA LÁCTEA 1LT	UNIDADE	
37	BEBIDA LÁCTEA 200G	UNIDADE	
38	BETERRABA	QUILO	
39	BIFE BOVINO DE 1º QUALIDADE	QUILO	
40	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	PACOTE	
41	BISCOITO ÁGUA E SAL 500G	PACOTE	

SAOF		SSAO DE O	DE UCITE COD	
	1	QUILOFF	_ <u>````</u>	
42	BISCOITO COCO	PACQTE	60 60	
43	BISCOITO DE DOCE 500G.			
44	BISCOITO DE DOCE 400G.	PACONE QUILO	10	
45	BISCOITO DE LEITE	UNIDADE	20	
46	BISCOITO DOCE TIPO WAFFER SABORES DIVERSOS	PACOTE	30	
47	BISCOITO MAISENA	CAIXA	30	
48	BISCOITO RECHEADO (CX COM 40 UND)	UNIDADE	60	
49	BISCOITO RECHEADO SABORES DIVERSOS 140G	UNIDADE	50	
50	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G	UNIDADE	20	
51	CALDO DE CARNE TABLETE 23G	UNIDADE	20	
52	CALDO DE CARNE TABLETE 57G	UNIDADE	20	
53	CALDO DE GALINHA TABLETE 23G		2	
54	CALDO DE GALINHA TABLETE 57G	UNIDADE	1	
55	CANELA EM PO	QUILO	2	
56	CARNE BISTECA	QUILO	6	
57	CARNE BOVINA DE 1ºQUALIDADE	QUILO		
58_	CARNE BOVINA MOÍDA	QUILO	. 2	
59	CARNE CHÃ	QUILO	1	
60	CARNE COSTELA	QUILO	3	
61	CARNE DE 2º(SEGUNDA)COM OSSO	QUILO	3	
62	CARNE DE SOL (PRIMEIRA QUALIDADE)	QUILO	5	
63	CATCHUP DE 200G	UNIDADE	3	
64	CATCHUP 1KG	UNIDADE	1	
65	CEBOLA	QUILO	3	
66	CENOURA	QUILO	3	
67	CEREAL DE ARROZ 400G LT	LATA	2	
68	CEREJA EM CALDA 200G	VIDRO	2	
69	CHARQUE - PCT 500G	UNIDADE	5	
70	CHEIRO VERDE	UNIDADE	5	
71	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE	QUILO		
72	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO	QUILO		
73	CHOCOLATE EM BARRA KG	UNIDADE		
74	СНИСНИ	QUILO		
75	COCO RALADO 200G	UNIDADE		
76	COCO RALADO 100G	UNIDADE	- 7	
77	COENTRO	MAÇOS	3	
78	COLORAL PACOTE DE 50G	PACOTE		
79	COUVE	MAÇOS		
80	CREME DE LEITE 200G	UNIDADE		
81	CREME DE LEITE 300G	LATA	!	
82	DENDE DE 500ML	UNIDADE		
83	ERVILHA 200G	LATA		
<u>84</u>	EXTRATO DE TOMATE 350G	UNIDADE		
85	EXTRATO DE TOMATE COPO 190G.	UNIDADE	,	
86	FARINHA AMARELA FINA.	QUILO		
87	FARINHA AMANCA E FINA	QUILO		

		CAIX SENS CAIX	
			75 L
88	FARINHA DE AVEIA 250G	CAIX	
89	FARINHA DE MANDIOCA FINA 2KG (PACOTE)	PACOTE	10
90	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	UNIDADE	18
91	FARINHA DE TAPIOCA	PACOTE	00
92	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	QUILO	32
93	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	QUILO	30
94	FARINHA LACTEA	LATA	30
95	FÉCULA DE MANDIOCA	QUILO	60
96	FEIJAO CARIOCA	QUILO	20
97	FEIJAO DA COLONIA	QUILO	20
98	FEIJAO PRETO	QUILO	20
99	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO.	PACOTE	14
100	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250GR	UNIDADE	14
	FERMENTO QUIMICO	QUILO	8
101	FILE DE FRANGO	QUILO	50
102	FLOCAO DE MILHO 500G.	PACOTE	200
103	FRANGO CONGELADO	QUILO	30
104	FRANGO CONGLEADO FRANGO COXA E SOBRE COXA	QUILO	20
105		QUILO	30
106	LEITE CONDENSADO 200G	LATA	30
107		LATA	30
108	LEITE CONDENSADO DE 395G	UNIDADE	30
109	LEITE DE COCO 200ML	PACOTE	120
110	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G	PACOTE	50
111	LEITE EM PO INTEGRAL PCT 200G	UNIDADE	50
112	LEITE INTEGRAL 400G	QUILO	30
113	LIMAO	QUILO	30
114	LINGUICA CALABRESA	QUILO	36
115	LINGUIÇA TOSCANA	QUILO	48
116	MAÇA	PACOTE	100
117	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	UNIDADE	100
118	MACARRAO PARAFUSO 500G .	QUILO	7(
119	MACAXEIRA	UNIDADE	7(
120	MAIONESE 200G	UNIDADE	2
121	MAIONESE 500G	PACOTE	2
122	MAIONESE SACHE PCT COM 48 UNID	QUILO	2
123	MAMAO	UNIDADE	2
124	MANTEIGA 500G	UNIDADE	2
125	MARGARINA COM SAL 500G	PACOTE	3
126	MASSA PARA LASANHA 500G	QUILO	3
127	MELANCIA	QUILO	3
128		PACOTE	3
129	MILHO BRANCO DE 500GM	PACOTE	2
130		LATA	3
131		UNIDADE	10
132		PACOTE	3
133	MISTURA PARA BOLO 450G	PACOIL	<u> </u>

	*	55A.	CA)
134	MOLHO DE PIMENTA 150G	VIDROFI GARRAFA	CIRC 20
135	MOLHO INGLES GARRAFA DE 500ML	GARRAFA	20
136	MOLHO TIPO SHOYU 500ML	UNIDADE AUDIO	THE PERSON AND PERSON
137	MORTADELA	QUILO	20
138	OLEO DE SOJA GARRAFA DE 900 ML	UNIDADE	100
139	OVOS	UNIDADE	690
140	OVOS CARTELA COM 30 UNIDADES	UNIDADE	20
141	PEITO DE FRANGO.	QUILO	50
142	PEPINO.	QUILO	30
143	PERA	QUILO	20
144	PIMENTA COMINHO	QUILO	20
145	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	20
146	PIMENTAO	QUILO	18
147	POLPA DE FRUTA ABACAXI	QUILO	90
148	POLPA DE FRUTA ACEROLA	QUILO	88
149	POLPA DE FRUTA CAJA	QUILO	88
150	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	QUILO	100
151	POLPA DE FRUTA GOIABA	QUILO	88
152	POLPA DE FRUTA MARACUJA	QUILO	88
153	PRESUNTO	QUILO	50
154	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 400G.	PACOTE	30
155	QUEIJO CASEIRO KG	QUILO	20
156	QUEIJO MUSSARELA	QUILO	10
157	QUEIJO RALADO 200G	UNIDADE	50
158	REFRIGERANTE 2LTS (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE	50
159	REFRIGERANTE LATA 360ML	UNIDADE	120
160	REPOLHO	QUILO	20
161	SAL REFINADO EM PCT DE 1 KG	PACOTE	20
162	SALSICHA	QUILO	20
163	SALSICHA DE FRANGO	QUILO	20
164	SARDINHA AO ÓLEO	LATA	20
165	SARDINHA NO MOLHO DE TOMATE.	LATA	30
166	SOPAO DE GALINHA E LEGUMES	QUILO	30
167	TEMPERO COMPLETO COPO DE 300G	СОРО	20
168	TEMPERO COMPLETO POTE 1KL	UNIDADE	10
169	TEMPERO COMPLETO POTE DE 500G	POTE	20
170	TOMATE	QUILO	10
171	UVA PASSAS SECAS	QUILO	10
172	UVA ROXA	QUILO	20
173	UVA VERDE	QUILO	20
174	VINAGRE 500ML	UNIDADE	30
175	VINAGRE DE 750ML	UNIDADE	30



		LITRE SAO DE U	
176	ÁGUA SANITARIA, embalagem c/1L	LITRO	300
177	ALCOOL, embalagem c 1L	LITRO	0 128
178	ALCOOL EM GEL 70, embalagem c/500ml	UNIDADE	/294
179	AMACIANTE, embalagem com c/2L	LITRO	90
180	DESENGORDURANTE, embalagem c/1L	LITRO	50
181	DESINFETANTE, embalagem c/1L	LITRO	160
182	DESODORIZADOR DE AR, c/360ml	UNIDADE	160
183	DETERGENTE, embalagem c/1L	LITRO	120
184	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, embalagem c/400ml	UNIDADE	126
185	CERA LIQUIDA INCOLOR, embalagem c/750ml	UNIDADE	70
186	INSETICIDA LIQUIDO, embalagem c/500ml	UNIDADE	120
187	INSETICIDA SPRAY, embalagem c/360ml	UNIDADE	120
188	LIMPA ALUMINIO, embalagem c/500ml	UNIDADE	120
189	LIMPA CERAMICA, embalagem c/1L	UNIDADE	60
190	LIMPA VIDRO, embalagem c/500ml	UNIDADE	120
191	LUSTRA MOVEIS, embalagem c/200ml	UNIDADE	50
192	NAFTALINA, embalagem c/1kg	QUILO	10
193	NEUTRALIZADOR DE ODORES, embalagem c/200ml	UNIDADE	20
194	PAPEL HIGIENICO, Rolo c/30m	UNIDADE	900
195	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, c/40g	UNIDADE	156
196	SABÃO EM BARRA, 200g	UNIDADE	140
197	SABÃO EM BARRA DE COCO, c/200g	UNIDADE	30
198	SABÃO EM PÓ, embalagem c/1kg	CAIXA	400
199	SABONETE, 90g	UNIDADE	300
200	SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml	UNIDADE	50
201	SAPOLIO, embalagem c/250ml	UNIDADE	152
202	SODA CAUSTICA, embalagem c/1L	QUILO	196
203	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L	UNIDADE	160
204	PAPEL INTRAFOLIADO	PACOTE	30
205	SACO DE LIXO 15 KG	PACOTE	30
206	SACO DE LIXO 30 KG	PACOTE	30
207	SACO DE LIXO 50 KG	PACOTE	30
208	SACO DE LIXO 100 KG	PACOTE	30
209	SACO DE LIXO 200 KG	PACOTE	20
210	PANO DE CHÃO	UNIDADE	20
211	PAPEL HIGIENICO C/ 4	PACOTE	60
212	FLANELA DE PANO PARA LIMPESA 28X38 CM	UNIDADE	20
213	LUVAS DE LATEX PARA LIMPESA - PAR	UNIDADE	20
214	ESPONJA DE AÇO 60G	UNIDADE	20
215	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	20
216	LIMPADOR MULTIUSO – LIMPESA PESADA 2 LT	UNIDADE	20
217	LIMPADOR MULTIUSO – TRADICIONAL 500 ML	UNIDADE	20



2.037 – MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ABACATE	QUILOF	20
2	ABOBORA	ouilo	20
3	AÇAFRAO	QUILO	20
4	ACELGA	QUILO	10
5	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UNIDADE	40
6	ACHOCOLATADO EM PO 500G	UNIDADE	40
7	ACUCAR CRISTAL 2 KG	UNIDADE	40
8	ACUCAR CRISTAL 1 KG	UNIDADE	80
9	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME	UNIDADE	10
10	ÁGUA COM GAS 300 ML	UNIDADE	30
11	ÁGUA MINERAL 500ML	UNIDADE	300
12	ALFACE	UNIDADE	30
13	ALHO	QUILO	20
14	ALHO MOIDO	POTE	40
15	ALHO PCT 150G	PACOTE	10
16	AMEIXA EM CALDA 500G	LATA	20
17	AMIDO DE MILHO DE 500G	UNIDADE	10
18	ARROZ FINO PARBORIZADO TIPO 1	QUILO	20
19	ARROZ TIPO 1 PCT 5KG	QUILO	20
20	AVEIA EM FLOCOS 450G	PACOTE	20
21	AVEIA EM FLOCOS 500G	UNIDADE	20
22	AVEIA EM FLOCOS FINO 250G	CAIXA	4
24	AZEITE DE DENDE GARF 200ML	GARRAFA	20
25	AZEITE DE OLIVA 500ML	LATA	5
26	AZEITONA COM CAROCO 500G	VIDRO	10
27	AZEITONA VERDE 200G	UNIDADE	10
28	AZEITONA VERDE 300G	UNIDADE	13
29	BACON KG	QUILO	30
30	BANANA	QUILO	20
31	BATATA	QUILO	20
32	BATATA PALHA 150G.	PACOTE	20
33	BATATA PALHA 500G	PACOTE	20
34	BATATA PALHA 80G.	PACOTE	20
35	BATATA PALHA 90G	PACOTE	10
36	BEBIDA LÁCTEA 1LT	UNIDADE	10
37	BEBIDA LÁCTEA 200G	UNIDADE	10
38	BETERRABA	QUILO	4
39	BIFE BOVINO DE 1º QUALIDADE	QUILO	40
40	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	PACOTE	40
41	BISCOITO ÁGUA E SAL 500G	PACOTE	40

		SÃO DE	SELE OO	
40	PICCOLTO COCO	QUIL	20	
42	BISCOITO COCO BISCOITO DE DOCE 500G.	PACOTE	40	
43	BISCOITO DE DOCE 400G.	DACOTE	30	
44 45	BISCOITO DE LEITE	QUILO	1ca /30	
45	BISCOITO DOCE TIPO WAFFER SABORES DIVERSOS	UNIDADE	10	
46 47	BISCOITO MAISENA	PACOTE	20	
47	BISCOITO MAISENA BISCOITO RECHEADO (CX COM 40 UND)	CAIXA	20	
40 49	BISCOITO RECHEADO (CX COM 40 OND) BISCOITO RECHEADO SABORES DIVERSOS 140G	UNIDADE	40	
49 _	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G	UNIDADE	30	
51	CALDO DE CARNE TABLETE 23G	UNIDADE	10	
<u></u>	CALDO DE CARNE TABLETE 57G	UNIDADE	10	
<u>52</u>	CALDO DE GALINHA TABLETE 23G	UNIDADE	10	
	CALDO DE GALINHA TABLETE 57G	UNIDADE	10	
54	CANELA EM PO	QUILO	10	
55	CARNE BISTECA	QUILO	10	
56	CARNE BOVINA DE 1ºQUALIDADE	QUILO	40	
57	CARNE BOVINA DE 1-QUALIDADE CARNE BOVINA MOÍDA	QUILO	10	
58_		QUILO	6	
59	CARNE CHÃ	QUILO	20	
60	CARNE COSTELA	QUILO	20	
61	CARNE DE 2º(SEGUNDA)COM OSSO	QUILO	30	
62	CARNE DE SOL (PRIMEIRA QUALIDADE)	UNIDADE	20	
63	CATCHUP DE 200G	UNIDADE	8	
64_	CATCHUP 1KG	QUILO	20	
65	CEBOLA	QUILO	20	
66	CENOURA		10	
67	CEREAL DE ARROZ 400G LT	LATA	10	
68	CEREJA EM CALDA 200G	VIDRO UNIDADE	30	
69	CHARQUE - PCT 500G		30	
70	CHEIRO VERDE	UNIDADE	30	
71	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE	QUILO		
72	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO	QUILO		
73	CHOCOLATE EM BARRA KG	UNIDADE	3	
74	CHUCHU	QUILO	20	
75	COCO RALADO 200G	UNIDADE		
76	COCO RALADO 100G	UNIDADE	10	
77	COENTRO	MAÇOS	20	
78	COLORAL PACOTE DE 50G	PACOTE		
79	COUVE	MAÇOS	20	
80	CREME DE LEITE 200G	UNIDADE	3(
81	CREME DE LEITE 300G	LATA	3(
82	DENDE DE 500ML	UNIDADE		
83	ERVILHA 200G	LATA	10	
84	EXTRATO DE TOMATE 350G	UNIDADE	10	
85	EXTRATO DE TOMATE COPO 190G.	UNIDADE	30	
86	FARINHA AMARELA FINA.	QUILO	20	
87	FARINHA BRANCA E FINA	QUILO	10	

		GAO DE	VEYZ
		SS	-5/
88	FARINHA DE AVEIA 250G	CAIXA OF B	\$
<u>89</u>	FARINHA DE MANDIOCA FINA 2KG (PACOTE)	PACOTE	
90	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	UNIDADE	rica 8
91	FARINHA DE TAPIOCA	PACOTE	00
92	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	QUILO	16
93	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	QUILO	20
94	FARINHA LACTEA	LATA	20
95	FÉCULA DE MANDIOCA	QUILO	40
96	FEIJAO CARIOCA	QUILO	20
97	FEIJAO DA COLONIA	QUILO	20
98	FEIJAO PRETO	QUILO	20
99	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO.	PACOTE	8
100	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250GR	UNIDADE	8
101	FERMENTO QUIMICO	QUILO	4
	FILE DE FRANGO	QUILO	30
102	FLOCAO DE MILHO 500G.	PACOTE	100
103	FRANGO CONGELADO	QUILO	20
104	FRANGO COXA E SOBRE COXA	QUILO	10
105		QUILO	20
106	LARANJA	LATA	20
107	LEITE CONDENSADO DE 2016	LATA	20
108	LEITE CONDENSADO DE 395G	UNIDADE	20
109	LEITE DE COCO 200ML	PACOTE	60
110	LEITE EM PÓ INTEGRAL BOT 2006	PACOTE	30
111	LEITE EM PO INTEGRAL PCT 200G	UNIDADE	3(
112	LEITE INTEGRAL 400G	QUILO	2
113	LIMAO	QUILO	2
114	LINGUICA CALABRESA	QUILO	1
115	LINGUIÇA TOSCANA	QUILO	2
116	MAÇA	PACOTE	5
117	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	UNIDADE	5
118	MACARRAO PARAFUSO 500G .		3
119	MACAXEIRA	QUILO	3
120	MAIONESE 200G	UNIDADE	2
121	MAIONESE 500G	UNIDADE	
122	MAIONESE SACHE PCT COM 48 UNID	PACOTE	1
123	MAMAO	QUILO	
124	MANTEIGA 500G	UNIDADE	2
125	MARGARINA COM SAL 500G	UNIDADE	2
126	MASSA PARA LASANHA 500G	PACOTE	2
127	MELANCIA	QUILO	2
128	MELAO	QUILO	2
129	MILHO BRANCO DE 500GM	PACOTE	2
130	MILHO DE PIPOCA 500G	PACOTE	2
131	MILHO VERDE LATA 200G.	LATA	2
132	MISTURA PARA BOLO 400G	UNIDADE	5
133	MISTURA PARA BOLO 450G	PACOTE	1

1 424	MOLHO DE PIMENTA 150G	VIDROS TO DE L	C/12 20 20
134	MOLHO DE PIMENTA 150G MOLHO INGLES GARRAFA DE 500ML	GARAGA	620
135	MOLHO TIPO SHOYU 500ML	UNIDADE	20
136	MOCHO TIPO SHOTO SOCIVIL	QUILO	20
137	OLEO DE SOJA GARRAFA DE 900 ML	UNIDADE	50
138	OVOS	UNIDADE	345
139 140	OVOS CARTELA COM 30 UNIDADES	UNIDADE	10
140	PEITO DE FRANGO.	QUILO	30
141	PEPINO.	QUILO	20
	PERA	QUILO	10
143	PIMENTA COMINHO	QUILO	10
144	PIMENTA COMMINIO	QUILO	10
145	PIMENTAO	QUILO	8
146	POLPA DE FRUTA ABACAXI	QUILO	45
147	POLPA DE FRUTA ACEROLA	QUILO	44
148	POLPA DE FRUTA CAJA	QUILO	44
149	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	QUILO	50
150	POLPA DE FRUTA GOIABA	QUILO	44
151	POLPA DE FRUTA MARACUJA	QUILO	44
152		QUILO	30
153	PRESUNTO PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 400G.	PACOTE	20
154		QUILO	20
155	QUEIJO CASEIRO KG	QUILO	5
156	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO RALADO 200G	UNIDADE	30
157	REFRIGERANTE 2LTS (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE	30
158	REFRIGERANTE LATA 360ML	UNIDADE	60
159		QUILO	20
160	REPOLHO	PACOTE	10
161	SAL REFINADO EM PCT DE 1 KG	QUILO	10
162		QUILO	20
163		LATA	20
164		LATA	20
165		QUILO	20
166		COPO	10
167		UNIDADE	10
168	7.	POTE	10
169		QUILO	
170		QUILO	10
171		QUILO	10
172		QUILO	10
173		UNIDADE	20
174		UNIDADE	20
175	VINAGRE DE 750ML	UNIDADE	

		4880 DE UC	1
176	ÁGUA SANITARIA, embalagem c/1L	486	S 150
177	ALCOOL, embalagem c 1L	LITRO	0 64
178	ALCOOL EM GEL 70, embalagem c/500ml	UNIDAD	147
179	AMACIANTE, embalagem com c/2L	LITRO	45
180	DESENGORDURANTE, embalagem c/1L	LITRO	30
181	DESINFETANTE, embalagem c/1L	LITRO	80
182	DESODORIZADOR DE AR, c/360ml	UNIDADE	80
183	DETERGENTE, embalagem c/1L	LITRO	60
184	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, embalagem c/400ml	UNIDADE	63
185	CERA LIQUIDA INCOLOR, embalagem c/750ml	UNIDADE	35
186	INSETICIDA LIQUIDO, embalagem c/500ml	UNIDADE	60
187	INSETICIDA SPRAY, embalagem c/360ml	UNIDADE	60
188	LIMPA ALUMINIO, embalagem c/500ml	UNIDADE	60
189	LIMPA CERAMICA, embalagem c/1L	UNIDADE	40
190	LIMPA VIDRO, embalagem c/500ml	UNIDADE	60
191	LUSTRA MOVEIS, embalagem c/200ml	UNIDADE	30
192	NAFTALINA, embalagem c/1kg	QUILO	11
193	NEUTRALIZADOR DE ODORES, embalagem c/200ml	UNIDADE	20
194	PAPEL HIGIENICO, Rolo c/30m	UNIDADE	450
195	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, c/40g	UNIDADE	78
196	SABÃO EM BARRA, 200g	UNIDADE	70
197	SABÃO EM BARRA DE COCO, c/200g	UNIDADE	20
198	SABÃO EM PÓ, embalagem c/1kg	CAIXA	200
199	SABONETE, 90g	UNIDADE	15
200	SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml	UNIDADE	30
201	SAPOLIO, embalagem c/250ml	UNIDADE	76
202	SODA CAUSTICA, embalagem c/1L	QUILO	98
203	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L	UNIDADE	8
204	PAPEL INTRAFOLIADO	PACOTE	2
205	SACO DE LIXO 15 KG	PACOTE	2
206	SACO DE LIXO 30 KG	PACOTE	2
207	SACO DE LIXO 50 KG	PACOTE	2
208	SACO DE LIXO 100 KG	PACOTE	2
209	SACO DE LIXO 200 KG	PACOTE	1
210	PANO DE CHÃO	UNIDADE	1
211	PAPEL HIGIENICO C/ 4	PACOTE	4
212	FLANELA DE PANO PARA LIMPESA 28X38 CM	UNIDADE	1
213	LUVAS DE LATEX PARA LIMPESA - PAR	UNIDADE	1
214	ESPONJA DE AÇO 60G	UNIDADE	1
215	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	1
216	LIMPADOR MULTIUSO – LIMPESA PESADA 2 LT	UNIDADE	1
217	LIMPADOR MULTIUSO – TRADICIONAL 500 ML	UNIDADE	1



2.042 -	2.042 – MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ABACATE	QUILO	20
2	ABOBORA	QUILO	20
3	AÇAFRAO	QUILO	20
4	ACELGA	QUILO	10
5	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UNIDADE	40
6	ACHOCOLATADO EM PO 500G	UNIDADE	40
7	ACUCAR CRISTAL 2 KG	UNIDADE	40
8	ACUCAR CRISTAL 1 KG	UNIDADE	80
9	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME	UNIDADE	10
10	ÁGUA COM GAS 300 ML	UNIDADE	30
11	ÁGUA MINERAL 500ML	UNIDADE	300
12	ALFACE	UNIDADE	30
13	ALHO	QUILO	20
14	ALHO MOIDO	POTE	40
15	ALHO PCT 150G	PACOTE	10
16	AMEIXA EM CALDA 500G	LATA	20
17	AMIDO DE MILHO DE 500G	UNIDADE	10
18	ARROZ FINO PARBORIZADO TIPO 1	QUILO	20
19	ARROZ TIPO 1 PCT 5KG	QUILO	20
20	AVEIA EM FLOCOS 450G	PACOTE	20
21	AVEIA EM FLOCOS 500G	UNIDADE	20
22	AVEIA EM FLOCOS FINO 250G	CAIXA	
24	AZEITE DE DENDE GARF 200ML	GARRAFA	20
25	AZEITE DE OLIVA 500ML	LATA	ı
26	AZEITONA COM CAROCO 500G	VIDRO	10
27	AZEITONA VERDE 200G	UNIDADE	10
28	AZEITONA VERDE 300G	UNIDADE	12
29	BACON KG	QUILO	30
30	BANANA	QUILO	20
31	BATATA	QUILO	20
32	BATATA PALHA 150G.	PACOTE	20
33	BATATA PALHA 500G	PACOTE	20
34	BATATA PALHA 80G.	PACOTE	20
35	BATATA PALHA 90G	PACOTE	10
36	BEBIDA LÁCTEA 1LT	UNIDADE	10
37	BEBIDA LÁCTEA 200G	UNIDADE	10
38	BETERRABA	QUILO	
39	BIFE BOVINO DE 1º QUALIDADE	QUILO	3!
40	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	PACOTE	40
41	BISCOITO ÁGUA E SAL 500G	PACOTE	40

		TO DE UC	
		QUIL OFF	-Oo
	Iniccolto coco	QUIL OF	640
42	BISCOITO COCO BISCOITO DE DOCE 500G.	PACOTE	40
43_	BISCOITO DE DOCE 400G.	PACOTE	30
44	BISCOITO DE LEITE	QUILO	5
45	BISCOITO DOCE TIPO WAFFER SABORES DIVERSOS	UNIDADE	10
46		PACOTE	20
47	BISCOITO MAISENA	CAIXA	20
48	BISCOITO RECHEADO (CX COM 40 UND) BISCOITO RECHEADO SABORES DIVERSOS 140G	UNIDADE	40
49_	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G	UNIDADE	30
50	CALDO DE CARNE TABLETE 23G	UNIDADE	10
51	CALDO DE CARNE TABLETE 57G	UNIDADE	10
52	CALDO DE GALINHA TABLETE 23G	UNIDADE	10
53		UNIDADE	10
54	CALDO DE GALINHA TABLETE 57G	QUILO	10
55	CANELA EM PO	QUILO	10
56	CARNE BISTECA	QUILO	40
57	CARNE BOVINA DE 1ºQUALIDADE	QUILO	10
58	CARNE BOVINA MOÍDA	QUILO	
59	CARNE CHÃ	QUILO	20
60	CARNE COSTELA	QUILO	20
61	CARNE DE 2º(SEGUNDA)COM OSSO	QUILO	20
62	CARNE DE SOL (PRIMEIRA QUALIDADE)	UNIDADE	20
63	CATCHUP DE 200G	UNIDADE	
64	CATCHUP 1KG	QUILO	20
65	CEBOLA	QUILO	20
66	CENOURA	LATA	10
67	CEREAL DE ARROZ 400G LT	VIDRO	1
68_	CEREJA EM CALDA 200G		2
69	CHARQUE - PCT 500G	UNIDADE	3
70	CHEIRO VERDE	UNIDADE	- 3
71	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE	QUILO	
72	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO	QUILO	<u> </u>
73	CHOCOLATE EM BARRA KG	UNIDADE	2
74	СНИСНИ	QUILO	
75	COCO RALADO 200G	UNIDADE	
76	COCO RALADO 100G	UNIDADE	1 1
77	COENTRO	MAÇOS	2
78	COLORAL PACOTE DE 50G	PACOTE	
79		MAÇOS	- 2
80	2000	UNIDADE	
81		LATA	
82		UNIDADE	
83		LATA	
84	7.	UNIDADE	
85	2000 1000	UNIDADE	
86		QUILO	
87		QUILO	

		LODE UC	UCA	
		CAIXIFI CAIXIFI	E	
88	FARINHA DE AVEIA 250G	CAIXAFIE	-6 5	
89	FARINHA DE MANDIOCA FINA 2KG (PACOTE)	PACOTE	20	
90	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	UNIDADE	8	
91	FARINHA DE TAPIOCA	PACOTÈ"	00	
92	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	QUILO	16	
93	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	QUILO	20	
94	FARINHA LACTEA	LATA	20	
95	FÉCULA DE MANDIOCA	QUILO	40	
96	FEIJAO CARIOCA	QUILO	20	
97	FEIJAO DA COLONIA	QUILO	20	
98	FEIJAO PRETO	QUILO	20	
99	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO.	PACOTE	7	
100	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250GR	UNIDADE	7	
101	FERMENTO QUIMICO	QUILO	4	
102	FILE DE FRANGO	QUILO	30	
103	FLOCAO DE MILHO 500G.	PACOTE	100	
103	FRANGO CONGELADO	QUILO	20	
105	FRANGO COXA E SOBRE COXA	QUILO	10	
105	LARANJA	QUILO	20	
107	LEITE CONDENSADO 200G	LATA	20	
	LEITE CONDENSADO 2003	LATA	20	
108	LEITE DE COCO 200ML	UNIDADE	20	
109	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G	PACOTE	60	
110	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PACOTE	30	
111	LEITE INTEGRAL 400G	UNIDADE	20	
112		QUILO	20	
113	LIMAO	QUILO	20	
114	LINGUICA CALABRESA	QUILO	18	
115	LINGUIÇA TOSCANA	QUILO	24	
116	MAÇA	PACOTE	50	
117	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	UNIDADE	50	
118	MACARRAO PARAFUSO 500G .	QUILO	35	
119	MACAXEIRA	UNIDADE	35	
120	MAIONESE 200G	UNIDADE	20	
121	MAIONESE 500G	PACOTE	20	
122	MAIONESE SACHE PCT COM 48 UNID	QUILO	10	
123	MAMAO	UNIDADE	20	
124	MANTEIGA 500G	UNIDADE	20	
125	MARGARINA COM SAL 500G	PACOTE	20	
126	MASSA PARA LASANHA 500G	QUILO	20	
127	MELANCIA	QUILO	20	
128	MELAO	PACOTE	20	
129	MILHO BRANCO DE 500GM	PACOTE	20	
130	MILHO DE PIPOCA 500G	LATA	20	
131	MILHO VERDE LATA 200G.	UNIDADE	50	
132	MISTURA PARA BOLO 400G	PACOTE	16	
133	MISTURA PARA BOLO 450G	FACUL		

		No File	51
134	MOLHO DE PIMENTA 150G	VIDRO	20
135	MOLHO INGLES GARRAFA DE 500ML	GARRAFA	
136	MOLHO TIPO SHOYU 500ML	UNIDADE	20
137	MORTADELA	QUILO	20
138	OLEO DE SOJA GARRAFA DE 900 ML	UNIDADE	50
139	ovos	UNIDADE	345
140	OVOS CARTELA COM 30 UNIDADES	UNIDADE	10
141	PEITO DE FRANGO.	QUILO	20
142	PEPINO.	QUILO	20
143	PERA	QUILO	10
144	PIMENTA COMINHO	QUILO	10
145	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	10
146	PIMENTAO	QUILO	8
147	POLPA DE FRUTA ABACAXI	QUILO	45
148	POLPA DE FRUTA ACEROLA	QUILO	44
149	POLPA DE FRUTA CAJA	QUILO	44
150	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	QUILO	50
151	POLPA DE FRUTA GOIABA	QUILO	44
152	POLPA DE FRUTA MARACUJA	QUILO	44
153	PRESUNTO	QUILO	20
154	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 400G.	PACOTE	20
155	QUEIJO CASEIRO KG	QUILO	20
156	QUEIJO MUSSARELA	QUILO	5
157	QUEIJO RALADO 200G	UNIDADE	20
158	REFRIGERANTE 2LTS (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE	20
159	REFRIGERANTE LATA 360ML	UNIDADE	60
160	REPOLHO	QUILO	20
161	SAL REFINADO EM PCT DE 1 KG	PACOTE	10
162	SALSICHA	QUILO	10
163	SALSICHA DE FRANGO	QUILO	20
164	SARDINHA AO ÓLEO	LATA	20
165	SARDINHA NO MOLHO DE TOMATE.	LATA	20
166	SOPAO DE GALINHA E LEGUMES	QUILO	20
167	TEMPERO COMPLETO COPO DE 300G	СОРО	10
168	TEMPERO COMPLETO POTE 1KL	UNIDADE	10
169	TEMPERO COMPLETO POTE DE 500G	POTE	10
170	TOMATE	QUILO	5
171	UVA PASSAS SECAS	QUILO	10
172	UVA ROXA	QUILO	10
173	UVA VERDE	QUILO	10
174	VINAGRE 500ML	UNIDADE	20
175	VINAGRE DE 750ML	UNIDADE	20



		STODE	LICA
		SFIR -	3
176	ÁGUA SANITARIA, embalagem c/1L	LITRO	50
177	ALCOOL, embalagem c 1L	LITRO	64
178	ALCOOL EM GEL 70, embalagem c/500ml	UNIDADE	147
179	AMACIANTE, embalagem com c/2L	LITRO	45
180	DESENGORDURANTE, embalagem c/1L	LITRO	30
181	DESINFETANTE, embalagem c/1L	LITRO	80
182	DESODORIZADOR DE AR, c/360ml	UNIDADE	80
183	DETERGENTE, embalagem c/1L	LITRO	60
184	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, embalagem c/400ml	UNIDADE	63
185	CERA LIQUIDA INCOLOR, embalagem c/750ml	UNIDADE	33
186	INSETICIDA LIQUIDO, embalagem c/500ml	UNIDADE	60
187	INSETICIDA SPRAY, embalagem c/360ml	UNIDADE	60
188	LIMPA ALUMINIO, embalagem c/500ml	UNIDADE	60
189	LIMPA CERAMICA, embalagem c/1L	UNIDADE	40
190	LIMPA VIDRO, embalagem c/500ml	UNIDADE	60
191	LUSTRA MOVEIS, embalagem c/200ml	UNIDADE	30
192	NAFTALINA, embalagem c/1kg	QUILO	10
193	NEUTRALIZADOR DE ODORES, embalagem c/200ml	UNIDADE	20
194	PAPEL HIGIENICO, Rolo c/30m	UNIDADE	450
195	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, c/40g	UNIDADE	78
196	SABÃO EM BARRA, 200g	UNIDADE	70
197	SABÃO EM BARRA DE COCO, c/200g	UNIDADE	20
198	SABÃO EM PÓ, embalagem c/1kg	CAIXA	200
199	SABONETE, 90g	UNIDADE	150
200	SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml	UNIDADE	30
201	SAPOLIO, embalagem c/250ml	UNIDADE	76
202	SODA CAUSTICA, embalagem c/1L	QUILO	98
203	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L	UNIDADE	80
204	PAPEL INTRAFOLIADO	PACOTE	20
205	SACO DE LIXO 15 KG	PACOTE	20
206	SACO DE LIXO 30 KG	PACOTE	20
207	SACO DE LIXO 50 KG	PACOTE	20
208	SACO DE LIXO 100 KG	PACOTE	20
209	SACO DE LIXO 200 KG	PACOTE	1
210	PANO DE CHÃO	UNIDADE	1
211	PAPEL HIGIENICO C/ 4	PACOTE	4
212	FLANELA DE PANO PARA LIMPESA 28X38 CM	UNIDADE	10
213	LUVAS DE LATEX PARA LIMPESA - PAR	UNIDADE	10
214	ESPONJA DE AÇO 60G	UNIDADE	1
215	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	1
216	LIMPADOR MULTIUSO – LIMPESA PESADA 2 LT	UNIDADE	11
217	LIMPADOR MULTIUSO – TRADICIONAL 500 ML	UNIDADE	10



2.026 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ABACATE	QUILO	20
2	ABOBORA	QUILO	10
3	AÇAFRAO	QUILO	20
4	ACELGA	QUILO	10
5	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UNIDADE	40
6	ACHOCOLATADO EM PO 500G	UNIDADE	40
7	ACUCAR CRISTAL 2 KG	UNIDADE	40
8	ACUCAR CRISTAL 1 KG	UNIDADE	80
9	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME	UNIDADE	10
10	ÁGUA COM GAS 300 ML	UNIDADE	30
11	ÁGUA MINERAL 500ML	UNIDADE	300
12	ALFACE	UNIDADE	30
13	ALHO	QUILO	20
14	ALHO MOIDO	POTE	40
15	ALHO PCT 150G	PACOTE	10
16	AMEIXA EM CALDA 500G	LATA	20
17	AMIDO DE MILHO DE 500G	UNIDADE	10
18	ARROZ FINO PARBORIZADO TIPO 1	QUILO	20
19	ARROZ TIPO 1 PCT 5KG	QUILO	20
20	AVEIA EM FLOCOS 450G	PACOTE	20
21	AVEIA EM FLOCOS 500G	UNIDADE	20
22	AVEIA EM FLOCOS FINO 250G	CAIXA	4
24	AZEITE DE DENDE GARF 200ML	GARRAFA	20
25	AZEITE DE OLIVA 500ML	LATA	5
26	AZEITONA COM CAROCO 500G	VIDRO	10
27	AZEITONA VERDE 200G	UNIDADE	10
28	AZEITONA VERDE 300G	UNIDADE	12
29	BACON KG	QUILO	30
30	BANANA	QUILO	20
31	BATATA	QUILO	20
32	BATATA PALHA 150G.	PACOTE	20
33	BATATA PALHA 500G	PACOTE	20
34	BATATA PALHA 80G.	PACOTE	20
35	BATATA PALHA 90G	PACOTE	10
36	BEBIDA LÁCTEA 1LT	UNIDADE	10
37	BEBIDA LÁCTEA 200G	UNIDADE	10
38	BETERRABA	QUILO	4
39	BIFE BOVINO DE 1º QUALIDADE	QUILO	35
40	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	PACOTE	40
41	BISCOITO ÁGUA E SAL 500G	PACOTE	40

		SÃO DE (JC/IAC CO
42	BISCOITO COCO	QUILLE	20
43	BISCOITO DE DOCE 500G.	PAC O PE	40
44	BISCOITO DE DOCE 400G.	PACOTE	30
45	BISCOITO DE LEITE	QUILO	5
46	BISCOITO DOCE TIPO WAFFER SABORES DIVERSOS	UNIDADE	10
47	BISCOITO MAISENA	PACOTE	20
48	BISCOITO RECHEADO (CX COM 40 UND)	CAIXA	20
49	BISCOITO RECHEADO SABORES DIVERSOS 140G	UNIDADE	40
50	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G	UNIDADE	30
51	CALDO DE CARNE TABLETE 23G	UNIDADE	10
52	CALDO DE CARNE TABLETE 57G	UNIDADE	10
53	CALDO DE GALINHA TABLETE 23G	UNIDADE	10
54	CALDO DE GALINHA TABLETE 57G	UNIDADE	10
55	CANELA EM PO	QUILO	10
56	CARNE BISTECA	QUILO	10
57	CARNE BOVINA DE 1ºQUALIDADE	QUILO	40
58	CARNE BOVINA MOÍDA	QUILO	10
59	CARNE CHÃ	QUILO	5
60	CARNE COSTELA	QUILO	20
61	CARNE DE 2º(SEGUNDA)COM OSSO	QUILO	20
62	CARNE DE SOL (PRIMEIRA QUALIDADE)	QUILO	20
63	CATCHUP DE 200G	UNIDADE	20
		UNIDADE	7
64	CATCHUP 1KG	QUILO	20
65	CEBOLA	QUILO	20
66	CENOURA CENOURA CONTRACTOR OF A DROPE AND CO	LATA	10
67	CEREAL DE ARROZ 400G LT	VIDRO	10
68	CEREJA EM CALDA 200G		20
69	CHARQUE - PCT 500G	UNIDADE	30
70	CHEIRO VERDE	UNIDADE	
71	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE	QUILO	3
72	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO	QUILO	3
73	CHOCOLATE EM BARRA KG	UNIDADE	3
74	СНИСНИ	QUILO	20
75	COCO RALADO 200G	UNIDADE	5
76	COCO RALADO 100G	UNIDADE	10
77	COENTRO	MAÇOS	20
78	COLORAL PACOTE DE 50G	PACOTE	5
79	COUVE	MAÇOS	20
80	CREME DE LEITE 200G	UNIDADE	20
81	CREME DE LEITE 300G	LATA	20
82	DENDE DE 500ML	UNIDADE	3
83	ERVILHA 200G	LATA	10
84	EXTRATO DE TOMATE 350G	UNIDADE	10
85	EXTRATO DE TOMATE COPO 190G.	UNIDADE	20
86	FARINHA AMARELA FINA.	QUILO	20
87	FARINHA BRANCA E FINA	QUILO	10

		CAIXA OF THE PACOTE	UCIRCA
88	FARINHA DE AVEIA 250G	CAIXA	
89	FARINHA DE MANDIOCA FINA 2KG (PACOTE)		2/0
90	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	UNIDARE	
91	FARINHA DE TAPIOCA	PACOTE	00
92	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	QUILO	16
93	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	QUILO	20
94	FARINHA LACTEA	LATA	20
95	FÉCULA DE MANDIOCA	QUILO	40
96	FEIJAO CARIOCA	QUILO	20
97	FEIJAO DA COLONIA	QUILO	20
98	FEIJAO PRETO	QUILO	20
99	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO.	PACOTE	
100	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250GR	UNIDADE	
101	FERMENTO QUIMICO	QUILO	
102	FILE DE FRANGO	QUILO	3
103	FLOCAO DE MILHO 500G.	PACOTE	10
104	FRANGO CONGELADO	QUILO	2
105	FRANGO COXA E SOBRE COXA	QUILO	1
106	LARANJA	QUILO	2
107	LEITE CONDENSADO 200G	LATA	2
108	LEITE CONDENSADO DE 395G	LATA	2
109	LEITE DE COCO 200ML	UNIDADE	2
	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G	PACOTE	6
110	LEITE EM PO INTEGRAL 2006	PACOTE	3
111		UNIDADE	2
112	LEITE INTEGRAL 400G	QUILO	2
113	LIMAO	QUILO	2
114	LINGUICA CALABRESA	QUILO	1
115	LINGUIÇA TOSCANA	QUILO	2
116	MAÇA	PACOTE	5
117	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	UNIDADE	5
118	MACARRAO PARAFUSO 500G .	QUILO	3
119	MACAXEIRA	UNIDADE	3
120	MAIONESE 200G	UNIDADE	1
121	MAIONESE 500G		2
122	MAIONESE SACHE PCT COM 48 UNID	PACOTE	1
123	MAMAO	QUILO	+
124	MANTEIGA 500G	UNIDADE	- 3
125	MARGARINA COM SAL 500G	UNIDADE	
126	MASSA PARA LASANHA 500G	PACOTE	
127	MELANCIA	QUILO	1
128	MELAO	QUILO	
129	MILHO BRANCO DE 500GM	PACOTE	
130	MILHO DE PIPOCA 500G	РЛСОТЕ	
131	MILHO VERDE LATA 200G.	LATA	
132	MISTURA PARA BOLO 400G	UNIDADE	<u> </u>
133	MISTURA PARA BOLO 450G	PACOTE	

		S OFW	-6
134	MOLHO DE PIMENTA 150G	VIDRO	/20
135	MOLHO INGLES GARRAFA DE 500ML	GARRAFA	20
136	MOLHO TIPO SHOYU 500ML	UNIDADE	20
137	MORTADELA	QUILO	20
138	OLEO DE SOJA GARRAFA DE 900 ML	UNIDADE	50
139	ovos	UNIDADE	345
140	OVOS CARTELA COM 30 UNIDADES	UNIDADE	10
141	PEITO DE FRANGO.	QUILO	20
142	PEPINO.	QUILO	20
143	PERA	QUILO	10
144	PIMENTA COMINHO	QUILO	10
145	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	10
146	PIMENTAO	QUILO	8
147	POLPA DE FRUTA ABACAXI	QUILO	45
148	POLPA DE FRUTA ACEROLA	QUILO	44
149	POLPA DE FRUTA CAJA	QUILO	44
150	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	QUILO	50
151	POLPA DE FRUTA GOIABA	QUILO	44
152	POLPA DE FRUTA MARACUJA	QUILO	44
153	PRESUNTO	QUILO	20
154	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 400G.	PACOTE	20
155	QUEIJO CASEIRO KG	QUILO	20
156	QUEIJO MUSSARELA	QUILO	5
157	QUEIJO RALADO 200G	UNIDADE	20
158	REFRIGERANTE 2LTS (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE	20
159	REFRIGERANTE LATA 360ML	UNIDADE	60
160	REPOLHO	QUILO	20
161	SAL REFINADO EM PCT DE 1 KG	PACOTE	10
162	SALSICHA	QUILO	10
163	SALSICHA DE FRANGO	QUILO	20
164	SARDINHA AO ÓLEO	LATA	20
165	SARDINHA NO MOLHO DE TOMATE.	LATA	20
166	SOPAO DE GALINHA E LEGUMES	QUILO	20
167	TEMPERO COMPLETO COPO DE 300G	СОРО	10
168	TEMPERO COMPLETO POTE 1KL	UNIDADE	10
169	TEMPERO COMPLETO POTE DE 500G	POTE	10
170	TOMATE	QUILO	5
171	UVA PASSAS SECAS	QUILO	10
172	UVA ROXA	QUILO	10
173	UVA VERDE	QUILO	10
174	VINAGRE 500ML	UNIDADE	20
175	VINAGRE DE 750ML	UNIDADE	20



		SFIRE _	6
176	ÁGUA SANITARIA, embalagem c/1L	LITRO	150
177	ALCOOL, embalagem c 1L	LITRO	64
178	ALCOOL EM GEL 70, embalagem c/500ml	UNIDADE	147
179	AMACIANTE, embalagem com c/2L	LITRO	45
180	DESENGORDURANTE, embalagem c/1L	LITRO	30
181	DESINFETANTE, embalagem c/1L	LITRO	80
182	DESODORIZADOR DE AR, c/360ml	UNIDADE	80
183	DETERGENTE, embalagem c/1L	LITRO	60
184	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, embalagem c/400ml	UNIDADE	63
185	CERA LIQUIDA INCOLOR, embalagem c/750ml	UNIDADE	33
186	INSETICIDA LIQUIDO, embalagem c/500ml	UNIDADE	60
187	INSETICIDA SPRAY, embalagem c/360ml	UNIDADE	60
188	LIMPA ALUMINIO, embalagem c/500ml	UNIDADE	60
189	LIMPA CERAMICA, embalagem c/1L	UNIDADE	40
190	LIMPA VIDRO, embalagem c/500ml	UNIDADE	60
191	LUSTRA MOVEIS, embalagem c/200ml	UNIDADE	30
192	NAFTALINA, embalagem c/1kg	QUILO	10
193	NEUTRALIZADOR DE ODORES, embalagem c/200ml	UNIDADE	20
194	PAPEL HIGIENICO, Rolo c/30m	UNIDADE	450
195	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, c/40g	UNIDADE	78
196	SABÃO EM BARRA, 200g	UNIDADE	70
197	SABÃO EM BARRA DE COCO, c/200g	UNIDADE	20
198	SABÃO EM PÓ, embalagem c/1kg	CAIXA	200
199	SABONETE, 90g	UNIDADE	150
200	SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml	UNIDADE	30
201	SAPOLIO, embalagem c/250ml	UNIDADE	76
202	SODA CAUSTICA, embalagem c/1L	QUILO	98
203	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L	UNIDADE	80
204	PAPEL INTRAFOLIADO	PACOTE	20
205	SACO DE LIXO 15 KG	PACOTE	20
206	SACO DE LIXO 30 KG	PACOTE	20
207	SACO DE LIXO 50 KG	PACOTE	20
208	SACO DE LIXO 100 KG	PACOTE	20
209	SACO DE LIXO 200 KG	PACOTE	10
210	PANO DE CHÃO	UNIDADE	10
211	PAPEL HIGIENICO C/ 4	PACOTE	40
212	FLANELA DE PANO PARA LIMPESA 28X38 CM	UNIDADE	10
213	LUVAS DE LATEX PARA LIMPESA - PAR	UNIDADE	10
214	ESPONJA DE AÇO 60G	UNIDADE	10
215	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	10
216	LIMPADOR MULTIUSO – LIMPESA PESADA 2 LT	UNIDADE	10
217	LIMPADOR MULTIUSO - TRADICIONAL 500 ML	UNIDADE	10





5. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

- **5.1.** Os objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, após a solicitação emitida pela CONTRATANTE.
- **5.2.** A entrega deverá ser realizada no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social desta cidade, localiza na Rua 27 de setembro N, 45 Centro.
- **5.3.** Não serão aceitos o fornecimento de serviços ou materiais em desacordo com as descrições e especificações constantes neste Termo de Referência TR.

6. DO PAGAMENTO

- **6.1.** Os pagamentos acontecerão mediante a confirmação do fornecimento dos materiais ou serviços, através de requisições devidamente assinada referente ao material requisitados.
- **6.2.** A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, com descrição dos materiais e quantidades discriminadas, acompanhada da requisição dos mesmos.
- **6.3.** O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas dentro do prazo de seus vencimentos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **7.1.** Fornecer a CONTRATANTE os materiais objeto deste Termo de Referência, nas quantidades e especificações conforme solicitada;
- 7.2. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente;
- 7.3. Utilizar nos serviços prestados somente profissionais qualificados para tal fim;
- **7.4.** Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venha a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais;
- **7.5.** A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro divergente do estabelecido neste termo.
- **7.6.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- **7.7.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- **7.8.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- **7.9.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- **7.10.** Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;
- **7.11.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- **7.12.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.





8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **8.1.** Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- **8.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- **8.3.** Acompanhar, controlar e avaliar o cumprimento das obrigações contratuais, através da unidade responsável por esta atribuição;
- **8.4.** Efetuar os pagamentos de acordo com os serviços ou materiais requisitados, através de ordem de compras, desde que cumpridas todas as formalidades exigidas no contrato.
- **8.5.** Serão considerados para efeito de pagamento os serviços/materiais efetivamente executados/entregues pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- **8.6.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- **8.7.** Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 da Lei 8.666/93 e aplicar os sansões administrativas previstas em Lei.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O Prazo de Vigência da Contratação será de 12 meses e entrará em vigor a partir de sua data de assinatura, prorrogável nos termos da legislação vigente.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADIMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei de N° 8.666/93 e suas alterações.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA / DADOS DA PROGRAMAÇÃO - CONTA BANCÁRIA

Segue em anexo; Espelho da Programação: 150812620220001.

Função programática: **082445031219G0001 Banco**: 001 Ag: 4097-5 **Conta Corrente**: 292249









MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 150812620220001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2022	202281000306

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PA	MUNICIPAL	ULIANOPOLIS
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	NCIA SOCIAL	CNPJ: 18.113.923/0001-15

3. Dados da Programação:

Número	Funcional Programática
150812620220001	082445031219G0001
GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 500.000,00
rovação	
DE SERVIÇOS DO SUAS - R	ELATOR GERAL - 2022
	150812620220001 GND 4: R\$ 0,00 rovação



4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	N° PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não	foram encontrad	os dados de nota	de empenho para est	ta programaç	ão.

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
		3 - Custeio	001	040975	000000292249



6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - FUNDO MUNICIPAL DE A CNPJ/CGC: 18.113.923/0001-15		BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ULIANOPOL
GND3: R\$ 500.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 500.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Ui	nidade Socioassistencial Bo	eneficiaria
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Ui Serviço	nidade Socioassistencial Bo	eneficiaria Endereço
*	nidade Socioassistencial Bo	
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Un Serviço 6.1.2 - Itens Indicados para Unid		Endereço